



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXIII - ESTADO DO TOCANTINS, SEXTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2021 Nº 5974



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 6.347, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

Institui o Grupo Estratégico para Estudos, Análises e Encaminhamentos sobre a Regularização de Terras Quilombolas e Comunidades Tradicionais na Região do Jalapão, e adota outras providências.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o disposto no art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal 4.887, de 20 de novembro de 2003, que regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos;

CONSIDERANDO o disposto na Convenção Internacional 169, da Organização Internacional do Trabalho sobre povos indígenas e tribais, aprovada pelo Congresso Nacional mediante o Decreto Legislativo 143, de 20 de junho de 2002, referenciada no inciso LXXII do art. 2º e no Anexo LXXII, ambos do Decreto 10.088, de 5 de novembro de 2019, dispondo sobre o direito à autoidentificação e as terras tradicionalmente ocupadas pelas comunidades tradicionais;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais,

DECRETA:

Art. 1º É instituído o Grupo Estratégico para Estudos, Análises e Encaminhamentos sobre a Regularização de Terras Quilombolas e Comunidades Tradicionais na Região do Jalapão, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, composto pelo:

I - Secretário de Estado:

a) de Parcerias e Investimentos;

b) do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos;

II - Procurador-Geral do Estado;

III - Presidente:

a) do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS;

b) do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS;

c) da Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa - ADETUC.

Parágrafo único. O Grupo Estratégico para Estudos, Análises e Encaminhamentos sobre a Regularização de Terras Quilombolas e Comunidades Tradicionais na Região do Jalapão:

I - definirá a coordenação geral dos trabalhos;

II - poderá convidar à participação em seus trabalhos instituições públicas e entidades associativas que representem as comunidades e povos tradicionais, entre outros segmentos afins à matéria.

Art. 2º Compete ao Grupo Estratégico para Estudos, Análises e Encaminhamentos sobre a Regularização de Terras Quilombolas e Comunidades Tradicionais na Região do Jalapão:

I - analisar, acompanhar, definir diretrizes e propor medidas relacionadas à regularização das terras quilombolas e comunidades tradicionais existentes na região do Jalapão, compreendendo as comunidades Mumbuca, Boa Esperança, Prata, Carrapato, Mata, Formiga, Ambrósio e Margens do Rio Novo, Rio Preto e Riachão;

II - estabelecer as prioridades estratégicas de gastos e investimentos públicos na temática referida;

III - instituir comissões técnicas que, compostas por agentes públicos vinculados ao Poder Executivo Estadual, cumprirão a finalidade de subsidiar suas decisões na avaliação e no acompanhamento dos processos de execução da regularização fundiária das terras quilombolas e comunidades tradicionais na região do Jalapão.

Art. 3º Incumbe ao Grupo Estratégico para Estudos, Análises e Encaminhamentos sobre a Regularização de Terras Quilombolas e Comunidades Tradicionais na Região do Jalapão:

I - baixar os atos subsequentes necessários ao cumprimento do disposto neste Decreto;

II - proceder à análise e ao aproveitamento de estudos, dados e compilações produzidos em data anterior à de publicação deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de novembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Presidente da Agência do
Desenvolvimento do Turismo,
Cultura e Economia Criativa -
ADETUC

Renato Jayme da Silva
Presidente do Instituto Natureza do
Tocantins - NATURATINS

Robson Moura Figueiredo Lima
Presidente do Instituto de Terras do
Tocantins - ITERTINS

Miyuki Hyashida
Secretária do Meio Ambiente e
Recursos Hídricos

José Humberto Pereira Muniz Filho
Secretário de Estado de Parcerias
e Investimentos

Elfaz Cavalcante Lustosa Aragão
Procurador-Geral do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	5
POLÍCIA MILITAR	12
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	16
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	16
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	20
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	23
SECRETARIA DA FAZENDA	23
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	26
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	29
SECRETARIA DA SAÚDE	29
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	36
ADAPEC	37
ADETUC	37
AMETO	38
ATI	38
DETRAN	38
IGEPREV	39
NATURATINS	51
RURALTINS	52
UNITINS	52
TRIBUNAL DE CONTAS	53
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	54
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	72

DECRETO Nº 6.348, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre as áreas adjacentes ao Parque Estadual do Jalapão, nos termos da Lei nº 3.816, de 25 de agosto de 2021.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Para os fins do disposto na Lei nº 3.816, de 25 de agosto de 2021, são áreas adjacentes ao Parque Estadual do Jalapão aquelas com limites e confrontações que compreendem a Fazenda Triagro e a Cachoeira da Velha, localizadas no Município de Mateiros - TO, registradas sob as seguintes matrículas:

- I - Matrícula: M - 085;
- II - Matrícula: M - 086;
- III - Matrícula: M - 087;
- IV - Matrícula: M - 088;
- V - Matrícula: M - 089;
- VI - Matrícula: M - 090;
- VII - Matrícula: M - 091;
- VIII - Matrícula: M - 092;
- IX - Matrícula: M - 093;
- X - Matrícula: M - 094;
- XI - Matrícula: M - 095;
- XII - Matrícula: M - 096;
- XIII - Matrícula: M - 097;
- XIV - Matrícula: M - 098.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de novembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Presidente da Agência do
Desenvolvimento do Turismo,
Cultura e Economia Criativa -
ADETUC

Renato Jayme da Silva
Presidente do Instituto Natureza
do Tocantins - NATURATINS

Robson Moura Figueiredo Lima
Presidente do Instituto de Terras
do Tocantins - ITERTINS

Miyuki Hyashida
Secretária do Meio Ambiente e
Recursos Hídricos

José Humberto Pereira Muniz
Filho
Secretário de Estado de Parcerias
e Investimentos

Elfas Cavalcante Lustosa Aragão
Procurador-Geral do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

DECRETO Nº 6.349, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

Altera o §2º do art. 1º do Decreto 4.962, de 7 de janeiro de 2014, que regulamenta a Lei 2.766, de 5 de setembro de 2013.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º O §2º do art. 1º do Decreto 4.962, de 7 de janeiro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§2º O descumprimento, por parte das donatárias, dos encargos referidos na Lei nº 2.766, de 5 de setembro de 2013, até a assinatura do contrato com o agente financeiro ou até 31 de dezembro de 2022, acarretará reversão do bem ao patrimônio do doador, com consequente inabilitação da entidade beneficiária ao recebimento de nova doação de imóvel pertencente ao ente público estadual.”

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de novembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente da Companhia
Imobiliária de Participações,
Investimentos e Parcerias -
Tocantins Parcerias

Elfas Cavalcante Lustosa Aragão
Elvas
Procurador-Geral do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.538 - DSG.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

a servidora VIRGINIA NEVES DA CRUZ, matrícula 1157035-4, para o exercício da Função Comissionada Especial de Gestão - FC-SECAD-2, da Secretaria da Administração, a partir de 29 de novembro de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de novembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.539 - DSG.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas Especiais de Gestão, abaixo especificadas, da Secretaria da Administração, a partir de 26 de novembro de 2021:

1. ALBERTINA SANTOS ARAÚJO ROLIM, matrícula 11217251-1, FC-SECAD-2;
2. JOSÉ CARVALHO DE SÁ JÚNIOR, matrícula 11227133-1, FC-SECAD-4;
3. WANESSA BARROS DE CARVALHO, matrícula 755014-1, FC-SECAD-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de novembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.540.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 1.266 - NM, de 19 de outubro de 2021, publicado na edição 5.950 do Diário Oficial do Estado, que nomeia AROLDO BENVINDO DE OLIVEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para a estrutura operacional da Secretaria Executiva da Governadoria.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de novembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.543 - DSG.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir das seguintes datas:

1. ALEXANDRE FRANCISCO ALVES, matrícula 11585439-1, Gestão Penal 4, FCPP-5, 20 de dezembro de 2021;
2. ÂNDREY VIANA GOMES, matrícula 11581468-1, Gestão Penal 2, FCPP-2, 1º de novembro de 2021;
3. JULIANO BRAULLER MACEDO, matrícula 11186461-2, Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte IV, FCPP-4, 8 de novembro de 2021;
4. LIA RAQUEL CHAVES CARDOSO BARRETO, matrícula 11535431-5, Gestão Penal 3, FCPP-4, 1º de novembro de 2021;
5. ROGÉRIO JOSÉ DE SOUSA, matrícula 11580836-1, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte IV, FCPP-6, 22 de novembro de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de novembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.544 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

BARBARA TONACO PAPACOSTA para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Análise e Controle - DAI-2, da Controladoria-Geral do Estado, a partir de 23 de novembro de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de novembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.545 - RET.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

RETIFICAR

o Ato nº 902 - DSG, de 26 de julho de 2021, publicado na edição 5.900 do Diário Oficial do Estado, a fim de considerar JOÃO LUÍS DA COSTA JUCA, matrícula 11724544-1, designado para o exercício da Função Comissionada de Delegado-Chefe da 45ª Delegacia de Polícia / 45ª DP - Colméia - FCSP-3, a partir de 3 de agosto de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de novembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.546 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

EDSON PAULO CHAVES BATISTA para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor Administrativo do CER III de Palmas - DAI-2, da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de novembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.547 - DSG.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor SEBASTIÃO MESQUITA MOTA, matrícula 499046-1, para o exercício da Função Comissionada Especial de Chefe de Agência Avançada - FC-FAZENDA-2, da Secretaria da Fazenda, a partir de 17 de outubro de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de novembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.548 - RED.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

R E D I S T R I B U I R, até vacância,

a partir de 5 de novembro de 2021, para a estrutura operacional da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, o cargo de provimento em comissão de Assessor Commissionado II - CA-2, ocupado por ANDRÉ PINHEIRO BELÉM, nomeado pelo Ato nº 1.203 - NM, de 16 de abril de 2019, publicado na edição 5.340 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de novembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.549 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria de Parcerias e Investimentos, a partir de 27 de novembro de 2021:

1. ELIANE GROSSMANN, Superintendente de Parcerias e Investimentos - DAS-3;
2. MARIANE JESUS COSTA DA SILVA, Assessor Especial de Gabinete III - DAS-4;
3. MARIANE PINTARO ARRUDA, Assessor Especial de Gabinete III - DAS-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de novembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.550 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes:

1. DEUSIVAN OLIVEIRA QUIXABA, Gerente de Transporte Escolar - DAI-1;
2. FERNANDA SOARES MENDES, Assessor de Gabinete II - DAS-4;
3. HERTON ESTEVÃO MOTA BRITO, Gerente de Alimentação Escolar - DAI-1;
4. VERÔNICA LIMA CALDEIRA REZENDE, Secretário-Geral - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de novembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.551 - EX.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

E X O N E R A R

CARINA TEIXEIRA MARINHO DE OLIVEIRA RABELLO do cargo de Secretário Particular do Governador, da Secretaria Executiva da Governadoria.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de novembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.552 - RED.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

R E D I S T R I B U I R, até vacância,

a partir de 29 de novembro de 2021, para a estrutura operacional da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, o cargo de provimento em comissão de Assessor Commissionado II - CA-2, ocupado por HAMONY LIMA LINS PÊGO, nomeada pelo Ato nº 1.127 - NM, de 10 de abril de 2019, publicado na edição 5.337 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de novembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.553 - RED.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

R E D I S T R I B U I R,

a partir de 29 de novembro de 2021, para a estrutura operacional da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, as Funções Comissionadas de Administração com símbolos abaixo especificados, ocupadas pelos seguintes servidores:

1. LURI MAIARA PEREIRA DA SILVA, FCA-3;
2. RAIMUNDA DA SILVA CARVALHO, FCA-3;
3. SHEILA MARTHA SOUSA ALECRIM, FCA-2;
4. STEPHANIE LINS DE SOUZA SANTOS, FCA-3;
5. VANESSA LIMA PARRIÃO, FCA-5.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de novembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.554 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MÁRCIA FERREIRA DE ARAÚJO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Commissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, a partir de 29 de novembro de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de novembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.555 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

PATRICIA DOS SANTOS FONSECA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Convênios - DAI-1, da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, a partir de 29 de novembro de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de novembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.556 - DSG.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor JOSÉ ALVES DA SILVA, matrícula 987995-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-3, na Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, a partir de 3 de novembro de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de novembro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 1.482 - CSS, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

cedido à Câmara dos Deputados o Motorista LUCIANO DA COSTA CAIXETA, matrícula 523620-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, com ônus para a origem.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.637 - EX, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MACICLEIDE CAMPOS QUEIROZ MENDES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor de Representação em Brasília - DAS-4, da Secretaria Executiva da Governadoria, a partir de 29 de novembro de 2021.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.648 - DISP, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Administração - FCA-1 a servidora VIRGINIA NEVES DA CRUZ, matrícula 1157035-4, lotada na Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, a partir de 29 de novembro de 2021.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.649 - DISP, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

das Funções Comissionadas Especiais de Gestão, abaixo especificadas, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Administração, a partir de 26 de novembro de 2021:

1. ALBERTINA SANTOS ARAÚJO ROLIM, matrícula 11217251-1, FC-SECAD-1;
2. JOSÉ CARVALHO DE SÁ JÚNIOR, matrícula 11227133-1, FC-SECAD-3;
3. WANESSA BARROS DE CARVALHO, matrícula 755014-1, FC-SECAD-2.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.650 - EX, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

FRANCIS NEY PRADO MAIA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador I - DAS-2, da Secretaria Executiva da Governadoria, redistribuído para a Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, a partir de 27 de novembro de 2021.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.654 - DISP, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada Especial do Magistério - FCM-4 a servidora KEILIE NE DE JESUS LIMA, matrícula 40049-4, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.656 - CSS, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 10, de 11 de dezembro de 2019, resolve

MANTER

cedidas ao Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região as Profissionais do Magistério adiante indicadas, Professoras da Educação Básica, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. CRISTHIANE FERNANDES, matrícula 862657-2;
2. DALCIENE MENEZES MELLO, matrícula 1216597-1;
3. DOMINGAS DA SILVA MORAIS FERREIRA, matrícula 1054333-5;
4. MARIA CLEIDE SOARES LIMA, matrícula 951514-4;
5. SINARA SOARES DA COSTA DIAS, matrícula 712623-4;
6. ZELMA MARIA DE CARVALHO SILVA, matrícula 820961-1.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.657 - CSS, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 10, de 11 de dezembro de 2019, resolve

MANTER

cedidas ao Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região as servidoras adiante indicadas, Assistentes de Serviços de Saúde, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. AMANDA CARVALHO MINA, matrícula 1127250-1;
2. JOYCE VIEIRA MEDEIROS DA CUNHA BAIÁ, matrícula 1228722-1.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.658 - CSS, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 10, de 11 de dezembro de 2019, resolve

MANTER

cedidos ao Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. AGNELO COELHO DE ASSIS, matrícula 11190850-1, Analista Técnico-Jurídico;
2. CAMILLE PINHO NUNES GARCIA, matrícula 996868-2, Analista Técnico-Administrativa;
3. DELBRA MARIA BARBOSA DE SOUSA, matrícula 370086-1, Assistente Administrativa;
4. EDEN ANDRADE PASSOS, matrícula 994367-3, Assistente Administrativo;
5. ELAINE BORGES VALADARES, matrícula 11578033-1, Agente de Execução Penal;
6. GHIOVANA DA ROSA MACHADO CRUZ, matrícula 1273787-1, Assistente Administrativa;

7. IVANEIDE MOREIRA DE SOUSA MEIRA COSTA, matrícula 910317-1, Assistente Administrativa;
8. JOSÉ PEREIRA DA CRUZ JÚNIOR, matrícula 11181699-2, Fiscal de Trânsito;
9. JOSÉ RICCELLI DA SILVA MOREIRA, matrícula 11142588-2, Assistente Administrativo;
10. JULIANA CLARO DE SOUZA COSTA, matrícula 774630-1, Assistente Administrativa;
11. MARCOS ALEXANDRE DIAS FERREIRA, matrícula 1291106-1, Analista Técnico-Jurídico;
12. MARIA CREUZA SOUTO, matrícula 830413-3, Técnica em Contabilidade;
13. REGINA MOTA BRILHANTE, matrícula 11233761-2, Assistente Administrativa;
14. ROBERTO BRITO DA SILVA, matrícula 11152745-1, Examinador Veicular;
15. ROSEMARY FERREIRA PEREIRA, matrícula 1008269-1, Assistente Administrativa;
16. SUZANA DE OLIVEIRA NEGRE, matrícula 653412-2, Assistente Administrativa.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.659 - CSS, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

cedido ao Estado de Goiás o Auditor Fiscal da Receita Estadual NILSON GOMES JAIME, matrícula 355980-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.660 - CSS, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

cedida ao Estado de Goiás a Assistente Social EDILEUZA DIONÍZIO DE SANTANA, matrícula 11125080-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.661 - CSS, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

cedida ao Estado de Goiás a Extensionista Rural THALLINE RODRIGUES DA SILVA, matrícula 1282115-1, integrante do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.662 - CSS, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

cedidos ao Estado de Goiás os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. MARIA SILENE CARNEIRO SOARES, matrícula 263518-1, Assistente Social;
2. ROGÉRIO NOLETO PASSOS, matrícula 814468-2, Engenheiro Ambiental.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.663 - CSS, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

cedida ao Estado de Goiás a Psicóloga SIMONE MENEZES DE GONÇALVES CARRIJO, matrícula 924274-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.664 - CSS, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

cedidos ao Estado de Goiás os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. MARCO ANTÔNIO FABIANO DOS SANTOS, matrícula 782807-1, Agente de Polícia;
2. MARGARETH ROSE RAMOS CARVALHO, matrícula 947869-1, Agente de Necrotomia.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.665 - CSS, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

MANTER

cedida ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos a Professora da Educação Básica SIMONE FERREIRA E SOUSA PACINI, matrícula 889158-4, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.666 - CSS, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

cedida ao Estado do Rio Grande do Norte a Enfermeira FERNANDA DOS SANTOS CARDOSO ROCHA, matrícula 824371-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.667 - CSS, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

cedidos ao Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. ALDIONES DA SILVA TAVARES, matrícula 120562-1, Assistente Administrativo;
2. MÁRCIO DA SILVA TAVARES, matrícula 796430-2, Operador de Microcomputador.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.668 - CSS, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

MANTER

cedidas à Advocacia-Geral da União as Profissionais do Magistério adiante indicadas, Professoras da Educação Básica, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. ANA MÁRCIA COELHO, matrícula 897854-2;
2. OLEOSMÁRIA CARDOSO TORRES SANTOS, matrícula 635460-3.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.669 - CSS, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

cedidos à Advocacia-Geral da União os servidores adiante indicados, Analistas Técnico-Administrativos, integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. ALINE SILVA NAVA, matrícula 1271814-2;
2. MARCOS ANTÔNIO CORDEIRO VERÍSSIMO, matrícula 11230444-1.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.670 - TSE, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO,

a Portaria CCI nº 1.438 - CSS, de 5 de novembro de 2021, publicada na edição 5.960 do Diário Oficial do Estado, mediante a qual Agente de Execução Penal CRISTIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 11220392-2, é cedida ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.671 - CSS, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 11, de 11 de dezembro de 2019, resolve

CEDER

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins a Agente de Execução Penal CRISTIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 11220392-2, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 23 de setembro a 31 de outubro de 2021, com ônus para a origem.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.672 - CSS, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 11, de 11 de dezembro de 2019, resolve

CEDER

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins a Agente de Execução Penal CRISTIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 11220392-2, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de novembro a 31 de dezembro de 2021, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.674 - DISP, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir das seguintes datas:

1. ALEXANDRE FRANCISCO ALVES, matrícula 11585439-1, Chefe de Unidade Penal Porte IV, FCPP-8, 20 de dezembro de 2021;
2. ANA PAULA GOMES ROQUE DA SILVA, matrícula 11654252-1, Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte IV, FCPP-4, 8 de novembro de 2021;
3. JOSÉ HENRIQUE FERREIRA MARQUES, matrícula 11654490-1, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte IV, FCPP-6, 8 de novembro de 2021;
4. LIA RAQUEL CHAVES CARDOSO BARRETO, matrícula 11535431-5, Gestão Penal 2, FCPP-2, 1º de novembro de 2021;
5. MARCONDES MARQUES MARCIANO, matrícula 11577860-1, Gestão Penal 4, FCPP-5, 20 de dezembro de 2021;
6. WILLIAM NEPUNUCENO DA COSTA, matrícula 1033115-2, Gestão Penal 3, FCPP-4, 1º de novembro de 2021.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.675 - DISP, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Delegado-Chefe da 45ª Delegacia de Polícia / 45ª DP - Colméia - FCSP-3 o servidor ROBERTO ASSIS DE OLIVEIRA, matrícula 11644591-1, lotado na Secretaria da Segurança Pública, na 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil - Guaraí, da Diretoria de Polícia do Interior, a partir de 3 de agosto de 2021.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.676 - EX, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

LETICIA PEREIRA CAMARA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Supervisor Administrativo do CER III de Palmas - DAI-2, da Secretaria da Saúde, a partir de 27 de novembro de 2021.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.677 - DISP, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Administração - FCA-5 o servidor EDSON PAULO CHAVES BATISTA, matrícula 104167-6, lotado na Secretaria da Saúde, a partir de 27 de novembro de 2021.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.678 - DISP, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada Especial de Chefe de Agência Avançada - FC-FAZENDA-2 a servidora MARIA ZULDILENE QUEIROZ DOS SANTOS, matrícula 432160-2, lotada na Secretaria da Fazenda, a partir de 17 de outubro de 2021.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.679 - EX, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria de Parcerias e Investimentos, a partir de 27 de novembro de 2021:

1. ANDRÉA REIS DE SOUSA, Assessor Especial de Gabinete III - DAS-4;
2. ELIANE GROSSMANN, Assessor Jurídico - DAS-3;
3. GUSTAVO PARRREIRA SILVA, Assessor Especial de Gabinete III - DAS-4;
4. MARIANE PINTARO ARRUDA, Secretário-Geral - DAI-2;
5. MONIQUE SCHERER, Assessor Especial de Gabinete III - DAS-4;
6. NATALYA AIRES DE MELO, Secretário-Geral - DAI-2;
7. PEDRO OLÍMPIO PEREIRA FURTADO NETO, Superintendente de Parcerias e Investimentos - DAS-3.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.680 - EX, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 27 de novembro de 2021:

1. ANDREA MARIA SILVA COSTA, Assessor de Gabinete II - DAS-4;
2. ERLANE DA ROCHA FERNANDES, Gerente de Alimentação Escolar - DAI-1;
3. NÚZIA MARINHO, Secretário-Geral - DAI-1.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.681 - DISP, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Administração - FCA-5 o servidor HERTON ESTEVÃO MOTA BRITO, matrícula 429305-1, lotado na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 29 de novembro de 2021.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.682 - EX, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria Executiva da Governadoria, a partir de 27 de novembro de 2021:

1. ALDENORA COSTA LANG, Assessor Especial do Gabinete do Governador I - DAS-2;
2. FABRÍCIA FUJIE NAKAMURA BORGES DA SILVA, Assessor Especial de Imprensa do Gabinete do Governador - DAS-2;
3. LEONARDO SETTE CINTRA, Assessor Especial do Gabinete do Governador I - DAS-2;
4. VIVIANE DE MOURA FRAGOSO, Assessor Especial do Gabinete do Governador I - DAS-2.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.683 - EX, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MIKAELA GUIDA MASCARENHAS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador I - DAS-2, da Secretaria Executiva da Governadoria, redistribuído para a Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 27 de novembro de 2021.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.684 - EX, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

GERIVAL AIRES NEGRE de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador II - DAS-3, da Secretaria Executiva da Governadoria, a partir de 27 de novembro de 2021.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.685 - EX, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MARLEN RIBEIRO RODRIGUES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador II - DAS-3, da Secretaria Executiva da Governadoria, redistribuído para a Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa - ADETUC, a partir de 27 de novembro de 2021.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.686 - EX, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

FABRÍCIO VIANA CAMELO CONCEIÇÃO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador II - DAS-3, da Secretaria Executiva da Governadoria, redistribuído para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, a partir de 27 de novembro de 2021.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.687 - EX, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MARYENE RODRIGUES MAIONI de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador III - DAS-4, da Secretaria Executiva da Governadoria, redistribuído para a Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS, a partir de 27 de novembro de 2021.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.688 - EX, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria Executiva da Governadoria, a partir de 27 de novembro de 2021:

1. ANTONIO ALEXANDRE CAETANO DOS SANTOS, Assessor de Assuntos Internacionais - DAS-4;
2. DEUSIMAR COELHO DOS SANTOS, Assessor Especial do Gabinete do Governador III - DAS-4;
3. JONATAS BRITO BARBOSA, Assessor Especial do Gabinete do Governador III - DAS-4;
4. LUCIANO FÉLIX CZAPSKI, Assessor Especial do Gabinete do Governador III - DAS-4;
5. LUIS FILHO DA COSTA MELO, Assessor Especial do Gabinete do Governador III - DAS-4;
6. MARCIO JOSÉ MEIRELLES BRITO, Assessor Especial do Gabinete do Governador III - DAS-4;
7. MARCUS GONÇALVES DA SILVA, Assessor Especial do Gabinete do Governador III - DAS-4;
8. MARIA SEBASTIANA VIEIRA, Assessor Especial do Gabinete do Governador III - DAS-4;
9. RAPHAEL FERNANDO LOPES, Assessor Especial do Gabinete do Governador III - DAS-4;
10. ROBERTA DE OLIVEIRA MARTINS DIAS, Assessor Especial do Gabinete do Governador III - DAS-4.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.689 - EX, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

LILIAN CRISTINA GOES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador III - DAS-4, da Secretaria Executiva da Governadoria, redistribuído para o Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, a partir de 27 de novembro de 2021.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.690 - EX, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

LUCIANA GOMES DE SOUZA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador III - DAS-4, da Secretaria Executiva da Governadoria, redistribuído para a Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 27 de novembro de 2021.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.691 - EX, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria Executiva da Governadoria, redistribuídos para a Secretaria da Fazenda, a partir de 27 de novembro de 2021:

1. MARIA MARTA COELHO MOREIRA LUCAS, Assessor Especial do Gabinete do Governador III - DAS-4;
2. MARINA ROSA DE JESUS, Assessor Especial do Gabinete do Governador V - DAS-6.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.692 - EX, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

NAZARETH MARTINS DE SOUZA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador V - DAS-6, da Secretaria Executiva da Governadoria, redistribuído para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, a partir de 27 de novembro de 2021.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.694 - EX, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

LEANDRO CESAR COUTO BATISTA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador V - DAS-6, da Secretaria Executiva da Governadoria, redistribuído para a Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, a partir de 27 de novembro de 2021.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.695 - EX, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria Executiva da Governadoria, a partir de 27 de novembro de 2021:

1. ANA STELLA RODRIGUES FERREIRA, Assessor Especial do Gabinete do Governador IV - DAS-5;
2. ÂNGELA ALVES DE FREITAS COSTA, Assessor Especial do Gabinete do Governador V - DAS-6;
3. ARTÉLIO MARQUES DE SOUZA, Assessor Especial do Gabinete do Governador V - DAS-6;
4. CRISTIANE ALVES DA SILVA, Assessor Especial do Gabinete do Governador IV - DAS-5;
5. CRISTINA DIAS FERREIRA DUTRA MARLARINI, Assessor Especial do Gabinete do Governador V - DAS-6;
6. ELKER PIRES DA SILVA ROCHA, Assessor Especial do Gabinete do Governador V - DAS-6;
7. JOSÉ ROBERTO MACEDO SILVA, Assessor Especial do Gabinete do Governador V - DAS-6;
8. KEISER COELHO ESPÍRITO SANTO, Assessor Especial do Gabinete do Governador V - DAS-6;

9. LUIZ FERNANDO SILVA, Assessor Especial do Gabinete do Governador IV - DAS-5;
10. MARCUS VINÍCIUS PEREIRA ANDRADE, Assessor Especial do Gabinete do Governador IV - DAS-5;
11. MARGARETH APARECIDA DE LIMA, Assessor Especial do Gabinete do Governador IV - DAS-5;
12. MOADIR PIRES FILHO, Assessor Especial do Gabinete do Governador V - DAS-6;
13. NÚBIA CRISTINA DE SOUZA PARENTE, Assessor Especial do Gabinete do Governador IV - DAS-5;
14. PRISCILLA MARQUES DE VASCONCELOS, Assessor Especial do Gabinete do Governador IV - DAS-5;
15. ROSENÍ PEREIRA DA COSTA, Assessor Especial do Gabinete do Governador V - DAS-6.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.696 - EX, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

SANDRA ARAÚJO DE SOUSA FELIPE de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador IV - DAS-5, da Secretaria Executiva da Governadoria, redistribuído para o Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 27 de novembro de 2021.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.697 - EX, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ÁLVARO JÚNIOR NEVES RAFAEL de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador IV - DAS-5, da Secretaria Executiva da Governadoria, redistribuído para a Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, a partir de 27 de novembro de 2021.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.698 - EX, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

SALIM RODRIGUES MILHOMEM de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador IV - DAS-5, da Secretaria Executiva da Governadoria, redistribuído para a Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, a partir de 27 de novembro de 2021.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.699 - EX, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria Executiva da Governadoria, a partir de 27 de novembro de 2021:

1. DAYSE REBECA FIRMINO DA SILVA FERREIRA, Secretário-Geral - DAI-1;
2. DYENY KETLEN MARQUES FRANÇA MENDONÇA, Gerente Geral de Administração - DAI-1;
3. GEOVANNA CRISTINA RODRIGUES MARTINS, Secretário-Geral - DAI-1;
4. MARCILEIDE BATISTA MARQUES, Secretário-Geral - DAI-1;
5. PAULO BENÍCIO GUIMARÃES SILVA, Assessor de Gabinete III - DAI-1.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.700 - EX, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

VITÓRIA REGINA CARDOSO DE OLIVEIRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, a partir de 27 de novembro de 2021.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.701 - EX, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MÁRCIA FERREIRA DE ARAÚJO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Secretário-Geral - DAI-1, da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, a partir de 29 de novembro de 2021.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.702 - EX, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

AMANDA ARAÚJO MACIEL de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Convênios - DAI-1, da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, a partir de 27 de novembro de 2021.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.703 - DISP, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Administração - FCA-2 a servidora PATRICIA DOS SANTOS FONSECA SILVA, matrícula 139261-3, lotada na Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, a partir de 29 de novembro de 2021.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 001/2021 - CCI

Processo nº: 2019/09020/000077

Doadora: CASA CIVIL

Donatária: LOJA MAÇÔNICA VX DE NOVEMBRO Nº 30, CNPJ nº 03.974.140/0001-59

Objeto: Constitui objeto do presente Termo a Doação de bens móveis inservíveis, pela DOADORA à DONATÁRIA, em caráter gratuito, definitivo e sem encargos.

Fundamentação legal: O presente instrumento rege-se pelo art. 17, inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93.

Data de assinatura: 26 de outubro de 2021

Signatários: SEBASTIÃO PEREIRA NEUZIN NETO, pela DOADORA; JACKSON BRASIL REBELO, pela DONATÁRIA.

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 827/2021/DGP/SAMP.

Retifica parte de Portarias de férias e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021 c/c art. 68, alínea "t", art. 86 e art. 87 todos pertencentes à Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

Considerando que os policiais militares citados abaixo não iniciaram/iniciarão o usufruto de suas férias regulamentares referentes ao exercício de 2020, conforme concedidas;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR os períodos de concessão de férias existentes nos Itens 4 e 15, parágrafos 13 e 1º, art. 1º da Portaria nº 693/2021/DGP/SAMP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5944, de 7 de outubro de 2021, conforme especificado;

Onde se lê:

§13. Lotados na 2ª CIPM:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INICIO	FINAL	DIAS
4	2º SGT QPPM	PEDRO APARECIDO DOS SANTOS	1068008	01/11/2021	30/11/2021	30

§1º Lotados no QCG:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INICIO	FINAL	DIAS
15	CB QPPM	JANAINA ALMEIDA PAZ	11207540	01/11/2021	30/11/2021	30

Leia-se:

§13. Lotados na 2ª CIPM:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INICIO	FINAL	DIAS
4	2º SGT QPPM	PEDRO APARECIDO DOS SANTOS	1068008	11/11/2021	10/12/2021	30

§1º Lotados no QCG:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INICIO	FINAL	DIAS
15	CB QPPM	JANAINA ALMEIDA PAZ	11207540	10/11/2021	09/12/2021	30

Art. 2º RETIFICAR os períodos de concessão de férias existentes nos Itens 4, 1 e 6, parágrafos 1º, 7º e 23, art. 1º da Portaria nº 779/2021/DGP/SAMP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5960 de 5 de novembro de 2021, conforme especificado;

Onde se lê:

§1º Lotados no QCG:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INICIO	FINAL	DIAS
4	TEN CEL QOS	ABNER ALVES MARTINS	1023470	01/12/2021	30/12/2021	30

§7º Lotados no 4º BPM:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INICIO	FINAL	DIAS
1	TEN CEL QOS	PAULO HENRIQUE MARÇAL	842180	01/12/2021	15/12/2021	15

§23 Lotados na CIOA:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INICIO	FINAL	DIAS
6	CB QPPM	ADELSON PEREIRA DOS SANTOS	11208333	01/12/2021	30/12/2021	30

Leia-se:

§1º Lotados no QCG:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INICIO	FINAL	DIAS
4	TEN CEL QOS	ABNER ALVES MARTINS	1023470	13/12/2021	11/01/2022	30

§7º Lotados no 4º BPM:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INICIO	FINAL	DIAS
1	TEN CEL QOS	PAULO HENRIQUE MARÇAL	842180	10/12/2021	24/12/2021	15

§23 Lotados na CIOA:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INICIO	FINAL	DIAS
6	CB QPPM	ADELSON PEREIRA DOS SANTOS	11208333	08/12/2021	06/01/2022	30

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 19 de novembro de 2021.

Julio Manoel da Silva Neto - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 828/2021/DGP/SAMP.

Suspende e concede férias de policiais militares por necessidade do serviço e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021 c/c art. 68, alínea "t", art. 86 e art. 87 todos pertencentes à Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER 30 (trinta) dias, de 04/01/2021 a 02/02/2021, das férias regulamentares referentes ao exercício de 2020, do TEN CEL QOE RENATO REZIO DE SOUSA - Mat. 714760, concedidos por meio da Portaria nº 789/2020-SAMP/DGP, republicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5742, de 9 de dezembro de 2020;

Art. 2º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2020, ao TEN CEL QOE RENATO REZIO DE SOUSA - Mat. 714760, a serem usufruídos no período de 17/11/2021 a 16/12/2021;

Art. 3º SUSPENDER 30 (trinta) dias, de 01/12/2021 a 30/12/2021, das férias regulamentares referentes ao exercício de 2020, do CAP QOA DELFIRAN DOS SANTOS PEREIRA - Mat. 661664, concedidos por meio da Portaria nº 779/2021/DGP/SAMP, republicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5960, de 5 de novembro de 2021;

Art. 4º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2020, ao CAP QOA DELFIRAN DOS SANTOS PEREIRA - Mat. 661664, a serem usufruídos no período de 01/11/2022 a 30/11/2022;

Art. 5º SUSPENDER 30 (trinta) dias, de 01/12/2021 a 30/12/2021, das férias regulamentares referentes ao exercício de 2020, do SUB TEN QPPM EDVAN REIS DE AQUINO - Mat. 738119, concedidos por meio da Portaria nº 779/2021/DGP/SAMP, republicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5960, de 5 de novembro de 2021;

Art. 6º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2020, ao SUB TEN QPPM EDVAN REIS DE AQUINO - Mat. 738119, a serem usufruídos no período de 01/11/2022 a 30/11/2022;

Art. 7º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 19 de novembro de 2021.

Julio Manoel da Silva Neto - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 829/2021/DGP/SAMP.

Exonera Policial Militar a pedido e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, c/c art. 10, inciso XVI, art. 68, inciso III, alínea "j", art. 132, inciso II e parágrafo único, art. 133, inciso I, e art. 160 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando os direitos e deveres dos Policiais Militares constantes no Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Tocantins e na Constituição Federal;

Considerando a manifestação firmada pela solicitante, através do Requerimento de Exoneração a Pedido do dia 17/11/2021, de não mais pertencer às fileiras da Polícia Militar do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, a CB QPPM NATALIA PEREIRA GONÇALVES - Mat. 11210966, a partir do dia 17 de novembro de 2021, devendo recolher todo material pertencente à Fazenda Pública Estadual, bem como a identificação funcional utilizada pelo mesmo;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 19 de novembro de 2021.

Julio Manoel da Silva Neto - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 830/2021/DGP/SAMP.

Agrega policiais militares e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, c/c art. 107, §1º, inciso II, §9º; art. 121, inciso I, art. 122, incisos I, II e §1º da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012; Incisos II, III e IV do art. 5º e arts. 6º, 7º e 8º da Lei nº 2.823, de 30 de dezembro de 2013; art. 5º da Lei nº 3.805, de 4 de agosto de 2021 e art. 3º da Lei nº 3.815, de 24 de agosto 2021;

Considerando que os policiais militares requereram suas transferências para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais e, em decorrência, devem ser agregados e afastados de suas atividades policiais militares;

Considerando que para ter direito à progressão os militares deverão cumprir o interstício de 03 (três) anos de efetivo exercício na referência em que se encontra, obter média igual ou superior a 70% (setenta por cento) nas 03 (três) últimas Avaliações Periódicas de Desempenho-APED e durante o período avaliado não ter sido classificado no comportamento mau ou insuficiente;

Considerando que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, excetua da suspensão dos reajustes e das progressões dos servidores militares do Estado do Tocantins cuja transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenha sido concedida ou que venham a adimplir, e conforme levantamento feito através do Sistema de Gestão Profissional-SGP, com base no preceituado na legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR os policiais militares relacionados abaixo, nas respectivas datas, devendo permanecer agregados até a publicação do ato de suas transferências para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, a saber:

ORD.	GRAD.	NOME	MAT.	A PARTIR DE
1.	TEN CEL QOS	ADRIANE CRISTINA ZEVE DE SOUSA	99299	19/11/2021
2.	2º TEN QOAS	IZABEL FERREIRA DOS SANTOS	939782	16/11/2021
3.	2º TEN QOA	ADÃO SOARES DE OLIVEIRA FILHO	842385	16/11/2021

Art. 2º Ressalta-se que os militares agregados ficam adidos ao Quartel do Comando-Geral para efeito de alterações e remuneração, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupavam, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 19 de novembro de 2021.

Julio Manoel da Silva Neto - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 831/2021/DGP/SAMP.

Agrega e progride policiais militares e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, c/c art. 107, §1º, inciso II, §9º; art. 121, inciso I, art. 122, incisos I, II e §1º da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012; Incisos II, III e IV do art. 5º e arts. 6º, 7º e 8º da Lei nº 2.823, de 30 de dezembro de 2013; art. 5º da Lei nº 3.805, de 4 de agosto de 2021 e art. 3º da Lei nº 3.815, de 24 de agosto 2021;

Considerando que os policiais militares requereram suas transferências para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais e, em decorrência, devem ser agregados e afastados de suas atividades policiais militares;

Considerando que para ter direito à progressão o militar deverá cumprir o interstício de 03 (três) anos de efetivo exercício na referência em que se encontra, obter média igual ou superior a 70% (setenta por cento) nas 03 (três) últimas Avaliações Periódicas de Desempenho-APED e durante o período avaliado não ter sido classificado no comportamento mau ou insuficiente;

Considerando que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, excetua da suspensão dos reajustes e das progressões dos servidores militares do Estado do Tocantins cuja transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenha sido concedida ou que venham a adimplir, e conforme levantamento feito através do Sistema de Gestão Profissional-SGP, com base no preceituado na legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR os policiais militares relacionados abaixo, nas respectivas datas, devendo permanecer agregados até a publicação do ato de suas transferências para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, a saber:

ORD.	GRAD.	NOME	MAT.	A PARTIR DE
1.	SUB TEN QPPM	JOSÉ GOMES DE MORAIS	496562	17/11/2021
2.	1ºSGT QPPM	VALMIR RIBEIRO DE CASTRO	636748	08/11/2021

Art. 2º PROGREDIR os policiais militares relacionados abaixo, nas respectivas referências e datas, conforme especificados, a saber:

ORD.	NOME	MAT.	REFERÊNCIA	A PARTIR DE
1.	VALMIR RIBEIRO DE CASTRO	636748	2SGT-J	01/02/2019
2.	JOSÉ GOMES DE MORAIS	496562	2SGT-J	01/04/2019
3.	IZABEL FERREIRA DOS SANTOS	939782	SUBTEN-H	01/06/2017
4.	IZABEL FERREIRA DOS SANTOS	939782	SUBTEN-I	01/06/2020
5.	ADÃO SOARES DE OLIVEIRA FILHO	842385	SUBTEN-H	01/08/2018
6.	ADÃO SOARES DE OLIVEIRA FILHO	842385	SUBTEN-J	01/08/2021

Art. 3º Ressalta-se que os militares agregados ficam adidos ao Quartel do Comando-Geral para efeito de alterações e remuneração, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupavam, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação.

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 19 de novembro de 2021.

Julio Manoel da Silva Neto - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 833/2021/DGP/SAMP.

Reverte policial militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, c/c art. 96 e art. 107, §1º, inciso V da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012;

Considerando que o policial militar foi agregado por meio da Portaria nº 739/2020-SAMP/DGP, de 13 de novembro de 2021, publicada no BG nº 206/2020, de 16 de novembro de 2020, em função de estar afastado do Serviço Policial Militar (SPM) pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS, perfazendo um período superior a 180 (cento e oitenta) dias ininterruptos, e;

Considerando as informações prestadas pela Diretoria de Saúde e Promoção Social - DSPS, por meio do Ofício nº 71/2021/DSPS - JMCS, de 10 de novembro de 2021, e da Ata nº 65/2021, de 13 de outubro de 2021, da Junta Militar Central de Saúde - JMCS, em cuja a UPM deve observar para quais serviços o policial militar está dispensado e para quais está apto.

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER o 1º SGT QPPM OMAR CORTEZ DOS SANTOS - mat. 518879, ao exercício de suas funções policiais militares, retroativo ao dia 21 de julho de 2021, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação. O militar fica classificado no 9º BPM.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 19 de novembro de 2021.

Julio Manoel da Silva Neto - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 836/2021/DGP/SAMP.

Concede férias de policiais militares e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021 c/c art. 68, alínea "t", art. 86 e art. 87 todos pertencentes à Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2020, ao SUB TEN QPPM ARNOR MENDES DO CARMO - Mat. 527649, a serem usufruídos no período de 01/12/2021 a 30/12/2021;

Art. 2º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2020, ao 3º SGT QPPM PABLO ROGÉRIO MONTEIRO PARENTE - Mat. 1051270, suspensos por meio do Boletim Geral da Casa Militar-BG nº 010/2021-CAMIL, de 16/10/2021, a serem usufruídos no período de 01/12/2021 a 30/12/2021;

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 23 de novembro de 2021.

Julio Manoel da Silva Neto - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 837/2021/DGP/SAMP.

Retifica parte de Portarias de férias e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021 c/c art. 68, alínea "t", art. 86 e art. 87 todos pertencentes à Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

Considerando que os policiais militares citados abaixo não iniciaram/iniciarão o usufruto de suas férias regulamentares referentes ao exercício de 2020, conforme concedidas;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o período de concessão de férias existente no Item 1, §1º, art. 1º da Portaria nº 693/2021/DGP/SAMP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5944, de 7 de outubro de 2021, conforme especificado;

Onde se lê:

§1º Lotados no QCG:

ORD.	POSTI/GRAD.	NOME	MAT.	INICIO	FINAL	DIAS
1	TEN CEL QOPM	FERNANDO AGUIAR BERNARDO	955520	01/11/2021	30/11/2021	30

Leia-se:

§1º Lotados no QCG:

ORD.	POSTI/GRAD.	NOME	MAT.	INICIO	FINAL	DIAS
1	TEN CEL QOPM	FERNANDO AGUIAR BERNARDO	955520	19/11/2021	18/12/2021	30

Art. 2º RETIFICAR os períodos de concessão de férias existentes nos Itens 30 e 60, §1º, art. 1º da Portaria nº 779/2021/DGP/SAMP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5960, de 5 de novembro de 2021, conforme especificado;

Onde se lê:

§1º Lotados no QCG:

ORD.	POSTI/GRAD.	NOME	MAT.	INICIO	FINAL	DIAS
30	1º TEN QOA	LEILA SOARES DO CARMO	719680	01/12/2021	30/12/2021	30
60	2º SGT QPPM	KENIO RIBEIRO GUIMARAES	1095919	01/12/2021	30/12/2021	30

Leia-se:

§1º Lotados no QCG:

ORD.	POSTI/GRAD.	NOME	MAT.	INICIO	FINAL	DIAS
30	1º TEN QOA	LEILA SOARES DO CARMO	719680	13/12/2021	11/01/2022	30
60	2º SGT QPPM	KENIO RIBEIRO GUIMARAES	1095919	20/12/2021	18/01/2022	30

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 23 de novembro de 2021.

Julio Manoel da Silva Neto - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 838/2021/DGP/SAMP.

Suspende e concede férias de policiais militares por motivo de saúde e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021 c/c art. 68, alínea "t", art. 86 e art. 87 todos pertencentes à Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER 30 (trinta) dias, de 01/12/2021 a 30/12/2021, das férias regulamentares referentes ao exercício de 2020, do 2º SGT QPPM NAYKELANE DE OLIVEIRA ROCHA - Mat. 295830, concedidos por meio da Portaria nº 779/2021/DGP/SAMP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5960, de 5 de novembro de 2021, tendo em vista que a referida militar se encontra dispensada do serviço policial militar (SPM), pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS, conforme Ata nº 70/2021, de 03/11/2021;

Art. 2º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2020, a 2º SGT QPPM NAYKELANE DE OLIVEIRA ROCHA - Mat. 295830, a serem usufruídos no período de 02/01/2022 a 31/01/2022;

Art. 3º SUSPENDER 30 (trinta) dias, de 01/11/2021 a 30/11/2021, das férias regulamentares referentes ao exercício de 2020, do 2º SGT QPPM PEDRO DE SOUZA RIBEIRO JUNIOR - Mat. 1083597, concedidos por meio da Portaria nº 693/2021/DGP/SAMP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5944, de 7 de outubro de 2021, tendo em vista que o referido militar se encontra dispensado do serviço policial militar (SPM), pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS, conforme Ata nº 70/2021, de 03/11/2021, ficando assegurado para serem usufruídos de imediato após cessar o afastamento;

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 23 de novembro de 2021.

Julio Manoel da Silva Neto - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 840/2021/DGP/SAMP.

Suspende férias de policiais militares por motivo de transferência para a reserva remunerada e adota outras providências

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021 c/c art. 68, alínea "t", art. 86 e art. 87 todos pertencentes à Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

Considerando que os militares citados abaixo requereram sua transferência para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais e, em decorrência, foram agregados e afastados de suas atividades Policiais Militares por meio das Portarias: nº 830/2021/DGP SAMP, de 19 de novembro de 2021, nº 721/2021/DGP SAMP, de 13 de outubro de 2021 e nº 791/2021/DGP SAMP, de 05 de novembro de 2021, respectivamente.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER 30 (trinta) dias, de 01/12/2021 a 30/12/2021, das férias regulamentares referentes ao exercício de 2020, do 2º TEN QOAS IZABEL FERREIRA DOS SANTOS - Mat. 939782, concedidos por meio da Portaria nº 454/2021/DGP/SAMP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5874, de 28 de junho de 2021;

Art. 2º SUSPENDER 30 (trinta) dias, de 11/10/2021 a 09/11/2021, das férias regulamentares referentes ao exercício de 2020, do 2º TEN QOAS JUVENAL PINTO DA SILVA - Mat. 526402, concedidos por meio da Portaria nº 526/2021/DGP/SAMP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5903, de 6 de agosto de 2021;

Art. 3º SUSPENDER 30 (trinta) dias, de 01/12/2021 a 30/12/2021, das férias regulamentares referentes ao exercício de 2020, do 2º TEN QOA ORLANDO GOMES LIMA - Mat. 525410, concedidos por meio da Portaria nº 779/2021/DGP/SAMP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5960 de 5 de novembro de 2021;

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 23 de novembro de 2021.

Julio Manoel da Silva Neto - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 841/2021/DGP/SAMP.

Suspende e concede férias de policiais militares por necessidade do serviço e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021 c/c art. 68, alínea "t", art. 86 e art. 87 todos pertencentes à Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER 30 (trinta) dias, de 13/12/2021 11/01/2022, das férias regulamentares referentes ao exercício de 2020, do CEL QOPM MARIZON MENDES MARQUES - Mat. 719575, concedidos por meio da Portaria nº 779/2021/DGP/SAMP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5960, de 5 de novembro de 2021;

Art. 2º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2020, ao CEL QOPM MARIZON MENDES MARQUES - Mat. 719575, a serem usufruídos no período de 03/01/2022 a 01/02/2022;

Art. 3º SUSPENDER 30 (trinta) dias, de 01/12/2021 a 30/12/2021, das férias regulamentares referentes ao exercício de 2020, do 2º TEN QOA DENI PEREIRA COSTA - Mat. 611338, concedidos por meio da Portaria nº 779/2021/DGP/SAMP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5960, de 5 de novembro de 2021;

Art. 4º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2020, ao 2º TEN QOA DENI PEREIRA COSTA - Mat. 611338, a serem usufruídos no período de 01/08/2022 a 30/08/2022;

Art. 5º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 23 de novembro de 2021.

Julio Manoel da Silva Neto - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 843/2021/DGP/SAMP.

Anula parte da Portaria nº 703/2019/DGP SAMP e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e;

Considerando o entendimento assentado pela Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins por meio do Parecer "SPA" nº 195/2021, ratificado pelo Despacho "SCE" nº 355/2021 e aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 355/2021 e também pelo Parecer "SPA" nº 1012/2021, ratificado pelo Despacho "SCE" nº 1588/2021 e aprovado pelo "SCE/GAB" nº 1588/2021, anexados ao Processo nº 2020/24830/00188, em que opina pela anulação parcial da Portaria nº 703/2019 - SAMP/DGP, a fim de promover a exclusão do militar listado no Boletim nº 92/2017, condicionada à prévia oportunidade de contraditório e da ampla defesa, visto que não foi concedida a segurança a este militar, nos termos da decisão proferida no bojo do Mandado de Segurança nº 0011362-45.2018.827.0000.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR parte da Portaria nº 703/2019/DGP/SAMP, datada de 18 de novembro de 2019, republicada na Edição do Diário Oficial nº 5.739, de 04 de dezembro de 2020, na parte que em cumprimento o Mandado de Segurança nº 0011362 - 45.2018.827.0000, progrediu o militar citado abaixo:

ORD.	NOME	MAT.	REFERENCIA	A PARTIR DE
1	PALMERON DA SILVA RIBEIRO	550775	SUBTEN-J	01/05/2017

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 24 de novembro de 2021.

Julio Manoel da Silva Neto - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 847/2021/DGP/SAMP.

Concede progressão a policial militar por Decisão Judicial e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 10 da Lei complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, em cumprimento à Decisão Judicial proferida nos Autos do Processo nº 0047716-30.2018.8.27.2729;

Considerando o expediente da PGETO informando que a implementação financeira deve ocorrer a partir da data de intimação do Estado, qual seja, 15/11/2021.

RESOLVE:

Art. 1º PROGREDIR, mediante determinação judicial, a partir de 1º de agosto de 2017, na respectiva referência, o Policial Militar abaixo especificado, a saber:

ORD.	MAT.	NOME	CPF	NÍVEL/REFERÊNCIA
1	1168754	UESLEI TAVAN SILVA NASCIMENTO	XXX.XXX.X85-86	SD-B

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 24 de novembro de 2021.

Julio Manoel da Silva Neto - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP) DO QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES (QPPM)**EDITAL Nº 15 - PMTO - CFP, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O Coronel QOPM Marizon Mendes Marques, Presidente da Comissão do Concurso Público, torna pública a convocação de candidato aprovado *sub judice* para a avaliação médica e odontológica e para a investigação social e de vida pregressa, referentes ao concurso público para o ingresso no Curso de Formação de Praças (CFP) do Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Tocantins (PMTO).

1 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO *SUB JUDICE* PARA ETAPA DE AVALIAÇÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA E PARA A ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL E DE VIDA PREGRESSA

1.1 CARGO: ALUNO SOLDADO QPPM/MASCULINO

1.1.1 Candidato *sub judice* convocado para etapa de avaliação médica e odontológica e para a etapa de investigação social e de vida pregressa na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato:

30003143, João Wictor Nepomuceno de Oliveira.

1.1.2 O candidato convocado deverá realizar a etapa de avaliação médica e odontológica e a etapa de investigação social e de vida pregressa, observando o disposto nos seguintes editais: Edital nº 1 - PMTO - CFP, de 23 de dezembro de 2020, Edital nº 12 - PMTO - CFP, de 5 de novembro de 2021, e Edital nº 14 - PMTO - CFP, de 22 de novembro de 2021.

CORONEL QOPM MARIZON MENDES MARQUES
Presidente da Comissão do Concurso

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

ERRATA CGE Nº 256/2021/GABSEC, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

A Portaria CGE nº 251/2021/GABSEC, de 11 de novembro de 2021, publicada na edição nº 5966, de 16 de novembro de 2021, do Diário Oficial do Estado do Tocantins, tem pela presente a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

Art. 2º São designados os servidores Blainer de Almeida e Silva, número funcional 71538-7, Edvando de Carvalho Barbosa, número funcional 807312-1, Isabela Pires de Brito, número funcional 1125028-2, e Anilton França Lima, número funcional 119080-3, para sob a presidência do primeiro, realizarem os trabalhos de que trata o artigo anterior.

LEIA-SE:

Art. 2º São designados os servidores Sílvia Lozado, matrícula nº 11680105-1, Edvando de Carvalho Barbosa, número funcional 807312-1, Izabela Pires de Brito, número funcional 1125028-2, e Anilton França Lima, número funcional 119080-3, para sob a presidência da primeira, realizarem os trabalhos de que trata o artigo anterior.

Permanecem inalteradas as demais informações da publicação original.

GABINETE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, em Palmas/TO, aos 24 dias do mês de novembro do ano de 2021.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

PORTARIA CONJUNTA CGE/SSP/PGE Nº 257/2021/GABSEC, GABSEC, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

Designar Comissão de Inspeção para coordenar os trabalhos de que trata o Decreto Estadual nº 6.344, de 19 de novembro de 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA e o PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 42, § 1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e

Considerando as determinações estabelecidas no Decreto Estadual nº 6.344, de 19 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.969;

Considerando o disposto nas PORTARIAS DE INSTAURAÇÃO - IPC/3931/2021 E IPC/3805/2021, da MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS;

RESOLVEM:

Art. 1º Designar comissão para coordenar os trabalhos de inspeção em órgãos e entidades que compõem a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, visando à defesa do patrimônio público, à apuração de irregularidades e à transparência na gestão, conforme determinado pelo Decreto Estadual nº 6.344, de 19 de novembro de 2021.

Art. 2º São designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência da primeira, realizarem os trabalhos de que trata o artigo anterior:

I - Da Controladoria-Geral do Estado:

Titular: Eva Moreira Martins Santos, número funcional 568858-3;
Suplente: Kilvania Rodrigues de Melo Miranda, número funcional 815941-2

II - Da Secretaria de Segurança Pública:

Titular: Luciano Barbosa de Souza Cruz, número funcional 985706-3;
Suplente: Aldo Pagliani Schwanck, número funcional 11589426-1;

III - Da Procuradoria-Geral do Estado:

Titular: Dr. Thiago Emanuel Azevedo de Oliveira, número funcional 11719630-1;
Suplente: Dr. Armando Nunes da Rocha Júnior, número funcional 11741368-1;

Art. 3º Ficam os referidos membros autorizados a requisitar servidores dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, para comporem comissões instituídas especificamente para a realização dos trabalhos de inspeção definidos pela presente Comissão, no período de vigência desta Portaria.

Art. 4º O prazo para realização dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, prorrogável uma vez, por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 8/2021/GASEC, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes confere o art. 15, da Lei nº 2.806, de 12 de dezembro de 2013, e com fulcro no §1º, do art. 16, desta Lei, resolvem:

Art. 1º Constituir a Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional da Carreira de Extensão Rural - CGEFER, composta dos servidores adiante relacionados, para, sob a presidência do primeiro, promover os atos relativos ao Enquadramento e à Evolução Funcional Horizontal e Vertical do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR do Quadro de Profissionais de Extensão Rural do Estado do Tocantins:

I - como representantes do Poder Executivo:

Titular: GIORDANO BRUNO GOMES MILHOMEM REIS, número funcional 80989-1, da Secretaria de Estado da Administração;
Suplente: MARCOS REZENDE MACHADO, número funcional 329347-4;

Titular: ELYVAGNA DOS SANTOS SILVA, número funcional 1227289-9, da Secretaria de Estado da Fazenda;
Suplente: ADRIANO CESAR DOS SANTOS GUIMARÃES, número funcional 733020-1;

Titular: ROMILDO LEITE DIAS, número funcional 500085/1, da Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento;
Suplente: VIVIANE ALEXANDRE DA SILVA PEREIRA, número funcional 1275097/1;

Titular: RUCILEIA ALVES DE ARAUJO SALES, número funcional 1205030/4, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins;
Suplente: GILBERTO CHAVES DA ROCHA, número funcional 842099-1;

Titular: RAFAEL ODEBRECHT MASSARO, número funcional 842099-1, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins;
Suplente: MAURICEIA PEREIRA SANTOS, número funcional 781347-2;

Titular: ALÉCIA BORGES MACHADO, número funcional 1008692-3, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins;
Suplente: JOÃO WILSON SANTANA DA CRUZ, número funcional 1010220/2;

II - como representantes do sindicato da categoria:

Titular: RORILÂNDIO NUNES DOS SANTOS, número funcional 578219/1;
Suplente: PAULÊNIO AZEVEDO FILHO, número funcional 664720/3;

Titular: FÁBIO LIMA DA SILVA, número funcional 989682-3;
Suplente: GEANE DE SOUZA RODRIGUES, número funcional 840868-2.

Art. 2º A CGEFER se reúne a cada 30 (trinta) dias, ou extraordinariamente sempre que convocada pelo seu presidente ou 2/3 de seus membros titulares.

Art. 3º Revogar a Portaria Conjunta nº 9/2020/GASEC, de 16 de março de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.569, de 24 de março de 2020;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO Secretário de Estado da Administração	FABIANO PIÑEIRO MIRANDA Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins
--	--

PORTARIA Nº 1400/2021/GASEC, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins e, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor PAULO FERNANDO MESQUITA MILHOMEM, CPF Nº XXX.XXX.011-08, número funcional 1272748/1, Gerente de Administração e Finanças, para atuar com acesso de, ALMOXARIFE e COORDENADOR junto ao Cadastro Único das Unidades jurisdicionada, dos Responsáveis e Interessados em processos - CADUN, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE, ao que tange o Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Tocantins - FUNSAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, em 19 de novembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA 1413/2021/GASEC, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, o Ato nº 250 - NM, de 06 de março de 2020 e com base no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

CLEONELMA ALVES AZEVEDO DOS SANTOS, número funcional 881615-7, CPF nº XXX.XXX.801-59, Assessor Comissionado III, para responder pela Gerência de Informação Funcional, em substituição a titular EURANDA DE SOUSA RODRIGUES, número funcional 743395-1, no período de seu afastamento para usufruir das férias no período de 29/11/2021 a 08/12/2021 e de 09/12/2021 a 07/01/2022.

Palmas - TO, aos 23 dias do mês de novembro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1426/2021/GASEC, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0000924-76.2021.8.27.2708, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando execução do Acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0019917-51.2018.8.27.0000, impetrado em 03/09/2018.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A evolução funcional ao servidor público JOÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO, Número Funcional 76317/1, Fiscal de Defesa Agropecuária, CPF nº XXX.XXX.X41-08, integrante do Quadro de Profissionais de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente padrão/referência constante na Tabela II, do Anexo IV, da Lei nº 2.805/2013, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores a data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatórios ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	III-J	IV-J	01/04/2016	01/04/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 17/2021/GASEC.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, considerando a negativa de notificação por meio do instrumento notificador encaminhado ao endereço constante no assentamento funcional, resolve: NOTIFICAR a servidora abaixo relacionada para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, comparecerem à sede da Secretaria da Administração, sito à Praça dos Girassóis, s/nº, Centro, Palmas - TO, para quitarem seus débitos para com os cofres públicos, nos termos dos artigos 42, *caput*, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 1818, de 23 de agosto de 2007, ou ainda, se manifestar, apresentando pedido de reconsideração em observância aos Princípios Constitucionais e do artigo 119 e seguintes da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007. Transcorrido o prazo informado, a ausência de quitação acarretará na inscrição imediata do devedor em dívida ativa, consoante §1º do artigo 43 do diploma legal em referência, bem como encaminhamento das informações pertinentes à Procuradoria-Geral do Estado, para procedimentos de execução judicial.

NOME	Nº FUNCIONAL
BLENNER LANG FRAZÃO MORAES	589333
IZAIAS NOGUEIRA DA SILVA	1208209
MIRYAN COSTA OLIVEIRA MANCINI	714164

Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 22 de outubro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 18/2021/GASEC.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, considerando a negativa de notificação por meio do instrumento notificatório encaminhado ao endereço constante no assentamento funcional, resolve: NOTIFICAR os ex-servidores abaixo relacionados para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, comparecer à sede da Secretaria da Administração, sito à Praça dos Girassóis, s/nº, Centro, Palmas - TO, para quitarem seus débitos para com os cofres públicos, nos termos dos artigos 42, *caput*, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 1818, de 23 de agosto de 2007, ou ainda, se manifestar, apresentando pedido de reconsideração em observância aos Princípios Constitucionais e do artigo 119 e seguintes da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007. Transcorrido o prazo informado, a ausência de quitação acarretará na inscrição imediata do devedor em dívida ativa, consoante §1º do artigo 43 do diploma legal em referência, bem como encaminhamento das informações pertinentes à Procuradoria-Geral do Estado, para procedimentos de execução judicial.

NOME	Nº FUNCIONAL
ADRIANA PEREIRA DA LUZ	80308
ANA LUCIA SARAIVA DIAS	11549017
ANTONIO FIALHO DA SILVA NETO	39850
DAVI GARCIA ROCHA MARTINS	11710160
EDIVANIA FERREIRA DE FARIAS	1163396
FRANCISCO PEREIRA DE ARAUJO	230276
JUNIOR DE ANDRADE	11553863
LENNON PINHEIRO DE MATOS	11531428
MARIA DE JESUS MARTINS DE ARAUJO	11531045
MARIA DOS REIS DE SOUSA PEREIRA DA SILVA	1122916
MAURICIO DE SOUZA BATISTA	176002
MAURY DIAS DE MORAES	11511303
MILENA BOTELHO AZEVEDO LENA	988161
NAIR DIAS DOS SANTOS	11462990
RAFAEL DE ARAUJO PONS	1285548
RAIMUNDO JOVITA DE ARRUDA BONFIM	11601388
RENAN UASSURI FILHO	11566477
RICARDO JABUR FILHO	229432
SANRA MARIA RIBEIRO SANTANA	1046152
SILVIA MOREIRA DE MACEDO GUEDES	424538
SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO	11510730
VANESSA LOPES DA SILVA	11541407

Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de outubro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS

ÓRGÃO: Agência Tocantinense de Transportes e Obras					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1387244/6	SERGIO AYRES DA SILVA	Geólogo	Licença para Tratamento de Saúde	02/11/2021 a 01/12/2021
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	876838/4	KATIA APARECIDA SILVA	Inspetor de Defesa Agropecuária	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/11/2021 a 02/01/2022
2	11187360/1	RIVANIA PEREIRA CAVALCANTE	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	19/10/2021 a 02/11/2021
3	409276/2	ZENAIDE MELLETH DAMASCENO DE MENEZ	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	06/10/2021 a 19/11/2021
ÓRGÃO: Agência de Tecnologia da Informação					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	864642/2	RODRIGO DIAS ALVES JULIAO	Analista em Tecnologia da	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/11/2021 a 30/11/2021

ÓRGÃO: Controladoria-Geral do Estado					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1118757/5	WALLYSSON QUEIROZ MARTINS	Supervisor de Análise e Controle	Licença para Tratamento de Saúde	27/09/2021 a 11/10/2021
ÓRGÃO: Instituto Natureza do Tocantins					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	808328/2	GINO MACHADO DE OLIVEIRA	Gestor Público	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/10/2021 a 14/11/2021
2	11680016/2	MIRIAM PAOLLA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	Auxiliar I	Licença Maternidade - INSS	25/10/2021 a 22/04/2022
3	291058/2	RAIMUNDINHO PEREIRA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	08/11/2021 a 22/11/2021
ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	313959/1	GONCALO RODRIGUES DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	01/10/2021 a 09/11/2021
2	619854/4	JOVERGINA BATISTA DE ALCANTARA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/11/2021 a 22/11/2021
3	11150599/2	ROBERSON WEIMER	Inspetor de Recursos Naturais	Licença para Tratamento de Saúde	11/11/2021 a 25/11/2021
ÓRGÃO: Secretaria da Administração					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1025333/12	CINTHYA ALVES ARAUJO AIRES GOMES	Médico Perito	Licença Maternidade - INSS	29/07/2021 a 24/01/2022
2	885475/1	VAGLEIA INACIO MONTELO CAMARCO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	27/10/2021 a 25/11/2021
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	885955/3	ADRIANA DENISE LOUREIRO PRADO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	06/11/2021 a 03/02/2022
2	1091450/4	ANA CRISTINA DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/10/2021 a 27/11/2021
3	742070/4	ANDREA KALIL DE MELO VELOSO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/11/2021 a 08/03/2022
4	1068490/4	ANDREIA FRANCISCA DE MOURA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/11/2021 a 30/11/2021
5	926589/4	ANDREIA QUEIROZ DE CASTRO SABOIA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	20/10/2021 a 18/11/2021
6	1014765/3	ANE LISE CAPITANIO BATISTA FURLAN	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	26/10/2021 a 24/11/2021
7	502410/4	ANGELITA CARVALHO ALENCAR COELHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	26/10/2021 a 24/11/2021
8	770970/12	ANTONIA MIGUEL DOS SANTOS	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	08/11/2021 a 22/11/2021
9	533789/4	ANTONIO CARVALHO DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/11/2021 a 04/12/2021
10	115505/3	CARLA DANIELA KOLLING	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	06/11/2021 a 20/11/2021
11	810621/4	CELMA BAILAO DA SILVA MARTINS	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	28/10/2021 a 26/11/2021
12	947626/2	CHIRLENE RODRIGUES DE ARAUJO COSTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/11/2021 a 02/12/2021
13	712477/1	CLAUDIA ASSIS PEREIRA	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	16/10/2021 a 30/10/2021
14	385612/1	CLAUDIO JOSE ANDRADE DE SOUZA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/11/2021 a 20/11/2021
15	111184/7	CLEANE DA PAZ SILVA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	01/11/2021 a 15/11/2021
16	1075608/5	CREUZA PRUMKROI KRAHO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/11/2021 a 20/11/2021
17	598942/1	CRISTIANE MELO DA SILVA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/10/2021 a 19/02/2022
18	934723/3	DAVID PONTES MARTINS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	21/10/2021 a 19/11/2021
19	700074/3	DEBORAH BARBOSA CARDOSO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	03/11/2021 a 02/12/2021
20	11457520/1	DEJANIRA FELICIO DE SANTANA SILVA	Gestor Público	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	09/10/2021 a 06/01/2022
21	339171/3	DEUZENIR NUNES DA SILVA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	28/10/2021 a 26/12/2021
22	1107178/9	DINALVA PEREIRA CIRIANO	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	29/10/2021 a 12/11/2021
23	1205200/1	DIRCIANE DOS SANTOS MELO SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/11/2021 a 04/12/2021
24	786795/3	DIRLEY DE MIRANDA BENICCHIO GUIMARAES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/10/2021 a 24/12/2021
25	11722010/1	DIVINA ERICA PEREIRA DA SILVA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	14/10/2021 a 28/10/2021
26	690159/3	DRAWLAS CLAYMONT RIBEIRO DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	11/11/2021 a 08/02/2022
27	630060/2	EDIDACIO RODRIGUES FARIAS	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	03/11/2021 a 01/01/2022
28	587257/1	EMILIA RODRIGUES CAVALCANTE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/11/2021 a 03/01/2022
29	780240/5	EUGIRENE PINHEIRO DA SILVA CARVALHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/11/2021 a 30/12/2021
30	1241788/1	FABIANA SOARES PIRES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/10/2021 a 29/11/2021
31	1247972/9	FRANCIELA FERREIRA TEIXEIRA GOMES	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	03/11/2021 a 01/05/2022

32	1187538/1	FRANCILEIDE SOUSA SILVA COELHO	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	22/10/2021 a 20/11/2021
33	809254/4	FRANCIRLEY FURTADO DA SILVA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	28/10/2021 a 26/11/2021
34	1043382/3	GRACIANE WANDERLEY SANTOS BARROS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/10/2021 a 27/12/2021
35	1192639/1	HELEN CLEIRE LIZARDO COUTINHO E COSTA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	03/11/2021 a 31/01/2022
36	668350/7	IEDA MARTINS AMBROZIO DUARTE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	25/10/2021 a 29/10/2021
37	646778/3	ISABEL MARIA CARVALHO SIMAS DE AGUIAR	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/11/2021 a 01/12/2021
38	11519673/4	IVANEIDE BARBOSA QUIXABA COSTA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	03/11/2021 a 17/11/2021
39	431221/2	JOSE BATISTA FERREIRA FERNANDES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/11/2021 a 02/01/2022
40	1082981/2	JOYCE ROMAO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	18/10/2021 a 16/11/2021
41	1145401/1	LIVIA MARIA DE CARVALHO CARDOSO MONTEL	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	29/10/2021 a 27/12/2021
42	11479400/4	LORENA SOUSA DA SILVA	Auxiliar I	Licença Maternidade - INSS	10/10/2021 a 07/04/2022
43	896503/6	LUCIANA FIRMINO CARLOS SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	28/10/2021 a 26/11/2021
44	865877/3	LUCIENE BARROS VIEIRA DE REZENDE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/10/2021 a 24/01/2022
45	11704314/2	LUIS CARLOS FRANCA DO NASCIMENTO	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	01/10/2021 a 14/10/2021
46	682862/1	LUZIENE RODRIGUES DOS SANTOS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/10/2021 a 27/12/2021
47	11700955/1	MARCIANA CAVALCANTE SOARES	Assistente II	Licença Maternidade - INSS	19/05/2021 a 14/11/2021
48	11742011/1	MARCIANA FELICIANO DE SOUZA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	10/11/2021 a 24/11/2021
49	392975/4	MARIA DAS DORES BORGES AZEVEDO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	29/10/2021 a 26/01/2022
50	771202/2	MARIA DE FATIMA BORGES DOS SANTOS	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	24/10/2021 a 07/11/2021
51	635914/1	MARIA DE LOURDES SOARES GOMES BEZERRA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	28/10/2021 a 26/12/2021
52	702060/1	MARIA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS DE SOUSA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/10/2021 a 24/11/2021
53	612379/4	MARILDA DA SILVA DIAS RAMOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	23/10/2021 a 06/11/2021
54	1101196/5	MIRIELA FELIX DE OLIVEIRA	Analista em Educação	Licença Maternidade - INSS	02/10/2021 a 30/03/2022
55	11699523/2	MORGANNA GOMES VASCONCELOS MOREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	10/11/2021 a 24/11/2021
56	318519/1	NADJA MARIA PEREIRA DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	26/10/2021 a 24/12/2021
57	11664592/2	NICLEIA DA SILVA	Auxiliar I	Licença Maternidade - INSS	11/10/2021 a 08/04/2022
58	548197/1	ORESTES BRANQUINHO FILHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/10/2021 a 22/11/2021
59	748721/2	RITA DE KASSIA ARAUJO OLIVEIRA RODRIGUES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	15/10/2021 a 01/11/2021
60	999535/2	ROSANGILA RODRIGUES DE MELO DIAS	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	09/11/2021 a 07/01/2022
61	660374/1	ROSILENE LOPES PEREIRA DA LUZ	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	28/10/2021 a 26/12/2021
62	1234609/1	ROZELEIA ALVES MELO POVOA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	09/11/2021 a 23/11/2021
63	778488/3	ROZILDA ARRUDA VIEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/10/2021 a 28/12/2021
64	678007/3	ROZILDA OLIVEIRA ABREU	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/10/2021 a 19/11/2021
65	400420/8	SILMA BALDUINO DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/10/2021 a 20/12/2021
66	1110357/13	SUENAMARQUES DA SILVA MACHADO	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - INSS	14/01/2021 a 12/07/2021
67	896205/3	VIRGINIA REIS FIGUEIRA SOUZA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	13/10/2021 a 11/12/2021
68	1242547/1	WENDER DOMINGOS ALVES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/10/2021 a 27/12/2021
69	809825/3	ZANONI ROK SILVA E SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	21/10/2021 a 19/12/2021
ÓRGÃO: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	429871/1	MARILENE BATISTA FERREIRA	Arquiteto	Licença para Tratamento de Saúde	18/10/2021 a 16/11/2021
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1263366/6	ANA PAULA FOLHA SOUSA FERNANDES	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença Maternidade - INSS	23/10/2021 a 20/04/2022
2	900452/2	ASSISLANDIA COSTA DE SOUSA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	23/10/2021 a 30/10/2021
3	11201029/6	BEATRIZ RABELLO DE CAMARGO NETA RIBEIRO	Médico - RQE	Licença Maternidade - INSS	20/10/2021 a 17/04/2022
4	912508/3	CELMA MARIA ALVES	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	23/10/2021 a 21/11/2021
5	1025333/11	CINTHYA ALVES ARAUJO AIRES GOMES	Médico	Licença Maternidade - INSS	29/07/2021 a 24/01/2022
6	1001493/1	DANILA CARMO DOS SANTOS	Enfermeiro	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	19/10/2021 a 17/11/2021

7	1149539/1	DANILO SOARES CUNHA	Técnico em Laboratório	Licença para Tratamento de Saúde	06/10/2021 a 12/10/2021
8	1149539/1	DANILO SOARES CUNHA	Técnico em Laboratório	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/10/2021 a 19/10/2021
9	11673117/2	DARLANE GOMES DA SILVA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença Maternidade - INSS	23/10/2021 a 20/04/2022
10	1235621/1	DAYANA SANTOS DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	02/11/2021 a 16/11/2021
11	397535/1	DILSON DA SILVA GUILHERME	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	28/10/2021 a 06/11/2021
12	1220349/1	EDLEIA COELHO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	01/11/2021 a 07/11/2021
13	537849/1	EMIDIA HONORIO ROCHA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/10/2021 a 31/10/2021
14	1203495/1	ERISLEIDE SOUSA FEITOSA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	17/09/2021 a 25/11/2021
15	841113/2	EURICO GABRIEL BALDINI JUNIOR	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	18/10/2021 a 16/12/2021
16	1144243/1	FABIANA DARONCH	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	26/10/2021 a 02/11/2021
17	1037471/1	FABIANA LIMA VIEIRA DA CUNHA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença Maternidade	31/10/2021 a 28/04/2022
18	11713763/1	FRANCIELLY COSTA OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade - INSS	28/01/2021 a 26/07/2021
19	11710039/2	FRANCISCA SOUSA DOS SANTOS GOMES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	21/10/2021 a 04/11/2021
20	11514400/3	GESSICA DALLETI MARTINS DA SILVA	Enfermeiro	Licença Maternidade - INSS	15/12/2020 a 12/06/2021
21	1036815/1	GILSON DOS SANTOS ARAUJO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/09/2021 a 26/10/2021
22	11241195/3	GISLEENGELA CARVALHO DE ANDRADE	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	04/11/2021 a 10/11/2021
23	1216902/1	GRAZIELLA RUTH DE FREITAS SOUZA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	03/11/2021 a 12/11/2021
24	483981/3	HERNANE FARIAS MONTEIRO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	08/11/2021 a 17/11/2021
25	11154977/1	IANA RIBEIRO SUTERO FONSECA	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/10/2021 a 17/04/2022
26	668350/3	IEDA MARTINS AMBROZIO DUARTE	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	25/10/2021 a 29/10/2021
27	1208322/1	IRAILDES DOS SANTOS RIBEIRO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	01/11/2021 a 30/11/2021
28	646778/4	ISABEL MARIA CARVALHO SIMAS DE AGUIAR	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/11/2021 a 01/12/2021
29	1240749/1	IVANIZE FATIMA GIONGO SARTORI	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde	05/11/2021 a 14/11/2021
30	641252/2	JAMILTON CIRINO DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	27/10/2021 a 25/11/2021
31	1197940/1	JANIVANIA OLIVEIRA DA SILVA DO NASCIMENTO	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	06/10/2021 a 03/01/2022
32	11616946/2	JENIFFER SOUSA DE ABREU DEL CASTILHO	Médico - RQE	Licença Maternidade - INSS	22/12/2020 a 19/06/2021
33	354123/1	JEONI GOMES DOS SANTOS	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	04/11/2021 a 18/11/2021
34	793210/2	JOAO BARROSO ARAUJO	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	14/10/2021 a 28/10/2021
35	820274/2	JOAO CARLOS DOS SANTOS JUNIOR	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/10/2021 a 27/11/2021
36	1116428/1	JORDANA MARIA AGUIAR MIRANDA COELHO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	31/10/2021 a 14/11/2021
37	302720/2	JORGE MAGALHAES SEIXAS	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/10/2021 a 20/11/2021
38	771561/2	JOSINES PEREIRA DE SA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	20/10/2021 a 02/11/2021
39	1119524/1	JOYCE TALITA DE MOURA SILVA SOUSA	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/11/2021 a 29/01/2022
40	1129376/1	KELLIANE MONTEIRO DA ROCHA MARQUES	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	26/10/2021 a 01/11/2021
41	1213393/4	KHARITA MAGALHAES WANDERLEY	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	03/11/2021 a 02/12/2021
42	1000195/2	LELTON PINHEIRO BARROS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/11/2021 a 03/02/2022
43	997540/1	LUSINEI PEREIRA DIAS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	19/10/2021 a 17/11/2021
44	421318/1	MARIA DAS GRACAS DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	21/10/2021 a 04/11/2021
45	955740/1	MARIA DE JESUS XAVIER DOS SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	04/11/2021 a 18/11/2021
46	354548/1	MARIA JOSE COELHO SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	18/10/2021 a 14/02/2022
47	520734/2	MARISA PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	01/11/2021 a 30/11/2021
48	77670/2	MARTA LAURINDO DE ALMEIDA	Psicólogo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	20/11/2021 a 03/11/2021
49	606446/2	MAURICELIA DOS SANTOS CARNEIRO BORGES	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	27/10/2021 a 10/11/2021
50	11148322/1	MILENE BARBOSAALVES	Assistente de Serviços de Saúde	Licença Maternidade	02/11/2021 a 30/04/2022
51	11148322/1	MILENE BARBOSAALVES	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/10/2021 a 01/11/2021
52	11723475/1	MONALISA FERREIRA DE ALMEIDA LIMA	Assistente Especializado II	Licença Maternidade - INSS	11/10/2021 a 08/04/2022
53	11139960/1	POLLYANA DE SOUZA CARVALHO	Executivo em Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	05/11/2021 a 14/11/2021
54	1240455/1	PRICILLA DINIZ BONFIM SILVA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	10/11/2021 a 09/12/2021
55	11650915/2	RAIARA SILVA DA ROCHA	Enfermeiro	Licença Maternidade - INSS	01/10/2021 a 29/03/2022

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA SECIJU/TO Nº 904, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 142/2021, oriunda da Gerência de Administração e Operações dos Sistemas Penitenciário e Prisional - GAOSPP e a Proposta de Portaria nº 547/2021 da Gerência de Gestão de Pessoas - GGP;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, os servidores abaixo relacionados, da Unidade Penal de Araguaçu para Unidade de Segurança Máxima do Cariri, a partir do dia 26 de julho de 2021.

I - CLEVERSON DOURADO DIAS ANDRADE, Agente de Execução Penal, matrícula nº 11654066-1;

II - FABIO DE PAULA OLIVEIRA, Agente de Execução Penal, matrícula nº 11586044-1;

III - GILSON FERREIRA DA SILVA, Agente de Execução Penal, matrícula nº 1274481-2;

IV - SERGIO DE SOUZA LEITE, Agente de Execução Penal, matrícula nº 11580119-1;

V - WANDER COSTA DA SILVA, Agente de Execução Penal, matrícula nº 11655275-1;

VI - ALDERICE GOMES DE ARAÚJO GONÇALVES, Auxiliar II, matrícula nº 11523000-4;

VII - RAFAEL MARTINS BASTOS, Auxiliar II, matrícula nº 57311-6;

VIII - VANDERLEIA ALVES BATISTA, Auxiliar II, matrícula nº 972682-10.

Art. 2º REMOVER os servidores abaixo relacionados, da Unidade Penal de Araguaçu para Unidade de Segurança Máxima do Cariri, a partir do dia 29 de julho de 2021.

I - DANIEL SILVERIO DOS REIS OLIVEIRA, Agente de Execução Penal, matrícula nº 11659866-1;

II - DIVAR CARMO DE MATOS, Agente de Execução Penal, matrícula nº 11582871-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 22 dias do mês de novembro de 2021.

56	850904/1	REGIANE DA SILVA COSTA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	01/11/2021 a 10/11/2021
57	1224980/1	RHANDAL STHAND TRANQUEIRA SILVA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/11/2021 a 03/12/2021
58	1049810/3	ROBERTA FERREIRA COSTA	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/11/2021 a 16/12/2021
59	500929/5	SIMONE MORAES MARINHO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/11/2021 a 19/11/2021
60	626860/2	SOLANGE MARIA ALVES DA SILVA ARAUJO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	24/09/2021 a 23/10/2021
61	626860/2	SOLANGE MARIA ALVES DA SILVA ARAUJO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/10/2021 a 12/11/2021
62	626860/2	SOLANGE MARIA ALVES DA SILVA ARAUJO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/11/2021 a 27/11/2021
63	11145110/1	TACIANE DE OLIVEIRA	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	14/10/2021 a 12/11/2021
64	152770/1	THAIS MENDES FERREIRA	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde	29/10/2021 a 27/11/2021
65	1010441/2	THIAGO DIAS PINHEIRO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	04/11/2021 a 17/11/2021
66	938753/3	VILMA GOMES DE SOUSA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	03/11/2021 a 02/12/2021

ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11142081/1	DEBORAH BARBOSA DIAS RONZANI	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/11/2021 a 31/10/2022
2	413188/1	JOANA DALVA DOS SANTOS MARTINS	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/10/2021 a 28/11/2021
3	11589370/1	LUIZ FRANCISCO FELIZARDO	Delegado de Polícia Civil	Licença para Tratamento de Saúde	27/10/2021 a 25/12/2021
4	355577/1	LUZILENE DIAS PEREIRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	04/11/2021 a 03/12/2021
5	1044427/1	PAMELA CRISTINA MACIEL CARVALHO DE SOUZA	Papiloscopista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/10/2021 a 28/11/2021
6	1044427/1	PAMELA CRISTINA MACIEL CARVALHO DE SOUZA	Papiloscopista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/09/2021 a 29/10/2021

ÓRGÃO: Secretaria da Cidadania e Justiça

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11460156/2	ADAYANE SOUSA DA SILVA COSTA FREITAS	Agente de Execução Penal	Licença Maternidade	30/10/2021 a 27/04/2022
2	1186574/5	ISAMAR SILVA SOUSA	Auxiliar II	Licença para Tratamento de Saúde	05/11/2021 a 19/11/2021
3	11654295/1	JESSICA LOPES ABREU COELHO	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	11/10/2021 a 03/11/2021
4	11739924/1	JORDAN SOUZA SILVA	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	11/10/2021 a 20/10/2021
5	11229233/1	LUANA SOUSA MORAES	Técnico em Defesa do Consumidor	Licença para Tratamento de Saúde	09/10/2021 a 15/11/2021
6	11580801/1	THIAGO RIBEIRO COELHO	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	20/10/2021 a 03/12/2021

ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11459751/2	ANDREIA MARQUES RODRIGUES	Assistente Especializado I	Licença Maternidade - INSS	20/05/2021 a 15/11/2021
2	1272799/1	ITALO ALVES PACHECO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	03/11/2021 a 02/12/2021
3	865877/4	LUCIENE BARROS VIEIRA DE REZENDE	Analista Técnico-Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/10/2021 a 24/01/2022
4	306694/1	LUCIENE MIRANDA DOS REIS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	09/11/2021 a 08/12/2021
5	874313/1	MARINETE DE SOUSA GONCALVES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	25/10/2021 a 23/12/2021

PALMAS-TO, 25 de novembro de 2021.

Dr. ALESSANDRO MIRANDA BRAGA CABRAL
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS

ÓRGÃO: Instituto de Terras do Estado do Tocantins					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	935910/3	FRANCISCO LOPES DE SOUSA	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/11/2021 a
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	435160/3	HELENA DE SOUZA SILVA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	11/10/2021 a 20/10/2021
2	1082981/2	JOYCE ROMAO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/09/2021 a 16/10/2021
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde					
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	556637/5	LUIZA SILVEIRA FONSECA NETA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	28/09/2021 a 12/10/2021

PALMAS-TO, 25 de novembro de 2021.

Dr. ALESSANDRO MIRANDA BRAGA CABRAL
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 905, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 551/2021, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas - GGP e a Proposta de Portaria nº 193/2021 da Gerência de Administração e Operações dos Sistemas Penitenciário e Prisional - GAOSPP;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, a servidora LIDIA NARA GOMES MALAGOLI, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11579676-1 da Unidade Penal de Palmas para o Núcleo de Operações com Cães (NOC), a partir do dia 15 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 22 dias do mês de novembro de 2021.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 906, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 556/2021, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas - GGP e a Proposta de Portaria nº 59/2021 da Superintendência de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente - SASPDCA;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, o servidor CESAR AUGUSTO DURANS FILHO, Agente de Segurança Socioeducativo, nº Funcional 11603003-1, do Centro de Atendimento Socioeducativo de Palmas - CASE, para Unidade de Semiliberdade Masculina de Palmas, a partir de 23 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 22 dias do mês de novembro de 2021.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 907, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 555/2021, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas - GGP e a Proposta de Portaria nº 197/2021 da Gerência de Administração e Operações dos Sistemas Penitenciário e Prisional - GAOSPP;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, o servidor HELIO SOARES BARBOSA MIRANDA, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11578610-1, da Unidade Penal de Palmeirópolis para a Unidade de Segurança Máxima do Cariri, a partir do dia 01 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 22 dias do mês de novembro de 2021.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 908, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 554/2021, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas - GGP e a Proposta de Portaria nº 195/2021 da Gerência de Administração e Operações dos Sistemas Penitenciário e Prisional - GAOSPP;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, o servidor JOSE BONIFACIO PAZ DE SOUSA, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11584688-1, da Unidade Penal de Ananás para a Central de Monitoramento Eletrônico Pessoas de Araguaína, a partir do dia 19 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 22 dias do mês de novembro de 2021.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 909, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 553/2021, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas - GGP e a Proposta de Portaria nº 194/2021 da Gerência de Administração e Operações dos Sistemas Penitenciário e Prisional - GAOSPP;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade de serviço, o servidor MOZER CALIXTO FARIAS, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11581794-1, da Unidade Penal de Araguaína para o Unidade de Tratamento Penal Barra da Grota, a partir do dia 20 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 22 dias do mês de novembro de 2021.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 912, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 540/2021, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas - GGP;

CONSIDERANDO também, o art. 83 da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83 da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias do servidor JOADSON DE SOUSA SILVA, Agente de Execução Penal, com matrícula sob nº 11578530-1, a partir do dia 15/03/2022 à 13/04/2022, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, suspensos pela Portaria nº 367, de 12 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.398, de 15 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 24 dias do mês de novembro de 2021.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 913, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 542/2021, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas - GGP;

CONSIDERANDO também, o art. 83, §1º da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §3º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 05 (cinco) dias das férias do servidor WALLAS LIMA DE AZEVEDO, Agente de Execução Penal, com matrícula sob nº 11577614-1, a partir do dia 16/11/2021 à 20/11/2021, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, suspensos pela Portaria nº 636, de 28 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.683, de 11 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 24 dias do mês de novembro de 2021.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 39/2021

PROCESSO: 2021/17010/0112

CONTRATO: 39/2021

CONTRATANTE: Secretaria da Cidadania e Justiça.

CONTRATADA: UE Brasil Tecnologia LTDA.

CNPJ: 08.438.042/0001-10

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços (solução integrada de monitoramento e rastreamento eletrônico de pessoas), para atender as necessidades do ÓRGÃO REQUISITANTE, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante, qual seja a implantação de Central de Monitoração Eletrônica de Pessoas em Araguaína e Gurupi, em atendimento ao Plano de Trabalho do Convênio 905830/2020, MODALIDADE: Licitação do Pregão Eletrônico SRP nº 022/2021. VALOR TOTAL: R\$ 518.544,00 (quinhentos e dezoito mil, quinhentos e quarenta e quatro reais).

FIRMADO EM: 12/11/2021

VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nas hipóteses do artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.02.421.1160.2367.0000,

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

FONTE: 0225210011

SIGNATÁRIOS: Heber Luís Fidelis Fernandes, pela contratante e Vadislau Gomes Marques Junior de Almeida pela contratada.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL
PROFESSORA ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Professora Elizângela Glória Cardoso, CNPJ/MF sob o nº 01.034.134/0001-96, localizada na Quadra 401 Sul (ACSU - SO40, Av. NS01 com a LO 09, Conjunto 02, Lote 11, Palmas/TO, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 07/12/2021 às 08h30min. O Edital poderá ser obtido junto à CPL, na Escola, das 8h às 17h. Tel: (63) 99994 3041.

Palmas/TO, 25 de novembro de 2021.

Lourivan Ribeiro da Costa
Pregoeiro

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA/SEFAZ/GABSEC Nº 920/2021, DE 25/11/2021.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, parágrafo primeiro, Inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

Art. 1º Instituir a Comissão de Cadastro de Fornecedores para emissão de Certificado de Registro Cadastral, vinculada à Superintendência de Compras e da Central de Licitação da SECRETARIA DA FAZENDA.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Cadastro de Fornecedores, conforme segue:

I - Presidente:

a) ALCIRENE CARLOS FREIRE MADUREIRA LINS, matrícula nº 416463-4

II - Membros Titulares

a) MARILENE RODRIGUES EVANGELISTA SILVA, matrícula nº 319410-1

b) FRANCISCA DA CONCEIÇÃO AGUIAR SOUSA, matrícula 993880-2

III - Membros suplentes

a) ALESSANDRA RENATA CARVALHO REZENDE, matrícula nº 1266446-3

b) SÉRGIO AUGUSTO TAVARES ANDRADE, matrícula nº 357884-4

§1º Nos impedimentos da Presidente, responderá pela Comissão Permanente de Licitação o membro titular indicado na alínea "a", inciso II, deste artigo.

§2º Os suplentes poderão praticar todos os atos dos membros titulares, diante dos impedimentos, independente da existência de ato de substituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, por período indeterminado, permitida sua revogação a qualquer tempo.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA/SEFAZ/GABSEC Nº 921/2021, DE 25/11/2021.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, parágrafo primeiro, Inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Licitação, vinculada à Superintendência de Compras e da Central de Licitação da SECRETARIA DA FAZENDA.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Permanente de Licitação, conforme segue:

I - Presidente:

a) MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA, matrícula 1017268-2,

II - Membros Titulares

a) ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO, matrícula nº 977576.

b) MARILENE RODRIGUES EVANGELISTA SILVA, matrícula nº 319410-1

III - Membros suplentes

a) LÍVIA ALVES OLIVEIRA DE CASTRO, matrícula 37508-1

b) SÉRGIO AUGUSTO TAVARES ANDRADE, matrícula nº 357884-4

§1º Nos impedimentos da Presidente, responderá pela Comissão Permanente de Licitação o membro titular indicado na alínea "a", inciso II, deste artigo.

§2º Os suplentes poderão praticar todos os atos dos membros titulares, diante dos impedimentos, independente da existência de ato de substituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA/SEFAZ/GABSEC Nº 922/2021, DE 25/11/2021.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, parágrafo primeiro, Inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Licitações Internacionais, vinculada à Superintendência de Compras e da Central de Licitação da SECRETARIA DA FAZENDA.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Permanente de Licitações Internacionais, conforme segue:

I - Presidente:

a) VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA, matrícula 935533-3 como presidente,

II - Membros Titulares

a) MARILENE RODRIGUES EVANGELISTA SILVA, matrícula nº 319410-1

b) CELESTE RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula nº 1001450-1

III - Membros suplentes

a) ALCIRENE CARLOS FREIRE MADUREIRA LINS, matrícula nº 416463-4

b) SÉRGIO AUGUSTO TAVARES ANDRADE, matrícula nº 357884-4

§1º Nos impedimentos da Presidente, responderá pela Comissão Permanente de Licitação o membro titular indicado na alínea "a", inciso II, deste artigo.

§2º Os suplentes poderão praticar todos os atos dos membros titulares, diante dos impedimentos, independente da existência de ato de substituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA/SEFAZ/GABSEC Nº 923/2021, DE 25/11/2021.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, parágrafo primeiro, Inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

Art. 1º Os servidores adiante relacionados exercerão as funções de pregoeiro e membros da equipe de apoio, para atuar na realização das licitações na modalidade Pregão, na forma Presencial ou Eletrônica realizadas na Superintendência de Compras e Central de Licitações da SECRETARIA DA FAZENDA.

I - Pregoeiros

- a) VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA matrícula nº 935533-3
b) MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA, 1017268-2
c) ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO, matrícula nº 977576-1
d) CELESTE RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula nº 1001450-1
e) DORCELINA MARIA TEIXEIRA, matrícula nº 771287-1
f) LÍVIA ALVES OLIVEIRA DE CASTRO, matrícula 37508-1

II - Equipe de Apoio

- a) FRANCISCA DA CONCEIÇÃO AGUIAR SOUSA, matrícula 993880-2
b) ALCIRENE CARLOS FREIRE MADUREIRA LINS, matrícula nº 416463-4
c) ALESSANDRA RENATA CARVALHO REZENDE, matrícula nº 1266446-3
d) MARILENE RODRIGUES EVANGELISTA SILVA, matrícula nº 319410-1
e) SÉRGIO AUGUSTO TAVARES ANDRADE, matrícula nº 357884-4

§1º Os pregoeiros assumirão imediatamente os Procedimentos Licitatórios em andamento, obedecendo à distribuição.

§1º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, por período indeterminado, permitida sua revogação a qualquer tempo.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2021**

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.081/2020 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 065/2021 da Secretaria da Cidadania e Justiça - SECIJU, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: ALG RIO COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 05.763.509/0001-00

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
12	UN	42.120	ESCOVA DENTAL adulta em cabo longo, cerdas de nylon, âncora metálica, resina termoplástica e pigmento cerdas macias, embalagem individual cor branca.	ALG DENTAL	0,43	18.111,60
13	UN	14.040	ESCOVA DENTAL adulta em cabo longo, cerdas de nylon, âncora metálica, resina termoplástica e pigmento cerdas macias, embalagem individual cor branca.	ALG DENTAL	0,43	6.037,20
TOTAL GERAL						24.148,80

Empresa: REI DO CAFÉ CASEIRO TORREFAÇÃO E COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA - ME - CNPJ: 97.525.659/0001-01

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
01	UN	99.500	SABÃO EM BARRA, multiuso; peso: 100g. pigmentado em cores fortes. Não será aceito sabão na cor branca, transparente e cores claras.	NOBRE	0,99	98.505,00
02	UN	18.306	SABÃO EM BARRA, multiuso; peso: 100g. pigmentado em cores fortes. Não será aceito sabão na cor branca, transparente e cores claras.	NOBRE	0,99	18.122,94
03	UN	239.498	SABONETE em barra 90 gramas, a base de sódio. Água, carbonato de cálcio, glicerina, cloreto de sódio, carbonato de sódio, dióxido de titânio, extrato de ácido etidrídnico edelato tetrassódico, com fragrância suave, data de fabricação, pigmentado com cores fortes, restringindo se a azul e branca; o produto deve ser entregue com Registro no Ministério da Saúde e estar de acordo com a Resolução 79/2000, ANVISA.	FLOR DO YPE	0,73	174.833,54
04	UN	23.460	SABONETE em barra 90 gramas, a base de sódio. Água, carbonato de cálcio, glicerina, cloreto de sódio, carbonato de sódio, dióxido de titânio, extrato de ácido etidrídnico edelato tetrassódico, com fragrância suave, data de fabricação, pigmentado com cores fortes, restringindo se a azul e branca; o produto deve ser entregue com Registro no Ministério da Saúde e estar de acordo com a Resolução 79/2000, ANVISA.	FLOR DO YPE	0,73	17.125,80
05	UN	4.490	SHAMPOO para cabelos normais, fragrância suave, sem álcool, testado dermatologicamente. Embalagem (frasco) contendo no mínimo 200 ml com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade e o produto deverá ser entregue com o Registro no Ministério da Saúde e estar de acordo com a Resolução 79/2000, ANVISA.	SUAVE	4,00	17.960,00
06	UN	54.708	DESODORANTE tipo roll on, antitranspirante, sem álcool, com perfume, embalagem plástica, transparente, com 50 ml. A embalagem deverá conter o número do lote, data de fabricação, o produto deve ter Registro no Ministério da Saúde e estar de acordo com a Resolução 79/2000, ANVISA.	HERBISSIMO	3,00	164.124,00
07	UN	8.602	DESODORANTE tipo roll on, antitranspirante, sem álcool, com perfume, embalagem plástica, transparente, com 50 ml. A embalagem deverá conter o número do lote, data de fabricação, o produto deve ter Registro no Ministério da Saúde e estar de acordo com a Resolução 79/2000, ANVISA.	HERBISSIMO	3,00	25.806,00
08	UN	52.020	PAPEL HIGIÊNICO de folha simples, pacote contendo doze rolos, 100% fibras naturais, neutro, picotado e gofrado, rolos 30m x 10 cm cada, cor branca.	NOTAVEL	2,85	148.257,00
09	UN	4.140	PAPEL HIGIÊNICO de folha simples, pacote contendo doze rolos, 100% fibras naturais, neutro, picotado e gofrado, rolos 30m x 10 cm cada, cor branca.	NOTAVEL	2,85	11.799,00
10	UN	47.093	APARELHO DE BABEAR com corpo em resina termoplástica rígida, com no mínimo duas lâminas em aço inox, revestido de platina cromo, cabo longo, descartável, dimensões aproximadas de 08x01cm, corpo em plástico e cor azul.	BIC	0,76	35.790,68
11	UN	15.697	APARELHO DE BABEAR com corpo em resina termoplástica rígida, com no mínimo duas lâminas em aço inox, revestido de platina cromo, cabo longo, descartável, dimensões aproximadas de 08x01cm, corpo em plástico e cor azul.	BIC	0,76	11.929,72
14	UN	42.120	CREME DENTAL de 90 gramas em tubo plástico, composição mínima de 1000 a 1500 PPM de flúor, carbonato de cálcio, sorbitol, carboximetil celulose de sódio, sacarina, fosfato trissódico, sabor, formaldeído, monofluorofosfato de sódio, água, pigmentado em cores fortes, restringindo-se a cor azul e branca. O produto deverá ser entregue com Registro no Ministério da Saúde e estar de acordo com a Resolução 79/2000.	SORRISO	1,32	55.598,40
15	UN	14.040	CREME DENTAL de 90 gramas em tubo plástico, composição mínima de 1000 a 1500 PPM de flúor, carbonato de cálcio, sorbitol, carboximetil celulose de sódio, sacarina, fosfato trissódico, sabor, formaldeído, monofluorofosfato de sódio, água, pigmentado em cores fortes, restringindo-se a cor azul e branca. O produto deverá ser entregue com Registro no Ministério da Saúde e estar de acordo com a Resolução 79/2000.	SORRISO	1,32	18.532,80

16	UN	10.400	PENTE pequeno de plástico maleável, sem cabo.	DURÃO	0,82	8.528,00
17	PCT	8.320	ABSORVENTE íntimo com abas, pacote com oito unidades, tamanho normal. Composição: fibra de celulose, adesivos termoplásticos, cobertura macia, fluxo de 100% de absorção. O produto deve obedecer ao regulamento do Ministério da Saúde.	DIANA	1,70	14.144,00
18	UN	23.794	ESPONJA DE BANHO de espuma, tamanho 115x77x23 mm; formato retangular, cor neutra, exceto preta.	PONJITA	1,00	23.794,00
19	UN	7.931	ESPONJA DE BANHO de espuma, tamanho 115x77x23 mm; formato retangular, cor neutra, exceto preta.	PONJITA	1,00	7.931,00
20	UN	3.888	CONDICIONADOR para cabelos normais, fragrância suave, sem álcool, testado dermatologicamente. Embalagem (frasco) contendo 250 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação. O produto a ser entregue deverá ter Registro no Ministério da Saúde.	SUAIVE	4,00	15.552,00
21	PCT	344	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, contendo formato anatômico, barreiras antivazamento, faixa adesiva multi-ajustável, gel ultra absorvente, elástico nas pernas, cobertura interna protetora ou camada extra-seca, pacote com no mínimo 20 unidades cada, tamanho pequeno, para bebês com até 5 ou 6 kg. O produto deve ter Registro no Ministério da Saúde e estar de acordo com a Resolução 79/2000, ANVISA.	KISSES	11,00	3.784,00
22	PCT	344	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, formato anatômico, barreiras antivazamento, faixa adesiva multiajustável, gel ultra-absorvente, elástico nas pernas, cobertura interna protetora ou camada extra-seca, pacote com no mínimo 20 unidades cada, tamanho médio, para bebês de 5 ou 6 a 10 kg. O produto deve ter Registro no Ministério da Saúde e estar de acordo com a Resolução 79/2000, ANVISA.	KISSES	10,30	3.543,20
23	PCT	344	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, formato anatômico, barreiras antivazamento, faixa adesiva, multiajustável, gel ultra-absorvente, elástico nas pernas, cobertura interna protetora ou camada extra-seca, pacote com no mínimo 20 unidades cada, tamanho grande, para bebês de 09 ou 10 a 13 ou 14 kg. O produto deve ter Registro no Ministério da Saúde e estar de acordo com a Resolução 79/2000, ANVISA.	KISSES	13,00	4.472,00
24	PCT	130	FRALDA DESCARTÁVEL de uso adulto, formato anatômico, elásticos de ajuste ao corpo, gel super absorvente, quatro fitas adesivas reposicionáveis, cobertura filtrante suave atóxica, pacote com no mínimo 07 unidades cada, tamanho grande - cintura 115 a 150 cm, para pessoas acima de 70 kg. O produto deve ter Registro no Ministério da Saúde e estar de acordo com a Resolução 79/2000, ANVISA.	KISSES	12,50	1.625,00
25	PCT	130	FRALDA DESCARTÁVEL de uso adulto contendo formato anatômico, elásticos de ajuste ao corpo, gel super absorvente, quatro fitas adesivas reposicionáveis, cobertura filtrante suave atóxica, pacote com no mínimo 07 unidades cada, tamanho médio - cintura: 80 a 115 cm, para pessoas de 40 a 70 kg. O produto deve ter Registro no Ministério da Saúde e estar de acordo com a Resolução 79/2000, ANVISA.	KISSES	12,40	1.612,00
TOTAL GERAL						883.370,08

VALOR TOTAL GERAL DA ATA: R\$ 907.518,88

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria de Cidadania e Justiça, na Quadra 112 Sul, Rua SR N05, Conjunto 09, Lote 18, CEP: 77020-174, Palmas/TO, no horário das 8h às 14h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

b) O prazo para entrega é de no máximo 20 (vinte) dias corridos, contados após o recebimento pela Contratada da Nota de Empenho.

1.3. Condições para Contratação:

O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 6.081/2020.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto, com o atesto do servidor responsável/fiscal de que os itens entregues estão em perfeitas condições de uso.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a pregoeira e o Secretário da Secretaria da Cidadania e Justiça.

Palmas - TO, 11 de novembro de 2021.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO
Pregoeira

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário

Empresas:

ALG RIO COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI - EPP

REI DO CAFÉ CASEIRO TORREFAÇÃO E COMÉRCIO DE CAFÉ
LTDA - ME

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones: (063) 3218-2363 e 3218-2531 ou no guichê da SCCL. DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2021. Recebimento a partir do dia 01/12/2021 às 08h00min (Horário de Brasília), visando o CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas de direito privado, distribuidora, para o eventual fornecimento de recargas de Gás GLP para botijões de 13 kg, através do Projeto "Programa Vale Gás", para atender as necessidades da SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS. Proc. 2021/41000/00.434. Presidente: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA.

Palmas-TO, 25 de novembro de 2021.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
Superintendente

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
CIDADES E HABITAÇÃO****PORTARIA SEINF Nº 188/2021, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.**

A SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato de nº 1.333 - DSG, DOE nº 5987 de, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Denner Gleik Rosa Martins, Superintendente e Habitação, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano para, sem prejuízo de suas funções, conduzir veículos oficiais desta Secretaria;

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, em Palmas/TO, aos 12 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

RUBERVAL SOUSA DE FRANÇA
Secretário

**EXTRATO DO QUARTO TERMO DE PRORROGAÇÃO
DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 020/2017**

PROCESSO Nº: 2017/37000/00305
TERMO DE CONVÊNIO Nº: 020/2017
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura Cidades Habitação - SEINF
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins -TO
CNPJ: 02.070.357/0001-71
OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a reforma da praça Mãe Domingas e da quadra da praça Diogo Jardim, no município de Miracema do Tocantins - TO, conforme, projetos, planilhas e plano de trabalho, parte integrante deste instrumento;
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente convênio entra em vigor a partir da data de assinatura, com prazo de vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias a contar dessa data;
VALOR DO CONVÊNIO: O valor global do presente Convênio é R\$ 235.386,89 (duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos), sendo R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) da CONCEDENTE e R\$ 55.386,89 (cinquenta e cinco mil, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos) do CONVENIENTE, a título de contrapartida que será liberada em conformidade com o "Plano de Trabalho" aprovado pelo Secretário da SEINF e que fará parte integrante deste instrumento;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 37010 04 122 1153 1110
NATUREZA DESPESA: 4.4.40.51
FONTE: 0104
DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 29/12/2017
DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 01/12/2022
SIGNATÁRIOS: Ruberval Sousa de França - Concedente

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 380/2018**

PROCESSO Nº 2018/37000/000259;
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades Habitação-SEINF;
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Colmeia-Tocantins.
OBJETO: Construção de Portal de entrada da cidade em Colmeia - TO;
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 360 (trezentos e sessenta) dias
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 146.955,00 (Cento e quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais) sendo R\$ 145.455,00 (Cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais), da CONCEDENTE, e R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), do CONVENIENTE, a título de contrapartida financeira, que será liberado em conformidade com o "Plano de Trabalho" aprovado pela Secretaria da Infraestrutura, Cidades Habitação - SEINF e que fará parte integrante deste instrumento.
FINALIDADE: Prorrogação de prazo de vigência constante na Cláusula Quarta conforme Subcláusula Única do convênio, fica prorrogado "de ofício" até o dia cinco do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte dois (05/12/2022);
ASSINATURA DO CONVÊNIO 28/12/2018
VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO: 05/12/2022.
SIGNATÁRIOS: Ruberval Sousa de França - Concedente;

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 015/2017**

PROCESSO Nº: 2017/37000/000239
CONCEDENTE: Secretaria de Infraestrutura, Cidades e Habitação - SEINF;
CONVENIENTE: Município de Darcinópolis, Tocantins;
OBJETO: Reforma e Ampliação do Centro Comunitário Antonio Rabelo de Sá, no município de Darcinópolis - TO;
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 360 (trezentos e sessenta) dias;
VALOR DO CONVÊNIO: O valor global do presente Convênio é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) da CONCEDENTE que será liberado em conformidade com o "Plano de Trabalho", aprovado pela Secretária da - SEINF e que fará parte integrante deste instrumento;
FINALIDADE: Prorrogação de prazo Conforme Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado "de ofício" até o dia vinte e um do mês de novembro do ano de dois mil e vinte dois. (21/11/2022);
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 19/12/2017;
DATA DE VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO: 21/11/2022;
SIGNATÁRIOS: Ruberval Sousa de França - Concedente;

**EXTRATO DO QUARTO TERMO
DE PRORROGAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 359/2018**

PROCESSO Nº 2018/37000/000149;
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades Habitação -SEINF;
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins - TO.
OBJETO: Construção de Ponto de Moto Táxi no município de Colinas do Tocantins - TO;
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 360 (trezentos e sessenta) dias
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 97.097,00 (noventa e sete mil, noventa e sete reais) sendo R\$ 96.997,00 (noventa e seis mil novecentos e noventa e sete reais), da CONCEDENTE, e R\$ 100,00 (cem reais), do CONVENIENTE, a título de contrapartida financeira, que será liberado em conformidade com o "Plano de Trabalho" aprovado pela secretária da SEINF, e que fará parte integrante deste instrumento.
FINALIDADE: Prorrogação de prazo de vigência constante na Cláusula Quarta conforme Subcláusula Única do convênio, fica prorrogado "de ofício" até o dia cinco do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte dois (05/12/2022);
ASSINATURA DO CONVÊNIO 28/12/2018
VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO: 05/12/2022.
SIGNATÁRIOS: Ruberval Sousa de França - Concedente;

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 007/2016**

PROCESSO Nº: 2016/37000/000271
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação-SEINF;
CONVENIENTE: Município de Augustinópolis-Tocantins;
OBJETO: Execução da obra de implantação de semáforos na cidade de Augustinópolis; Tocantins;
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 360 (trezentos e sessenta) dias;
VALOR DO CONVÊNIO: O valor global do presente Convênio é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) da CONCEDENTE, que será liberado em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pela Secretária da SEINF e que fará parte integrante deste instrumento;
FINALIDADE Prorrogação de prazo conforme Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado "de ofício" até o dia vinte e oito do mês de novembro do ano de dois mil e vinte dois. (28/11/2022);
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 30/12/2016;
DATA DE VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO: 28/11/2022;
SIGNATÁRIOS: Ruberval Sousa de França - Concedente;

PROCESSO: 2015/69010/00047
ADITIVO Nº: 6º Aditivo de Prazo
CONVÊNIO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº: 015/2015
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Bandeirantes/TO
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência constante da Cláusula Quinta - Do Prazo, parágrafo segundo do Convênio, fica prorrogado "DE OFÍCIO" por igual período.
DATA DA ASSINATURA: 18/11/2021
VIGÊNCIA: 24/11/2022
SIGNATÁRIOS: Ruberval Sousa de França - Concedente
José Mário Zambon Teixeira - Conveniente

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO

PROCESSO Nº: 2019/37000/000419;
 CONVÊNIO Nº: 000217/2019;
 ADITIVO Nº: Segundo termo;
 CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação - SEINFRA;
 CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Tupirama - TO;
 OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a construção do terminal rodoviário municipal no município de Tupirama - TO, conforme detalhado no Plano de Trabalho;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente convênio entra em vigor a partir da data de assinatura, com prazo de vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias;
 VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 241.718,16 (Duzentos e quarenta e um mil, setecentos e dezoito reais e dezesseis centavos), sendo R\$ 194.000,00 (Cento e noventa e quatro mil reais) da CONCEDENTE, e R\$ 47.718,16 (Quarenta e sete mil, setecentos e dezoito reais e dezesseis centavos) do CONVENIENTE, a título de contrapartida financeira, que será liberado em conformidade com o "Plano de Trabalho" que fará parte integrante deste instrumento;
 RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão a conta da dotação orçamentária 37010 04 122 1153 1110, natureza de despesa 4.4.40.42 - subitem: 48, fonte 0104 (emenda parlamentar), recursos oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins, através da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação - SEINFRA;
 DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 20/12/2019;
 DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 02/12/2022;
 SIGNATÁRIOS: Ruberval Sousa de França - Concedente;

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PROCESSO Nº 2019/37000/000521;
 CONVÊNIO Nº: 0000223;
 ADITIVO Nº: 2º aditivo;
 CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação - SEINFRA;
 CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Wanderlândia - TO;
 OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a construção do centro de apoio a segurança pública municipal no município de Wanderlândia - TO, conforme detalhado no Plano de Trabalho;
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente convênio entra em vigor a partir da data de assinatura, com prazo de vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias;
 VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 196.345,14 (Cento e noventa e seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quatorze centavos), sendo R\$ 97.000,00 (Noventa e sete mil reais) da CONCEDENTE, e R\$ 99.345,14 (Noventa e nove mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quatorze centavos) do CONVENIENTE, a título de contrapartida financeira, que será liberado em conformidade com o "Plano de Trabalho" que fará parte integrante deste instrumento;
 RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão a conta da dotação orçamentária 37010 04 122 1153 1110, natureza de despesa 4.4.40.42 - subitem: 48, fonte 0104 (emenda parlamentar), recursos oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins, através da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação - SEINFRA;
 DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 27/12/2019;
 DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 09/12/2022;
 SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Ruberval Sousa de França

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 0000213/2019

PROCESSO Nº 2019/37000/000447;
 CONCEDENTE: Secretaria do Estado de Infraestrutura, cidades e habitação
 CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Itaguatins do Tocantins - TO.
 OBJETO: Aquisição de lâmpadas de LED para a iluminação de ruas diversas em Itaguatins - TO.
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente convênio entra em vigor a partir da data de assinatura, com prazo de vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias;
 VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 99.940,00 (Noventa e nove mil, novecentos e quarenta reais) sendo R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil), da CONCEDENTE, e R\$ 2.940,00 (Dois mil, novecentos e quarenta reais) do CONVENIENTE, a título de contrapartida financeira, que será liberado em conformidade com o "Plano de Trabalho" que fará parte integrante deste instrumento.
 RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão a conta da dotação orçamentária 38960 26 782 1152 4026, natureza de despesa 4.4.40.42- subitem: 48, fonte 0104 (emenda parlamentar), recursos oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins: Secretaria do Estado de Infraestrutura, cidades e habitação
 DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 18/12/2019;
 DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 01/12/2022;
 DEPUTADO ESTADUAL: Eduardo Siqueira Campos
 SIGNATÁRIOS: Ruberval Sousa de França - Concedente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021**

O Pregoeiro da SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, com base no Decreto nº 6.081/2020 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 011/2021 da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, do tipo MENOR PREÇO, (objeto: Aquisição de cimento) realizada por intermédio do site www.gov.br/compras, para a empresa abaixo relacionada e classificada no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: DISTRIBUIDORA NUNES LTDA CNPJ: 35.072.474/0001-23

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	9.000	SC.	Cimento CP II Z de 50 kg	Tocantins/Votorantin cimentos	R\$ 38,00	R\$ 342.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 342.000,00

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) As entregas deverão ser feitas na SEDE da Agência Tocantinense de Transporte e Obras - AGETO, situada na Rod. TO - 010, Km 1, Lote 11, Setor Leste, CEP: 77.001-970, neste município de Palmas/TO. A entrega deverá ser em dia útil das 08:00 às 14:00 horas.

b) O objeto dessa licitação será recebido pelo Departamento de Almoxarifado, após conferência do critério quantitativo, com a utilização de carimbo e assinatura no verso da Nota Fiscal Eletrônica, devidamente datada e assinada;

c) O prazo de entrega do produto ofertado será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da comprovação do recebimento da nota de empenho;

d) A Entrega dos produtos será de acordo a demanda desta pasta, contados a partir da comprovação do recebimento da nota de empenho.

1.3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O Prazo de Vigência do contrato será adstrito aos respectivos créditos orçamentários, conforme art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 6.081/2020.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que os materiais estão em perfeitas condições de uso.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame e o Presidente da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.

Palmas - TO, 23 de novembro de 2021.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
PRESIDENTE

DISTRIBUIDORA NUNES LTDA
CNPJ: 35.072.474/0001-23

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021

O Pregoeiro da SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, com base no Decreto nº 6.081/2020 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 011/2021 da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, do tipo MENOR PREÇO, (objeto: Aquisição de cimento) realizada por intermédio do site www.gov.br/compras, para a empresa abaixo relacionada e classificada no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: VALE COMÉRCIO DE MAT. DE CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 36.435.916/0001-11

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	3.000	SC.	Cimento CP II Z de 50 kg	CIPLAN	R\$ 34,00	R\$ 102.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 102.000,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) As entregas deverão ser feitas na SEDE da Agência Tocantinense de Transporte e Obras - AGETO, situada na Rod. TO - 010, Km 1, Lote 11, Setor Leste, CEP: 77.001-970, neste município de Palmas/TO. A entrega deverá ser em dia útil das 08:00 às 14:00 horas.

b) O objeto dessa licitação será recebido pelo Departamento de Almoxarifado, após conferência do critério quantitativo, com a utilização de carimbo e assinatura no verso da Nota Fiscal Eletrônica, devidamente datada e assinada;

c) O prazo de entrega do produto ofertado será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da comprovação do recebimento da nota de empenho;

d) A Entrega dos produtos será de acordo a demanda desta pasta, contados a partir da comprovação do recebimento da nota de empenho.

1.3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O Prazo de Vigência do contrato será adstrito aos respectivos créditos orçamentários, conforme art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 6.081/2020.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que os materiais estão em perfeitas condições de uso.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame e o Presidente da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.

Palmas - TO, 23 de novembro de 2021.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
PRESIDENTE

VALE COMÉRCIO DE MAT. DE CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 36.435.916/0001-11

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017/30550/002.987 - SESAU

A Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da fase de proposta de preços referente à Concorrência supra.

Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, com fornecimento de mão de obra e material, para execução da obra de reforma e adequação da central de armazenamento e distribuição estadual de imunobiológicos - Rede de Frio de Palmas - TO.

Vencedora: CONSTRUTORA ACAUÃ LTDA, R\$ 2.281.000,00 (dois milhões, duzentos e oitenta e um mil reais).

Palmas-TO, 22 de novembro de 2021.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Superintendente de Licitação de Obras e Serviços Públicos

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/27000/000741 - SEDUC**

A Comissão de Licitação da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, torna público que a licitação supra realizada no dia 05 de novembro de 2021 às 09h00min, conforme Ata anexado aos autos, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em construção civil, para a conclusão da construção de refeitório, central de G.L.P, depósito de lixo orgânico e reciclável com adequações para climatização; construção de passarela coberta e rampas de acesso; reforma dos banheiros; substituição das esquadrias; adequação da sala de recurso; acessibilidade; implantação de sistema fotovoltaico; PPCIP e paisagismo no Centro de Ensino Médio Dona Filomena Moreira de Paula, localizado no município de Miracema do Tocantins - TO, restou FRACASSADO, conforme informações contidas nos autos.

Publique-se na forma do art. 109, inciso I, alínea "a" e §1º, da Lei 8666/93. Fica franqueado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso face os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação.

Palmas - TO, 24 de novembro de 2021.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Superintendente de Licitação de Obras e Serviços Públicos

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/27000/001294**

A Comissão de Licitação da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, torna público que a licitação supra realizada no dia 05 de novembro de 2021 às 10h00min, conforme Ata anexado aos autos, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em construção civil, para a execução de obras civis de Conclusão da construção de refeitório com adequações para climatização, reforma dos banheiros, construção de passarela coberta, construção de depósito de lixo orgânico e reciclável, implantação do sistema fotovoltaico, PPCIP e paisagismo, no Centro de Ensino Médio Orquerlina Torres, localizado no município de Guaraí - TO, restou FRACASSADO, conforme informações contidas nos autos.

Publique-se na forma do art. 109, inciso I, alínea "a" e §1º, da Lei 8666/93. Fica franqueado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso face os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação.

Palmas - TO, 24 de novembro de 2021.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Superintendente de Licitação de Obras e Serviços Públicos

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 011/2021 - Processo Administrativo Nº 2021/38960/000779 - Objeto: aquisição de cimento para atender a Agência Tocantinense de Transportes e Obras, conforme segue:

35.072.474/0001-23 - DISTRIBUIDORA NUNES LTDA
Item 01: valor total adjudicado de R\$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais).

36.435.916/0001-11 - VALE COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
Item 02: valor total adjudicado de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).

Valor Total Adjudicado: R\$ 444.000,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil reais).

O resultado completo encontra-se disponível no site: www.gov.br/compras.

Palmas/TO, 16 de novembro de 2021.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE ABERTURA DE CONCORRÊNCIA
Horário de Brasília**

A Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará:

Concorrência Nº 011/2021 - Processo: 2021/38960/000812.
Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de restauração da Rodovia TO-335, trecho entre Colinas do Tocantins ao entroncamento TO-010, com extensão de 70,3km, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 29/12/2021 às 10h00min.

O Edital e os anexos poderão ser retirados por meio eletrônico no site: www.seinf.to.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Comissão de Licitação, Fone/fax nºs (63) 3218-7194 e (63) 3218-1635, Palmas - TO.

Palmas - TO, 25 de novembro de 2021.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 016/2021

PROCESSO: 2021 13010 000025

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Orçamento

CONTRATADO: OWNERGY SOLUÇÕES E INSTALAÇÕES ECOEFICIENTES LTDA

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o Fornecimento e Instalação de 9 (nove) Sistemas de Mini Geração de Energia Solar Fotovoltaico Conectada à Rede com total de Potência Nominal CA - Corrente Alternada de 3,125 MW, no Projeto Polo de Fruticultura Irrigada São João, Porto Nacional - TO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.053.527,20 (doze milhões, cinquenta e três mil, quinhentos e vinte e sete reais e vinte centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13010 04 121 1166 1078

NATUREZA DA DESPESA: 4490.52

FONTE DE RECURSOS: 4920008185

VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a contar da data da assinatura, sendo que o prazo de execução da instalação será de 04 (quatro) meses, contados a partir da emissão da ordem de início de serviços.

DATA DA ASSINATURA: 09/11/2021

SIGNATÁRIOS: Sergislei Silva de Moura - Representante Legal do contratante; Patrick Joabe Sousa Ludtke - Representante Legal da Contratada

SGD Nº 2021/13019/00

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA - 745/2021/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

Processo nº 2021/30550/007066

Contrato: 116/2021

EMPRESA: ASLI COMERCIAL EIRELI

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O presente contrato tem por objeto a aquisição por SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME), para realização de SERVIÇOS DE CIRURGIA GERAL.

UNIDADE:	FISCAL:	SUPLENTE:	GESTOR:
HOSPITAL GERAL DE PALMAS	Nome: DEUSIVANIA MENDES MARINHO Matrícula: 80357-8	Nome: GLEYME ODETE RAMOS DOS SANTOS Matrícula: 1160818-1	Nome: JOÃO CARLOS DIAS MEDEIROS Matrícula: 1284606-2

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, DIRETORIA DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Monitoramento de Contratos para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do Estado, 23 de novembro de 2021.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 746/2021/SES/GASEC, DE 22/11/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e em atendimento ao disposto no art. 34 do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal e Fiscal substituto, do Termo elencado a seguir:

FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO	TERMO DE CONVÊNIO	OBJETO	CONVENIENTE
Marcos Martins Bueno Matr.: 364.608-2	Giselly Moreira de Carvalho Matr.: 1.084.534-5	048/2021	Aquisição de Veículo	FMS de Juarina

Art. 2º As atribuições dos fiscais estão previstas na Cláusula Décima, Subcláusula segunda do Termo de Convênio nº 048/2021, fundamentadas no Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 747/2021/SES/GASEC, DE 22/11/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e em atendimento ao disposto no art. 34 do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal e Fiscal substituto, do Termo elencado a seguir:

FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO	TERMO DE CONVÊNIO	OBJETO	CONVENIENTE
Marcos Martins Bueno Matr.: 364.608-2	Giselly Moreira de Carvalho Matr.: 1.084.534-5	046/2021	Aquisição de Veículo	FMS de Presidente Kennedy

Art. 2º As atribuições dos fiscais estão previstas na Cláusula Décima, Subcláusula segunda do Termo de Convênio nº 046/2021, fundamentadas no Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 748/2021/SES/GASEC, DE 22/11/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e em atendimento ao disposto no art. 34 do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal e Fiscal substituto, do Termo elencado a seguir:

FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO	TERMO DE CONVÊNIO	OBJETO	CONVENIENTE
Marcos Martins Bueno Matr.: 364.608-2	Giselly Moreira de Carvalho Matr.: 1.084.534-5	045/2021	Aquisição de Veículo	FMS de Araguaçu

Art. 2º As atribuições dos fiscais estão previstas na Cláusula Décima, Subcláusula segunda do Termo de Convênio nº 045/2021, fundamentadas no Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 749/2021/SES/GASEC, DE 22/11/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e em atendimento ao disposto no art. 34 do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal e Fiscal substituto, do Termo elencado a seguir:

FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO	TERMO DE CONVÊNIO	OBJETO	CONVENIENTE
Marcos Martins Bueno Matrícula: 364.608-2	Giselly Moreira de Carvalho Matrícula: 108.453-5	044/2021	Aquisição de ambulância	FMS de Santa Maria

Art. 2º As atribuições dos fiscais estão previstas na Cláusula Décima, Subcláusula segunda do Termo de Convênio nº 44/2021, fundamentadas no Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 1108/2021/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º O servidor RICHARD SANTOS FRANCA, Técnico em Radiologia, matrícula nº 11458232/1, CPF: XXX.XXX.081-72, do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres para Hospital e Maternidade Irma Rita, a partir de 24 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 1126/2021/SES/SGPES/GGP, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37, §1º e §2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor DIONE RIBEIRO DA SILVA, Diretor Administrativo e Financeiro de Porte 2 - Hospital de Referência de Augustinópolis, matrícula nº 11725095/2, CPF: XXX.XXX.771-45, para responder cumulativamente pela Diretoria-Geral de Unidade Porte 2, retroativo a 19 de novembro 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2021

PROCESSO: 2021/30550/003744

CONTRATO: 47/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS - SES/TO.

CONTRATADA: NUTRIFICA COMERCIO DE NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL LTDA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE NUTRIÇÕES PARENTERAIS MANIPULADAS, NO PRAZO E NAS CONDIÇÕES A SEGUIR AJUSTADAS, DECORRENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2020.

VIGÊNCIA: A VALIDADE DO CONTRATO FICARÁ ADSTRITA À VIGÊNCIA DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS CONFORME ART. 57, DA LEI Nº 8.666/93. 13.2. A CONTAGEM DA VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113

FONTÉ: 250

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30

VALOR R\$ 1.143.036,62. (UM MILHÃO, CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL, TRINTA E SEIS REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 02/06/2021

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI P/CONTRATANTE NUTRIFICA COMERCIO DE NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL LTDA P/CONTRATADA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 188/2019

PROCESSO Nº: 2019.30550.003370.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Lizarda, por meio do Fundo Municipal de Saúde.

OBJETO: Prorrogação "de ofício" da vigência do convênio que tem como objeto a transferência de recursos financeiros, oriundos do Tesouro Estadual (Emenda Parlamentar Estadual), para custeio da saúde, por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias.

DATA DA ASSINATURA: 19/11/2021

VIGÊNCIA: para execução físico-financeira: 14/07/2022.

APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta dias) após o encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro, conforme previsto no art. 40, do Decreto Estadual nº 5.815/2018.

SIGNATÁRIO: AFONSO PIVA DE SANTANA - Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/30550/004905**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2021 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 33.068.320/0001-32

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
9	242	KIT	KIT UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO CONTENDO FRASCO CONFECCIONADO EM PVC COM CAPACIDADE DE 250ML, TRANSLUCIDO DEMARCAÇÃO MÍNIMO É MÁXIMO. TAMPA INJETADA E PORCA BORBOLETA COM ENXERTO EM METAL EM CONFORMIDADE ABNT, EXTENSÃO DE PVC ATÓXICO COMPRIMENTO APROXIMADO 1,20M COM CONECTORES E MASCARA ADULTA.	JG MORIYA	R\$ 25,00	R\$ 6.050,00
VALOR TOTAL						R\$ 6.050,00

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade:**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 17 de novembro de 2021.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 33.068.320/0001-32

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/30550/007464**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2021 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: PREMIUM COMERCIAL EIRELI - ME
CNPJ: 17.172.874/0001-29

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	94	UNIDADE	ASPIRADOR DE REDE VENTURI PARA OXIGENIO COM FRASCO VIDRO 500ML SEM MANOMETRO COM TAMPA E BOIA ETIQUETAS E CONEXOES EM CONFORMIDADE COM ABNT NR 11906	JG MORIYA	R\$ 61,90	R\$ 5.818,60
2	168	UNIDADE	ASPIRADOR DE REDE VACUOMETRO COM FRASCO VIDRO CAPACIDADE DE 500ML COM MANOMETRO, TAMPA E BOIA ETIQUETAS E CONEXOES EM CONFORMIDADE COM ABNT NR 11906.	HAOXI	R\$ 121,00	R\$ 20.328,00
3	175	UNIDADE	ASPIRADOR DE REDE VENTURI PARA AR COMPRIMIDO COM FRASCO VIDRO 500ML SEM MANOMETRO COM TAMPA E BOIA ETIQUETAS E CONEXOES EM CONFORMIDADE COM ABNT NR 11906	JG MORIYA	R\$ 62,90	R\$ 11.007,50
5	29	UNIDADE	FRASCO DE VIDRO PARA ASPIRADOR CIRURGICO CAPACIDADE 3 LITROS, COM TAMPA (COMPLETO), GRADUADO E ESTERILIZAVEL.	HAOXI	R\$ 150,00	R\$ 4.350,00
11	136	UNIDADE	TOMADA DUPLA PARA GASES MEDICINAIS PARA VACUO CONEXOES E ETIQUETAS EM CONFORMIDADE COM ABNT NR 119006.	JG MORIYA	R\$ 53,99	R\$ 7.342,64
12	105	UNIDADE	TOMADA DUPLA PARA GASES MEDICINAIS AR COMPRIMIDO CONEXOES E ETIQUETAS EM CONFORMIDADE COM ABNT NR 119006.	JG MORIYA	R\$ 53,99	R\$ 5.668,95
13	320	UNIDADE	TOMADA DUPLA PARA GASES MEDICINAIS OXIGENIO CONEXOES EM CONFORMIDADE COM ABNT NR 119006.	JG MORIYA	R\$ 44,99	R\$ 14.396,80
16	105	UNIDADE	VALVULA REGULADORA DE PRESSAO PARA REDE PARA GASES MEDICINAIS AR COMPRIMIDO CONEXOES E ETIQUETAS EM CONFORMIDADE COM ABNT NR 119006	JG MORIYA	R\$ 139,90	R\$ 14.689,50

17	454	UNIDADE	VALVULA REGULADORA DE PRESSAO PARA REDE PARA GASES MEDICINAIS OXIGENIO CONEXOES E ETIQUETAS EM CONFORMIDADE COM ABNT NR 119006	JG MORIYA	R\$ 139,90	R\$ 63.514,60
18	151	UNIDADE	VALVULA REGULADORA DE PRESSAO PARA REDE PARA GASES MEDICINAIS OXIGENIO CONEXOES E ETIQUETAS EM CONFORMIDADE COM ABNT NR 119006	JG MORIYA	R\$ 139,90	R\$ 21.124,90
19	375	UNIDADE	VALVULA REGULADORA PRESSAO PARA CILINDRO DE OXIGENIO CONEXOES E ETIQUETAS EM CONFORMIDADE COM ABNT NR 119006.	JG MORIYA	R\$ 207,00	R\$ 77.625,00
20	124	UNIDADE	VALVULA REGULADORA PRESSAO PARA CILINDRO DE OXIGENIO CONEXOES E ETIQUETAS EM CONFORMIDADE COM ABNT NR 119006.	JG MORIYA	R\$ 207,00	R\$ 25.668,00
30	179	KIT	KIT NEBULIZACAO ADULTO PARA AR COMPRIMIDO CONTEUDO MASCARA FACIAL MATERIAL ATOXICO TAMANHO ADULTO, ENTENSOR EM PVC ATOXICO, FRASCO NEBULIZADOR GRADUADO, TAMPA, HASTES E CONEXOES E PORCA. ABNT NBR 11906. REUTILIZAVEL.	DARU	R\$ 9,30	R\$ 1.664,70
31	105	KIT	KIT NEBULIZACAO INFANTIL PARA AR COMPRIMIDO CONTEUDO MASCARA FACIAL MATERIAL ATOXICO TAMANHO ADULTO, ENTENSOR EM PVC ATOXICO, FRASCO NEBULIZADOR GRADUADO, TAMPA, HASTES E CONEXOES E PORCA. ABNT NBR 11906. REUTILIZAVEL.	DARU	R\$ 9,70	R\$ 1.018,50
VALOR TOTAL						R\$ 274.217,69

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 16 de novembro de 2021.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PREMIUM COMERCIAL EIRELI - ME
CNPJ: 17.172.874/0001-29

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/30550/007464**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2021 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 19.079.667/0001-50

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
8	1.158	UNIDADE	FRASCO UMIDIFICADOR DE OXIGENIO CAPACIDADE DE 250ML. CONFECCIONADO EM PVC TRANSLUCIDO DEMARCAÇÃO MÍNIMO E MÁXIMO, TAMP A INJETADA E PORCA BORBOLETA COM ENXERTO EM METAL EM CONFORMIDADE ABNT.	CIRURGICA FERNANDES	R\$ 9,99	R\$ 11.568,42
21	1.973	UNIDADE	CATETER NASAL PARA OXIGENIO TIPO OCULOS TAMANHO NEONATAL CONFECCIONADO EM PVC, CONEXAO NASAL ATRAUMÁTICA, FLEXIVEL, CONECTOR NIVERSAL, ESTERIL, APIROGENICO, ATOXICO, DESCARTAVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM ABERTURAASSEPTICA EM PETALA.	CIRURGICA FERNANDES	R\$ 0,99	R\$ 1.953,27
22	2.418	UNIDADE	CATETER NASAL PARA OXIGENIO TIPO OCULOS TAMANHO INFANTIL CONFECCIONADO EM PVC, CONEXAO NASAL ATRAUMÁTICA, FLEXIVEL, CONECTOR NIVERSAL, ESTERIL, APIROGENICO, ATOXICO, DESCARTAVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM ABERTURAASSEPTICA EM PETALA.	CIRURGICA FERNANDES	R\$ 0,96	R\$ 2.321,28
23	29.329	UNIDADE	CATETER NASAL PARA OXIGENIO TIPO OCULOS TAMANHO ADULTO CONFECCIONADO EM PVC, CONEXAO NASAL ATRAUMÁTICA, FLEXIVEL, CONECTOR NIVERSAL, ESTERIL, APIROGENICO, ATOXICO, DESCARTAVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM ABERTURAASSEPTICA EM PETALA.	CIRURGICA FERNANDES	R\$ 0,87	R\$ 25.516,23
29	894	KIT	KIT NEBULIZACAO INFANTIL PARA OXIGENIO CONTENDO MASCARA FACIAL MATERIAL ATOXICO TAMANHO INFANTIL, EXTENSOR EM PVC ATOXICO, FRASCO NEBULIZADOR GRADUADO, TAMP A, HASTES E CONEXOES E PORCA. ABNT NBR 11906. REUTILIZAVEL.	CIRURGICA FERNANDES	R\$ 7,13	R\$ 6.374,22
33	127	KIT	KIT REANIMADOR COMPLETO INFANTIL, 100% AUTOCLAVAVEL CONTENDO BALAO EM SILICONE 500 ML, MASCARA FACIAL EM SILICONE TRANSPARENTE, VALVULA UNIDIRECIONAL E RESERVATORIO, LIVRE DE LATEX. DE FACIL MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA ESTERILIZACAO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	CIRURGICA FERNANDES	R\$ 119,00	R\$ 15.113,00
34	147	KIT	KIT REANIMADOR COMPLETO NEONATAL, 100% AUTOCLAVAVEL CONTENDO BALAO EM SILICONE 250 ML, MASCARA FACIAL EM SILICONE TRANSPARENTE, VALVULA UNIDIRECIONAL E RESERVATORIO, LIVRE DE LATEX. DE FACIL MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA ESTERILIZACAO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	CIRURGICA FERNANDES	R\$ 119,00	R\$ 17.493,00
35	336	KIT	KIT REANIMADOR COMPLETO ADULTO, 100% AUTOCLAVAVEL CONTENDO BALAO EM SILICONE 1600 ML, MASCARA FACIAL EM SILICONE TRANSPARENTE, VALVULA UNIDIRECIONAL E RESERVATORIO, LIVRE DE LATEX. DE FACIL MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA ESTERILIZACAO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	CIRURGICA FERNANDES	R\$ 117,40	R\$ 39.446,40
36	112	KIT	KIT REANIMADOR COMPLETO ADULTO, 100% AUTOCLAVAVEL CONTENDO BALAO EM SILICONE 1600 ML, MASCARA FACIAL EM SILICONE TRANSPARENTE, VALVULA UNIDIRECIONAL E RESERVATORIO, LIVRE DE LATEX. DE FACIL MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA ESTERILIZACAO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	CIRURGICA FERNANDES	R\$ 117,40	R\$ 13.148,80
VALOR TOTAL						R\$ 132.934,62

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 17 de novembro de 2021.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

W2 COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE
MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 19.079.667/0001-50

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 241/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/30550/006736**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 241/2021 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 04.307.650/0025-02

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	7	FRASCO	BASILIXIMABE 20MG INJETAVEL (POR FRASCO AMPOLA) PARA TRANSPLANTE RENAL	SIMULECT 20 MG/ NOVARTIS	R\$ 6.463,62	R\$ 45.245,34
14	4.524	CAPSULA	TACROLIMO 1MG PA (POR CAPSULA) PARA TRANSPLANTE RENAL	PROGRAF/ ASTELLAS	R\$ 5,41	R\$ 24.474,84
15	780	CAPSULA	TACROLIMO 5MG (POR CAPSULA) PARA TRANSPLANTE RENAL	PROGRAF/ ASTELLAS	R\$ 19,92	R\$ 15.537,60
VALOR TOTAL						R\$ 85.257,78

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 16 de novembro de 2021.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E
ONCOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 04.307.650/0025-02

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 241/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/30550/006736**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 241/2021 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 09.944.371/0001-04

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	265	COMPRIMIDO	AZATIOPRINA 50MG (POR COMPRIMIDO) PARA TRANSPLANTE RENAL	GERMED	R\$ 1,18	R\$ 312,70
3	78	CAPSULA	CICLOSPORINA 25MG (POR CAPSULA) PARA TRANSPLANTE RENAL	GERMED	R\$ 1,13	R\$ 88,14
4	156	CAPSULA	CICLOSPORINA 50MG (POR CAPSULA) PARA TRANSPLANTE RENAL	GERMED	R\$ 2,27	R\$ 354,12
5	78	CAPSULA	CICLOSPORINA 100MG (POR CAPSULA) PARA TRANSPLANTE RENAL	GERMED	R\$ 4,00	R\$ 312,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.066,96

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 16 de novembro de 2021.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 09.944.371/0001-04

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 245/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/30550/004101**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 245/2021 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 04.307.650/0025-02

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	780	AMPOLA	OCTREOTIDA 0,5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 1ML AMPOLA	SANDOSTATIN 0,5 MGINOVARTIS	R\$ 282,15	R\$ 220.077,00
VALOR TOTAL						R\$ 220.077,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 10 de novembro de 2021.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E
ONCOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 04.307.650/0025-02

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 245/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/30550/004101

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 245/2021 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 81.706.251/0001-98

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
6	6.022	CÁPSULA	PROGESTERONA 200MCG CAPSULA.	FARMOQUÍMICA LEON/JUNNO	R\$ 3,27	R\$ 19.691,94
7	29.063	COMPRIMIDO	PROPATILNITRATO 10MG COMPRIMIDO	FARMOQUÍMICA/SUSTRATE	R\$ 0,45	R\$ 13.078,35
VALOR TOTAL						R\$ 32.770,29

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 10 de novembro de 2021.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 81.706.251/0001-98

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

Pregão Eletrônico nº 315/2021 - Processo 2020/30550/001217.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de Medicamentos Antibióticos, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 10/12/2021 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro(a): Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

Pregão Eletrônico nº 322/2021 - Processo 2020/30550/007630.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de Seringas Descartáveis com Agulha, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 13/12/2021 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro(a): Thiago Borges Silva.

Pregão Eletrônico nº 333/2021 - Processo 2020/30550/006532.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de Medicamentos Diversos, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 14/12/2021 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro(a): Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

Pregão Eletrônico nº 335/2021 - Processo 2021/30550/004359.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de Medicamentos Nutrientes, Soros e Eletrólitos, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 14/12/2021 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro(a): Danilo Veloso Oliveira.

Os editais também encontram-se disponíveis no site: www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas-TO, 25 de novembro de 2021.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE RESULTADO PARCIAL DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 203/2021**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 203/2021 - Processo Administrativo Nº 2020/30550/007464, conforme segue:

PREMIUM COMERCIAL EIRELI - ME
CNPJ: 17.172.874/0001-29, o valor adjudicado R\$ 274.217,69.

W2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 19.079.667/0001-50, o valor adjudicado R\$ 132.934,62.

ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 33.068.320/0001-32, o valor adjudicado R\$ 6.050,00.

O valor total adjudicado R\$ 413.202,31. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 24 de novembro de 2021.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 241/2021**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 241/2021 - Processo Administrativo Nº 2020/30550/006736, conforme segue:

ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 04.307.650/0025-02, o valor adjudicado R\$ 85.257,78.

SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 09.944.371/0001-04, o valor adjudicado R\$ 1.066,96.

O valor total adjudicado R\$ 86.324,74. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 16 de novembro de 2021.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 245/2021**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 245/2021 - Processo Administrativo Nº 2019/30550/004101, conforme segue:

ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 04.307.650/0025-02, o valor adjudicado R\$ 220.077,00.

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 81.706.251/0001-98, o valor adjudicado R\$ 32.770,29.

O valor total adjudicado R\$ 252.847,29. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 12 de novembro de 2021.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

PORTARIA - SETAS Nº 225, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a aquisição de 1.600 (Mil e seiscentas) cestas básicas, destinadas às famílias em vulnerabilidade e risco social conforme Decreto Nº 6.072, de 21 de março de 2020, Declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pela COVID, conforme a solicitação da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência do órgão requisitante.

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Jurídico nº 110/2021/ASSJUR emitido pela Assessoria Jurídica desta pasta, que opinou pela possibilidade jurídica da contratação;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e o artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória nº 926/2020, bem como toda a documentação carreada ao feito, objetivando a contratação da empresa DELIKATO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.152.361/0001-30, com valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), após comprovada a proposta mais vantajosa para a administração pública, bem como verificada a compatibilidade da mesma ofertada com o preço de mercado, tudo em conformidade com o Processo de nº 2021 41000 000502 da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA - SETAS Nº 226, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LIZANDRA PAZ DE OLIVEIRA, nº funcional: 11461659-4, Analista II, CPF: 046.XXX.XXX-08, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado.

I. Contrato nº 78/2021, Processo nº 2021 41000 000502, firmado com a empresa DELIKATO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.152.361/0001-30.

Art. 2º Designar o servidor RAIMUNDO GONÇALO MENDES VIEIRA, Gerente de Inclusão Produtiva, matrícula nº 11657774, CPF: 392.XXX.XXX-97, como Fiscal Suplente pelo acompanhamento e fiscalização dos referidos contratos, nos impedimentos e afastamentos legal da titular LIZANDRA PAZ DE OLIVEIRA.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do(a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências.

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo nº 2021/41001/000196
Termo de Colaboração nº 12/2021
Convênio: 41010.000011/2021
Concedente: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Conveniente: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS COMUNIDADES CARENTES DE ANGICO-TO
CNPJ: 11.228.712/0001-89
Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DE PASSEIO ZERO QUILOMETRO.
Valor Concedido: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil Reais)
Valor Total: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil Reais)
Natureza da Despesa: 44.50.42
Fonte do Recurso: 0104202112
Data de Assinatura: 19/11/2021
Vigência: Até 14/05/2022
Signatários: José Messias Alves de Araújo - Secretário - CONCEDENTE
VALTERLY BARBOSA DOS SANTOS - Presidente da Entidade - PARCEIRO
Gestor do Termo de Colaboração: Canilda Evangelista Cruz
Nº Funcional: 11155876

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo: 2021 41000 000502
Contrato nº 78/2021
Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Contratado: DELIKATO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ: 06.152.361/0001-30.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de aproximadamente 1.600 (Mil e seiscentas) cestas básicas, destinada às famílias em vulnerabilidade e risco social nos municípios, conforme Decreto Nº 6.072, de 21 de março de 2020, Declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pela COVID, conforme a solicitação da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.
Valor total: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).
Dotação Orçamentária: 42890.08.244.1161.4035
Natureza de Despesa: 33.90.32.
Fonte de recurso: 0104022823
Data da assinatura: 24/11/2021.
Vigência: O contrato terá vigência de 180 dias contados a partir de sua assinatura.
Signatários: José Messias Alves de Araújo - Contratante.
Júlio Cesar Da Mota Santos - Sócio da Contratada.
Fiscal Titular do Contrato: Lizandra Paz De Oliveira.
Nº funcional: 11461659-4.

ADAPEC

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR O EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2021, do Processo Administrativo nº 2021.34530.000091, entre a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins e o Senhor LUIGUE SOARES BRANDÃO. Onde se lê: Vigência de 31 de Dezembro de 2021 a 31 de Novembro de 2022. Leia-se: Vigência de 31 de Dezembro de 2021 a 30 de Novembro de 2022. Onde se lê: Processo nº 2021.34530.000099. Leia-se Processo nº 2021.34530.000091.

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR O EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2018, do Processo Administrativo nº 2018.34530.000101 entre a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins e a Senhora CREUSA JOAQUINA DE CARVALHO FONSECA. Onde se lê: Vigência: 07/12/2021 a 06/11/2022. Leia-se: Vigência: 07/12/2021 a 06/12/2022.

ADETUC

EDITAL Nº 10/2021/GABPRES/ADETUC

RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO DOS ARTESÃOS INDIVIDUAIS E ENTIDADES REPRESENTATIVAS, CANDIDATOS AO PROCESSO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº7/2021, 21ª FEIRA NACIONAL DOS NEGÓCIOS DO ARTESANATO (FENEARTE).

Art. 1º A Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa, torna público o resultado definitivo dos Artesãos Individuais e das Entidades Representativas, classificados para participarem da 21ª FEIRA NACIONAL DOS NEGÓCIOS DO ARTESANATO (FENEARTE), conforme anexo único a esse Edital.

I - Artesão Individual:

Nº	Artesão Individual	CPF	Local	Tipologia	Classificação	Nota
1.	Marcio Bello dos Santos	XXX.XXX.X81-34	Porto Nacional	Madeira, pele animal, casca de árvore e cerâmica	1º	35,6
2.	Durvalina Ribeiro de Sousa	XXX.XXX.X01-44	Palmas	Capim e fibra	2º	31,5

II - Entidade Representativa (associação, cooperativa e etc.):

Nº	Associação	CNPJ	Representante	CPF	Local	Tipologia	Class.	Nota
1.	Centro Cultural Káje	07.724.900/0001-20	Gustavo Xóhtyc Kraho	XXX.XXX.X31-74	Goiatins	Semente, fibra, cabaça, casca vegetal, fruto e madeira	1º	37
2.	Associação Dourada	08.000.433/0001-59	Luzilene Marques de Carvalho	XXX.XXX.X11-53	Novo Jardim	Capim e fibra	2º	36,1
3.	Casa de Cultura Karajá	05.330.101/0001-11	Cleivan Myxewetoro	XXX.XXX.X51-40	Ilha do Bananal	Cerâmica, palha, miçanga, madeira e fruto	3º	36
4.	Associação Comunitária dos Artesãos e Pequenos Produtores de Mateiros	04.483.134/0001-61	Lauceci Ribeiro de Sousa Monteiro	XXX.XXX.X71-49	Mateiros	Capim e fibra	4º	34,3
5.	Associação Dianópolis de Artesãos	04.498.936/0001-45	Eliene Bispo Cantuário	XXX.XXX.X11-03	Dianópolis	Semente, capim e fibra.	5º	33,5

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 34/2021/GABPRES/ADETUC
PROCESSO Nº 2021/10821/000398
CONTRATANTE: Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa
CONTRATADA: AGE Comunicação Ltda.
OBJETO: Criação e finalização de material promocional do Estado do Tocantins.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 117.500,00 (cento e dezessete mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021DD001101 e 2021DD00167
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.39
FONTE DE RECURSOS: 920008185
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de novembro de 2021
SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano - Contratante
Neila Rodrigues Fernandes - Contratada

AMETO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE

O Conselho de Administração da MINERATINS, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 123 e 132, da Lei nº 6.404/76 e o art. 23, III, do Estatuto Social, convoca os Acionistas e membros do Conselho de Administração desta companhia, para Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 06 de dezembro de 2021 as 9 horas, no prédio da Agência de Mineração do Tocantins - AMETO, situado na Praça dos Girassóis, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Posse do Conselho Fiscal;
2. Assuntos Gerais.

Palmas, 26 de novembro de 2021.

Conselho de Administração
Presidente

ATI

PORTARIA ATI Nº 85/2021/GABPRES/ATI, DE 23/11/2021.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 10, parágrafo único, da Lei 3.421, de 8 de março de 2019, e art. 35, §1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, o Servidor PAULO PERCIO QUINTANILHA GUELPELI, Número Funcional nº 918080-2, Analista em Tecnologia da Informação da Gerência de Implantação e Integração de Sistemas para a Gerência de Sistemas Corporativos, a partir de 18 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação, em Palmas, aos 23/11/2021.

MARCO AURÉLIO GIRALDE
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

DETRAN

PORTARIA Nº 594/2021/GABPRES.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 2.513 - NM, de 22 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.489/2019;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO o amparo legal nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com fulcro no amparo legal nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, para contratação de empresas especializada no fornecimento de material de consumo de informática para atender o DETRAN/TO, em favor das empresas:

V & F ASSESSORIA & GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CPNJ nº 38.013.654/0001-22 no valor total de R\$ 32.859,10 (trinta e dois mil, oitocentos cinquenta e nove reais e dez centavos);

E. A. C. COSTA JUNIOR LTDA, inscrita no CPNJ nº 36.118.557/0001-79 no valor total de R\$ 149,00 (cento e quarenta e nove reais);

O & M MULTIVISAO COMERCIAL EIRELI, inscrita no CPNJ nº 10.638.290/0001-57 no valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN - TO, em Palmas/TO, aos 09 dias do mês agosto de 2021.

CLÁUDIO ALEX VIEIRA
Presidente do DETRAN/TO

PORTARIA Nº 595/2021/GABPRES.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 2.513 - NM, de 22 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.489/2019, e com fulcro no art. 117, da Lei nº 14.133, de 01 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato do instrumento elencado:

Nº Contrato	Nº do Processo	Partes	Objeto do Contrato
Nº 36/2021 Nº 37/2021 Nº 38/2021	2021.32470.000607	Departamento Estadual de Trânsito. E.A.C. Costa Júnior LTDA; O & M Multivisão Comercial EIRELI; e V & F Assessoria & Gestão Empresarial LTDA -ME.	Aquisição de Material de Consumo de Informática.
Fiscal Titular		Jacilene Frazão da Luz - Matrícula: 1116581-2	
Suplente		Bruno Accioly de Carvalho - Matrícula: 1201930-5	

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Contrato;

II. anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III. determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e comunicar, através de relatório, ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV. relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Contrato;

V. atestar a realização das demandas acordadas;

VI. observar a execução do Contrato, dentro dos limites e valores determinados;

VII. o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas, aos 09 dias do mês de agosto de 2021.

CLÁUDIO ALEX VIEIRA
Presidente do DETRAN/TO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2021

PROCESSO: 2021.32470.000607

CONTRATO: 36/2021

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO.

CONTRATADO: E.A.C. COSTA JÚNIOR LTDA-ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE INFORMÁTICA. VALOR ESTIMATIVO DA DESPESA: R\$ 149,00 (CENTO QUARENTA E NOVE REAIS)

VIGÊNCIA: ADSTRITO AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 32470.04.126.1100.4263

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

DATA DA ASSINATURA: 09 DE AGOSTO DE 2021.

SIGNATÁRIOS: CLÁUDIO ALEX VIEIRA - CONTRATANTE e - EMIVALDO AUGUSTO CHAGAS COSTA JÚNIOR - CONTRATADO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2021

PROCESSO: 2021.32470.000607

CONTRATO: 37/2021

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO.

CONTRATADO: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE INFORMÁTICA. VALOR ESTIMATIVO DA DESPESA: R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: ADSTRITO AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 32470.04.126.1100.4263

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

DATA DA ASSINATURA: 09 DE AGOSTO DE 2021.

SIGNATÁRIOS: CLÁUDIO ALEX VIEIRA - CONTRATANTE e TÂNIA MAGALHÃES - CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2021

PROCESSO: 2021.32470.000607

CONTRATO: 38/2021

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO.

CONTRATADO: V & F ASSESSORIA & GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE INFORMÁTICA. VALOR ESTIMATIVO DA DESPESA: R\$ 32.859,10 (TRINTA E DOIS MIL OITOCENTOS CINQUENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS)

VIGÊNCIA: ADSTRITO AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 32470.04.126.1100.4263

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

DATA DA ASSINATURA: 09 DE AGOSTO DE 2021.

SIGNATÁRIOS: CLÁUDIO ALEX VIEIRA - CONTRATANTE e DIEGO FERNANDO FONSECA VALENTE - CONTRATADO.

IGEPREV**PORTARIA Nº 2730, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Eurismar Rodrigues de Aguiar.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I e II, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "b"; nos arts. 37, I e IV, "a"; 37-A, inciso I, "b", item 4, inciso II; 38,39; no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I, II, §§1º e 2º, I, II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, II, e §8º, da Constituição Federal de 1988; na Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 26 de agosto de 2021, ao cônjuge KARLA ANDREIA RODRIGUES BATISTA, nascida em 22/02/1985, e aos filhos GUSTAVO YAM RODRIGUES AGUIAR, nascido em 05/01/2009, e ANA JÚLIA RODRIGUES AGUIAR, nascida em 15/04/2014, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado EURISMAR RODRIGUES DE AGUIAR, matrícula nº 11186119/1, Fiscal de Defesa Agropecuária, Padrão I, Referência A, carga horária de 180 horas, do Quadro de Profissionais de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, com lotação na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, com base no que consta do processo nº 2020.07.214153P.

Art. 2º FIXAR o benefício no valor de R\$ 2.090,39, correspondente ao valor da remuneração percebida pelo ex-segurado na data do óbito, com distribuição das cotas da seguinte forma:

I - KARLA ANDREIA RODRIGUES BATISTA, em caráter temporário - 33,33% entre 26/08/2021 a 05/01/2030, 50% de 05/01/2030 a 15/04/2035, e 100% de 15/04/2035 até 26/08/2036.

II - GUSTAVO YAM RODRIGUES AGUIAR, em caráter temporário - 33,33% entre 26/08/2021 a 05/01/2030.

III - ANA JÚLIA RODRIGUES AGUIAR, em caráter temporário - 33,33% entre 26/08/2021 a 05/01/2030, e 50% de 05/01/2030 até 15/04/2035.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 26 de agosto de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2887, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição da segurada Márcia Divina Pedroso .

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1038/2020/GASEC, de 26 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.720 de 09 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3411/2021, de 24 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1144, de 26 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.677, de 01 de setembro de 2020, em relação à segurada MÁRCIA DIVINA PEDROSO, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência F, do cargo de Professor da Educação Básica, com base no que consta dos autos nº 2020.04.210007R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2889, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Jardilina Maria Alves Rodrigues.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 117/2020/GASEC, de 30 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.538, de 05 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3591/2021, de 30 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 696, de 24 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.370, de 03 de junho de 2019, em relação à segurada JARDILINA MARIA ALVES RODRIGUES, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência "D", do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2020.04.205832R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 03 de junho de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2890, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Helio Hermenegildo Marques Maués.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "a"; nos arts. 37, I; 37-A, IV, "a" e 38; no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I e II, e §1º e §2º, I e II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988, na Emenda Constitucional nº 41/2003 e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 04 de outubro de 2021, à cónyuge ERIKA GONÇALVES AFONSO MAUÉS, nascida em 01/08/1963, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado HELIO HERMENEGILDO MARQUES MAUÉS, benefício nº 24473395540, aposentado no cargo de Médico, Padrão VIII, Referência K, com carga horária de 180 horas, do Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, com base no que consta do processo nº 2021.07.214422P.

Art. 2º Fixar o benefício, em caráter vitalício, no valor de R\$ 3.861,20, devido à aplicação do redutor constitucional previsto no art. 40, §7º, I, da CF/88, e do redutor constitucional previsto no art. 24, §1º, inciso II e §2º, inciso I, da EC 103/2019, sobre o valor dos proventos percebidos pelo ex-segurado na data do óbito na ordem de R\$ 24.117,00.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 04 de novembro de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2891, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Ana Trindade Barbosa dos Santos Freitas.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 493/2020/GASEC, de 29 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.593, de 05 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3650/2021, de 31 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 312/AP, de 24 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.858, de 03 de maio de 2017, em relação à segurada ANA TRINDADE BARBOSA DOS SANTOS FREITAS, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência "D", do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2020.04.00858R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 03 de maio de 2017.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2892, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Joselita Guedes de Sousa e Silva.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 922/2020/GASEC, de 25 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.700, de 07 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3631/2021, de 31 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 675, de 27 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.613, de 1º de junho de 2020, em relação à segurada JOSELITA GUEDES DE SOUSA E SILVA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência "E", do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2020.04.208714R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2893, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição a segurada Neusa Aparecida Ferreira Alves Bernardes.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 992/2020/GASEC, de 21 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.713, de 27 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3421/2021, de 24 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 955, de 22 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.658, de 05 de agosto de 2020, em relação à segurada NEUSA APARECIDA FERREIRA ALVES BERNARDES, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão XIII, Referência L, do cargo de Enfermeiro, com base no que consta dos autos nº 2020.04.209872R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 05 de agosto de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2894, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte da ex-segurada Elza da Penha Linhares Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I, e II, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "b"; nos art. 37, III e IV, "a"; 37-A, II, IV, "a"; 38 e 39, I; no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I, II, §§1º e 2º, I, II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, II, e §8º, da Constituição Federal de 1988; na Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 19 de outubro de 2021, ao Cônjuge JAIR MOREIRA DA SILVA, nascido em 07/07/1958, e ao filho MATHEUS MOREIRA LINHARES, nascido em 21/12/2004, o benefício de Pensão por Morte da ex-segurada ELZA DA PENHA LINHARES SILVA, matrícula nº 754885/1, Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão IV, Referência G, com carga horária de 180 horas, do Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, com base no que consta do processo nº 2021.07.214421P.

Art. 2º FIXAR o benefício no valor de R\$ 2.092,74, correspondente ao valor da remuneração percebido pela ex-segurada na data do óbito, com distribuição das cotas da seguinte forma:

I - JAIR MOREIRA DA SILVA, em caráter vitalício - 50% de 19/10/201 a 21/12/2025, e 100% a partir de 21/12/2025.

II - MATHEUS MOREIRA LINHARES, em caráter temporário - 50% de 19/10/2021 até 21/12/2025.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 19 de outubro de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2895, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Sebastiana Pinheiro Da Costa Albuquerque.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1524/2019/GASEC, de 23 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.472, de 29 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3586/2021, de 30 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1286, de 27 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.210, de 02 de outubro de 2018, em relação à segurada SEBASTIANA PINHEIRO DA COSTA ALBUQUERQUE, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência "E", do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2020.04.204012R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de outubro de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2897, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Antônia de França Rodrigues.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1479/2019/GASEC, de 11 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.463, de 15 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 988, de 25 de outubro de 2021, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1564, de 27 de outubro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1588, de 21 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019, em relação à segurada ANTÔNIA DE FRANÇA RODRIGUES, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão XI, Referência "L", do cargo de Técnico em Enfermagem, com base no que consta dos autos nº 2020.04.205566R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 03 de janeiro de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2899, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Hortência Alves Dos Santos Rego.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1174/2020/GASEC, de 03 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.742, de 09 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3424/2021, de 24 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1473, de 22 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.716, de 03 de novembro de 2020, em relação à segurada HORTÊNCIA ALVES DOS SANTOS REGO, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão XI, Referência "K", do cargo de Assistente Administrativo, com base no que consta dos autos nº 2020.04.211103R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 03 de novembro de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2901, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição o segurador Carls Glabb Carvalho Rodrigues.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 922/2020/GASEC, de 25 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.700, de 07 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3474/2021, de 25 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1509, de 20 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.244, de 26 de novembro de 2018, em relação ao segurador CARLS GLABB CARVALHO RODRIGUES, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência "E", do cargo de Professor da Educação Básica, com base no que consta dos autos nº 2020.04.204934R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 26 de novembro de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2902, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição o segurador João Mariano do Nascimento Filho.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 117/2020/GASEC, de 30 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.538, de 05 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3413/2021, de 24 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1056, de 03 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.171, de 07 de agosto de 2018, em relação ao segurador JOÃO MARIANO DO NASCIMENTO FILHO, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência E, do cargo de Professor da Educação Básica, com base no que consta dos autos nº 2020.04.204764R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 07 de agosto de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2903, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da seguradora Marilene Souza Ferreira.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 251/2020/GASEC, de 26 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.554, de 02 de março de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3583/2021, de 30 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 555/2018/GABPRES/AP/SGD, de 02 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.106, de 07 de maio de 2018, em relação à seguradora MARILENE SOUZA FERREIRA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência "D", do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2020.04.203099R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 07 de maio de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2904, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da seguradora Jarlene Nunes de Sousa Asif.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 572/2020/GASEC, de 08 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.622 de 16 de junho de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3570/2021, de 27 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 360, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.311, de 01 de março de 2019, em relação à seguradora JARLENE NUNES SOUSA ASIF, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência E, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2020.04.204406R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2905, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Suelene Maria da Silva Castanheira.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 431/2020/GASEC, de 06 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.588, de 27 de abril de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3596/2021, de 30 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1790, de 08 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.481, de 11 de novembro de 2019, em relação à segurada SUELENE MARIA DA SILVA CASTANHEIRA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência "E", do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2020.04.208229R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 11 de novembro de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2906, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Analzira Viana de Oliveira.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 251/2020/GASEC, de 26 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.554, de 02 de março de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3600/2021, de 30 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 789/AP, de 19 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.716, de 03 de outubro de 2016, em relação à segurada ANALZIRA VIANA DE OLIVEIRA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência "D", do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2020.04.212234R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 03 de outubro de 2016.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2907, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte da ex-segurada Wanda da Silva Lima.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "a"; nos arts. 37, I; 37-A, IV, "a" e 38; no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I e II, e §1º e §2º, I e II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988, na Emenda Constitucional nº 41/2003 e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 28 de setembro de 2021, ao cônjuge PEDRO FERREIRA LIMA, nascido em 29/06/1945, o benefício de Pensão por Morte da ex-segurada WANDA DA SILVA LIMA, benefício nº 0011992, aposentado no cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão III, Referência J, com carga horária de 180 horas, do Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, com base no que consta do processo nº 2021.07.214437P.

Art. 2º Fixar o benefício, em caráter vitalício no valor correspondente a 100% dos proventos percebidos pelo ex-segurado na data do óbito, na ordem de R\$ 1.993,05.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 28 de setembro de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2908, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição da segurada Iracildes Maria Galdino da Silva.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 860/2020/GASEC, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.694, de 28 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3676/2021, de 01 de setembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 686/2018/GABPRES/IGEPREV/AP/SGD, de 04 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.128, de 07 de junho de 2018, em relação à segurada IRACILDES MARIA GALDINO DA SILVA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência E, do cargo de Professor da Educação Básica, com base no que consta dos autos nº 2020.04.204257R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 07 de junho de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2909, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição a segurada Deolinete Mendes Monteiro.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 970/2020/GASEC, de 15 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.710, de 22 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3501/2021, de 26 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 762, de 09 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.620, de 10 de junho de 2020, em relação a segurada DEOLINETE MENDES MONTEIRO, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão X, Referência L, do cargo de Técnico em Enfermagem, com base no que consta dos autos nº 2020.04.209603R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 10 de junho de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2911, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Nilça Ferreira Brito Lima.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1019/2020/GASEC, de 23 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.715, de 29 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3735/2021, de 02 de setembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 353/AP, de 27 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.862, de 09 de maio de 2017, em relação à segurada NILÇA FERREIRA BRITO LIMA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão "IX", Referência "I", do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com base no que consta dos autos nº 2020.04.212068R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 09 de maio de 2017.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2912, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do segurado Sílvio Antônio da Silveira Maia.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1062/2020/GASEC, de 05 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.720, de 09 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 990/2021, de 25 de outubro de 2021, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1562/2021, de 27 de outubro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1071, de 07 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.663, de 12 de agosto de 2020, em relação ao segurado SÍLVIO ANTÔNIO DA SILVEIRA MAIA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão IV, Referência J, do cargo de Inspetor de Defesa Agropecuária, com base no que consta dos autos nº 2020.04.207643R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 12 de agosto de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2913, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Sandra Dea Tramontini.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1206/2020/GASEC, de 10 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.747 de 16 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3737/2021, de 03 de setembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1222, de 09 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.439, de 11 de setembro de 2019, em relação à segurada SANDRA DEA TRAMONTINI, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão "XI", Referência "L", do cargo de Técnico em Radiologia, com base no que consta dos autos nº 2020.04.206988R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 11 de setembro de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2914, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Patrícia Careli.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1524/2019/GASEC, de 23 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.472, de 29 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3709/2021, de 02 de setembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 150/2017/GECORE/AP, de 26 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.964, de 02 de outubro de 2017, em relação à segurada PATRICIA CARELI, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível I, Referência "C", do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2020.04.00730R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de outubro de 2017.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2917, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição a segurada Angela Barboza de Souza Frazão.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 307/2020/GASEC, de 03 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.557, de 05 de março de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 4814/2021, de 22 de novembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 836/AP, de 28 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.716, de 03 de outubro de 2016, em relação a segurada ANGELA BARBOZA DE SOUZA FRAZÃO, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência D, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2020.04.01179R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 03 de outubro de 2016.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2918, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Reserva Remunerada ao segurado Jádriel Araújo Pereira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 377/2020-SAMP/DGP, de 13 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.641, de 13 de julho de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3430/2021, de 25 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 217, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.557, de 05 de março de 2020, em relação ao segurado JADIELARAÚJO PEREIRA, apenas para considerar os proventos correspondentes à Referência J, do Posto de Segundo Tenente, com base no que consta dos autos nº 2020.16.208447R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 05 de março de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2920, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do segurado Dorival Polizelli.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1021/2020/GASEC, de 23 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.715, de 29 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3587/2021, de 30 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 339, de 10 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.561, de 11 de março de 2020, em relação ao segurado DORIVAL POLIZELLI, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão IX, Referência L, do cargo de Médico, com base no que consta dos autos nº 2020.04.207913R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 11 de março de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2923, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição a segurada Maria Girleide Ferreira Dantas.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 485/2020/GASEC, de 28 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.592, de 28 de abril de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3565/2021, de 27 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 153, de 29 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 1º de fevereiro de 2019, em relação a segurada MARIA GIRLEIDE FERREIRA DANTAS, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão IV, Referência L, do cargo de Assistente Administrativo, com base no que consta dos autos nº 2020.04.205853R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de fevereiro de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2924, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição da segurada Cristiana Eugenia da Costa.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 307/2020/GASEC, de 03 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.557, de 05 de março de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3745/2021, de 09 de setembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 182/2017/GECORE/AP/SW, de 09 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.969, de 10 de outubro de 2017, em relação à segurada CRISTIANA EUGÊNIA DA COSTA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência D, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2020.04.000704R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 10 de outubro de 2017.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2925, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição a segurada Eleonora Amaral.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1017/2020/GASEC, de 23 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.717, de 04 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3713/2021, de 02 de setembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1074, de 07 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.663, de 12 de agosto de 2020, em relação a segurada ELEONORA AMARAL, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão XIII, Referência L, do cargo de Técnico em Laboratório, com base no que consta dos autos nº 2020.04.210022R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 12 de agosto de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2927, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição a segurada Sebastiana de Melo Leal.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1061/2020/GASEC, de 05 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.720, de 09 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3598/2021, de 30 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1181, de 03 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.681, de 09 de setembro de 2020, em relação a segurada SEBASTIANA DE MELO LEAL, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão XI, Referência K, do cargo de Assistente Administrativo, com base no que consta dos autos nº 2020.04.209671R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 09 de setembro de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2929, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Rosalena Ferreira de Brito Nunes.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1038/2020/GASEC, de 26 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.720, de 09 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3681/2021, de 1º de setembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 747, de 08 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.620, de 10 de junho de 2020, em relação à segurada ROSALENA FERREIRA DE BRITO NUNES, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência "G", do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2020.04.209682R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 10 de junho de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2930, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do segurado José Correia de Oliveira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1064/2020/GASEC, de 05 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.720, de 09 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3556/2021, de 27 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1446, de 09 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.703, de 13 de outubro de 2020, em relação ao segurado José Correia de Oliveira, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão IX, Referência L, do cargo de Extensionista Rural, com base no que consta dos autos nº 2020.04.211061R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 13 de outubro de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2931, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição a segurada Maria Ires Carvalho Nunes.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1091/2020/GASEC, de 12 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.725, de 16 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3616/2021, de 30 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 337, de 10 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.561, de 11 de março de 2020, em relação a segurada MARIA IRES CARVALHO NUNES, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão XI, Referência L, do cargo de Técnico em Enfermagem, com base no que consta dos autos nº 2020.04.208405R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 11 de março de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2932, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do segurado Jacionildo Marques da Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 307/2020/GASEC, de 03 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.557, de 05 de março de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3428/2021, de 25 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 266, de 07 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.297, de 11 de fevereiro de 2019, em relação ao segurado JACIONILDO MARQUES DA SILVA, apenas para considerar os proventos correspondentes Referência J, do Posto de Segundo Tenente, com base no que consta dos autos nº 2020.16.206068R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 11 de fevereiro de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2934, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Sileide Pereira da Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 55/2020/DIGEF, de 20 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.528, de 22 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3637/2021, de 31 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 394/2018/GECORE/AP/SGD, de 23 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.087, de 09 de abril de 2018, em relação à segurada SILEIDE PEREIRA DA SILVA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão XII, Referência "K", do cargo de Técnico em Enfermagem, com base no que consta dos autos nº 2020.04.211999R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 09 de abril de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2936, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Laildes Carmo Almeida Magalhães.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 117/2020/GASEC, de 30 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.538, de 05 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3594/2021, de 30 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 673/AP, de 22 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.697, de 01 de setembro de 2016, em relação à segurada LAILDES CARMO ALMEIDA MAGALHÃES, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência D, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2020.04.01391R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2016.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2937, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Marlene Bernardo de Jesus.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 179/2020/GASEC, de 10 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.543 de 12 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3538/2021, de 26 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 932/AP, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.289, de 29 de dezembro de 2014, em relação à segurada MARLENE BERNARDO DE JESUS, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão IV, Referência L, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com base no que consta dos autos nº 2020.04.00108R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 29 de dezembro de 2014.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2938, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição a segurada Francisca Freire Fonseca Rocha.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1092/2020/GASEC, de 12 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.725, de 16 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3433/2021, de 25 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 526, de 27 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.592, de 04 de maio de 2020, em relação a segurada FRANCISCA FREIRE FONSECA ROCHA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão XI, Referência K, do cargo de Assistente Administrativo, com base no que consta dos autos nº 2020.04.208706R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 04 de maio de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2939, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Valdir Francisco Odorizzi.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1025/2020/GASEC, de 23 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.715, de 29 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3675/2021, de 1º de novembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 870, de 06 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.639, de 09 de julho de 2020, em relação ao segurado VALDIR FRANCISCO ODORIZZI, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão V, Referência "K", do cargo de Médico, com base no que consta dos autos nº 2020.04.209142R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 09 de julho de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2940, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição a segurada Eliany Lopes da Conceição.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 988/2020/GASEC, de 21 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.713, de 27 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3405/2021, de 24 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1757, de 07 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.481, de 11 de novembro de 2019, em relação à segurada ELIANY LOPES DA CONCEIÇÃO, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão XI, Referência K, do cargo de Enfermeiro, com base no que consta dos autos nº 2020.04.208188R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 11 de novembro de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2941, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição a segurada Rosilda Ferreira de Oliveira Guilherme.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1038/2020/GASEC, de 26 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.720, de 09 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3649/2021, de 31 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 942, de 01 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.414, de 07 de agosto de 2019, em relação a segurada ROSILDA FERREIRA E OLIVEIRA GUILHERME apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência G, do cargo de Professor da Educação Básica, com base no que consta dos autos nº 2020.04.206626R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 07 de agosto de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2942, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Lourdes de Jesus Pereira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 774/2020/GASEC, de 18 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.673, de 26 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3605/2021, de 30 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 142, de 07 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.543, de 12 de fevereiro de 2020, em relação à segurada LOURDES DE JESUS PEREIRA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência "E", do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2020.04.206331R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 12 de fevereiro de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2943, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Borgina das Mercês Teixeira de Oliveira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 500/2020/GASEC, de 30 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.595, de 07 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3447/2021, de 25 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 11/2018/GECORE/AP/SGD, de 09 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.030, de 12 de janeiro de 2018, em relação à segurada BORGINA DAS MERCÊS TEIXEIRA DE OLIVEIRA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência D, do cargo de Professor da Educação Básica, com base no que consta dos autos nº 2020.04.211014R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2945, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Aparecida Silva Figueiredo.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 251/2020/GASEC, de 26 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.554, de 02 de março de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3414/2021, de 24 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 399/AP, de 22 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.884, de 08 de junho de 2017, em relação à segurada MARIA APARECIDA SILVA FIGUEIREDO, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência D, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2020.04.01362R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 08 de junho de 2017.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2946, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria José Messias Alves Pugas.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 431/2020/GASEC, de 06 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.588, de 27 de abril de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3406/2021, de 24 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 749, de 06 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.375, de 10 de junho de 2019, em relação à segurada MARIA JOSÉ MESSIAS ALVES PUGAS, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência "E", do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2020.04.206507R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 10 de junho de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2947, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição a segurada Eliana de Almeida Rezende.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1105/2020/GASEC, de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.727, de 18 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3409/2021, de 24 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1161, de 1º de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.679 de 03 de setembro de 2020, em relação à segurada ELIANA DE ALMEIDA REZENDE, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão XII, Referência L, do cargo de Enfermeiro, com base no que consta dos autos nº 2020.04.210494R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 03 de setembro de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2948, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição a segurada Maria Alves Ferreira Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 912/2020/GASEC, de 24 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.695, de 29 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3524/2021, de 26 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 642, de 09 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.355, de 10 de maio de 2019, em relação a segurada MARIA ALVES FERREIRA SILVA apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão IV, Referência H, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com base no que consta dos autos nº 2020.04.206269R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 10 de maio de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2949, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Walnice Alves dos Santos Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 209/2020/GASEC, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.549, de 20 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3508/2021, de 26 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 282/2018/GECORE/AP/SGD, de 27 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.062, de 01 de março de 2018, em relação à segurada WALNICE ALVES DOS SANTOS SILVA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível IV, Referência D, do cargo de Professor Assistente A, com base no que consta dos autos nº 2020.04.203737R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2950, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado José Eustáquio Dias.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, I, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "a"; nos art. 37, I; 37-A, IV, "a" e 38; no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I e II, e §1º e §2º, I e II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988, na Emenda Constitucional nº 41/2003 e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 18 de setembro de 2021, à cónyuge DESIREE THOMMEN DIAS, nascida em 01/06/1960, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado JOSÉ EUSTÁQUIO PIRES, benefício nº 24473395534, aposentado no cargo de Médico, Padrão II, Referência I, carga horária de 180 horas, do Quadro de Profissionais da Saúde, com base no que consta do processo nº 2021.07.214269P.

Art. 2º Fixar o benefício no valor de R\$ 12.502,22, devido à aplicação do redutor constitucional previsto no art. 40, §7º, I, da CF/88, sobre o valor dos proventos percebidos pelo ex-segurado na data do óbito na ordem de R\$ 15.103,07

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 18 de setembro de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2952, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição a segurada Lucia Caetano Pereira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1104/2020/GASEC, de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.727, de 18 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3694/2021, de 1º de setembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1104, de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.717 de 18 de novembro de 2020, em relação à segurada LUCIA CAETANO PEREIRA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão V, Referência K, do cargo de Médico, com base no que consta dos autos nº 2020.04.208902R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 10 de junho de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2953, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição a segurada Jandete de Fátima Nascimento Alves.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 967/2020/GASEC, de 15 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.710, de 22 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3727/2021, de 02 de setembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 562, de 26 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.349, de 02 de maio de 2019, em relação à segurada Jandete de Fátima Nascimento Alves, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão IX, Referência K, do cargo de Enfermeiro, com base no que consta dos autos nº 2020.04.204991R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de maio de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2954, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição a segurada Dilza Dias da Luz.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 307/2020/GASEC, de 03 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.557, de 05 de março de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3790/2021, de 13 de setembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 306/2018/GECORE/AP/SGD, de 02 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.065, de 06 de março de 2018, em relação a segurada DILZADIAS DALUZ apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência D, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2020.04.202954R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 06 de março de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

NATURATINS

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 14 DE 2021

REF: TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL-TCCA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E O CONSÓRCIO ESTREITO ENERGIA - GESTE.

OBJETO: Constitui objetivo do presente Termo a aplicação dos valores determinados pela Câmara de Compensação Ambiental Federal, a título de compensação ambiental do empreendimento UHE Estreito, nas unidades de conservação Monumento Natural das Árvores Fossilizadas - MONAF e Mesas de Babaçulândia, consoante disposto no Processo de Licenciamento ambiental nº 02001.006624/2000-64 e no Processo de Compensação Ambiental nº 02001.00297/2005-99, ambos em tramitação perante o IBAMA, e com base no disposto no artigo 36, da Lei Federal Nº 9.985/00.

VIGÊNCIA: O presente Termo terá prazo de vigência de 03 (três) anos.

SIGNATÁRIOS:

Compromitente: Renato Jayme da Silva

Compromissados: José Carlos Borgmann/Rafael zara Garrio

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 26 DE 2021

REF: TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E JOÃO BATISTA DOS SANTOS - VANDERLEI ALVIM ALCANTRA, PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso, com força de título executivo extrajudicial, tem como objetivo o Cadastro Ambiental Rural nº 925925, bem como estabelecer o prazo e padrões para realização ambiental do imóvel rural.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 01 (Um) ano, contado da data da assinatura.

SIGNATÁRIOS:

Compromitente: Rafael Roques Felipe

Compromissados: João Batista dos Santos/Vanderlei Alvim Alcantra

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 29 DE 2021

REF: TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E MARCO ANTONIO GONDIM, PARA APRESENTAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso, com força de título executivo extrajudicial, tem como objetivo o Cadastro Ambiental Rural nº 783183, bem como estabelecer o prazo e padrões para realização ambiental do imóvel rural.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 12 (doze) meses, contado da data da assinatura.

SIGNATÁRIOS:

Compromitente: Rafael Roques Felipe

Compromissado: Marco Antônio Gondim

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 46 DE 2021

REF: TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS ALEX NEITZKE, PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL CONFORTE LEGISLAÇÃO VIGENTE.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso, com força de título executivo extrajudicial, tem como objetivo o Cadastro Ambiental Rural nº 1320738, bem como estabelecer o prazo e padrões para realização ambiental do imóvel rural.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 01 (um) ano, contado da data da assinatura.

SIGNATÁRIOS:

Compromitente: Rafael Roques Felipe

Compromissado: Alex Neitzke

RURALTINS**PORTARIA Nº 45/2021-GABPRES, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O VICE-PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 2.610 - NM, de 16 de dezembro de 2019, publicado no DOE nº 5.505, de 16 de dezembro de 2019, e consoante o disposto no art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve.

Art. 1º REMOVER a pedido,

Guiberto Ferreira De Sousa, nº funcional 758726/3, inscrito(a) no CPF nº XXX.XXX.X41-15, Técnico em Extensão Rural, do(a) Unidade Local de Execução de Serviços de Luzinópolis, para o(a) Diretoria de Empreendedorismo Rural, a partir de 12/01/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANIBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA
Vice-Presidente Executivo

PORTARIA Nº 258/2021-GABPRES, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 1.132 - NM, de 16 de novembro de 2020, publicado no DOE nº 5.726, de 17 de novembro de 2020, aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 11, inciso IV-b, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e.

CONSIDERANDO o disposto da Lei acima mencionada, e conforme manifestação favorável do servidor no Memorando 15/2021/RH da Delegacia Regional de Apoio de Porto Nacional, de 09 de novembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, José Maria De Araújo Filho, nº funcional 11190540/1, portador(a) do CPF nº XXX.XXX.X14-02, Extensionista Rural, para responder pela função de Supervisor de Escritório Local, não ensejando ao vencimento qualquer adicional pecuniário, durante o período de 03/11 a 02/12/2021, em substituição ao seu titular Evilene Maria de Souza Dias, nº funcional 662450/2, que irá se afastar por motivo de Gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FABIANO PIÑEIRO MIRANDA
Presidente

PORTARIA Nº 259/2021-GABPRES, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 1.132 - NM, de 16 de novembro de 2020, publicado no DOE nº 5.726, de 17 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Jonas Aires Da Silva, nº funcional 847796/2, Assistente Administrativo, para responder pelo(a) Diretoria de Administração e Finanças, a partir de 26/11/2021, nos impedimentos legais e eventuais do(a) titular Willamy Francisco Pereira, nº funcional 576703/2, que está de férias, no período de 08/11 a 06/12/2021.

Art. 2º Tornando sem efeito, a partir de 26/11/2021, a Portaria nº 255/2021, publicada no Diário Oficial nº 5.963 de 10 de novembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO PIÑEIRO MIRANDA
Presidente

UNITINS**PORTARIA/UNITINS/Nº 452/2021/GABREITOR, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Republicada para correção

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 1º, da Lei nº 10.520/2002, o qual disciplina a adoção de licitação na modalidade "Pregão" para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando a determinação inserta no art. 3º, IV, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; no art. 8º, III, d e art. 10, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000; no art. 16, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e no art. 3º, do Decreto Estadual nº 2.434, de 6 de junho de 2005;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise de respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e Equipe de Apoio.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores para atuarem como Pregoeiros e Equipe de Apoio, na promoção das licitações na modalidade Pregão (Presencial e Eletrônico), da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, de modo rotativo sequencial, sem prejuízo das suas atribuições normais:

I - NATÁLIA REIS DE SOUSA TAVARES, matrícula nº 810328;

II - LARISSA SUYENNE TAVARES SALES, matrícula 810088;

III - PETERSON VICTOR CARMO ALBERTONI SACCONI, matrícula 900428.

Art. 2º Atuarão ainda como Equipe de Apoio os servidores: Marcos Rodrigues Carneiro, Gleyber Paixão Pinto, Ricardo de Oliveira Carvalho, Carlos Soares Noieto Júnior e Rachel Matos Souza para prestar assistência aos Pregoeiros, quando necessário.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 19 dias do mês de novembro de 2021.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

ATO DECLARATÓRIO Nº 22/2021, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pela Lei nº 3.422/2019, pela Lei nº 3.656/2020 e pelo que consta do MEMO/UNITINS/DIREN Nº 08/2021, RESOLVE:

DECLARAR EXTINTO, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, a partir da data especificada, conforme segue:

Ord.	Matrícula	Nome	Função	A partir de
1	820916	KATIA JESUS DE CARVALHO MONTESSI	SUPERVISOR ACADÊMICO	17/11/2021

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 22 dias do mês de novembro de 2021.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5667, de 18 de agosto de 2020, na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto dessa Universidade, e com base na Lei nº 3.422/2019, consubstanciada pela Lei nº 3.656/2020 RESOLVE:

PUBLICAR OS EXTRATOS dos Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário dos Professores a seguir relacionados:

TERMO Nº: 868/2021
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: ROSA MARIA DA SILVA LEITE
CÓDIGO DA VAGA:
MATRÍCULA: 820950
OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário I, perante a Pró-Reitoria de Graduação, Palmas/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 5.837,04 (cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e quatro centavos).
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ
FONTE DE RECURSO: 0101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 01/10/2021 a 30/09/2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 1º de outubro de 2021.
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
ROSA MARIA DA SILVA LEITE - Compromissada.

TERMO Nº: 866/2021
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: MAYRA FONSECA COSTA
CÓDIGO DA VAGA:
MATRÍCULA: 820949
OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Professor Universitário III, perante a Diretoria de Pesquisa Agropecuária, Palmas/TO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 8.518,16 (oito mil, quinhentos e dezoito reais e dezesseis centavos).
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ
FONTE DE RECURSO: 0101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 25/10/2021 a 24/10/2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2021.
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
MAYRA FONSECA COSTA - Compromissada.

TERMO Nº: 860/2021
COMPROMITENTE: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
COMPROMISSADO: KELLY CRISTINA ALAVES SOUSA BEM MORIAS
CÓDIGO DA VAGA:
MATRÍCULA: 820948
OBJETO: Prestação de serviço público de caráter temporário na função de Supervisor Acadêmico, perante a Diretoria de Ensino, Formosa/MG, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.
CUSTO MENSAL TOTAL: R\$ 1.323,14 (hum mil, trezentos e vinte e três reais e quatorze centavos).
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21/2021/SEFAZ
FONTE DE RECURSO: 0101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 22/10/2021 a 21/10/2022, podendo ser prorrogado por igual período, nos casos de extrema relevância e urgência, após justificativa e aprovação do Chefe do Poder Executivo, em atenção ao que dispõe o art. 3º, §§2º e 3º, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2021.
SIGNATÁRIOS: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS.
KELLY CRISTINA ALAVES SOUSA BEM MORIAS - Compromissada.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 22 dias do mês de novembro de 2021.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

TRIBUNAL DE CONTAS**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 221/2021/RELT6-COCAR**

Processo nº 7487/2021 - Processo Administrativo - Entidade: Prefeitura Municipal de Tupiratins - Assunto: Outros - Aplicação de Multa por Descumprimento à Solicitação do Relator, bem como quanto à Ausência de Alimentação do Sistema SICAP-LCO. Nos termos do Despacho nº 1454/2021-RELT6, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Citada a Senhora Filomena Coelho dos Santos Silva, Prefeita Municipal de Tupiratins, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, através do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, por meio do qual poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de novembro de 2021, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Alberto Sevilha
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 222/2021/RELT6-COCAR

Processo nº 7487/2021 - Processo Administrativo - Entidade: Prefeitura Municipal de Tupiratins - Assunto: Outros - Aplicação de Multa por Descumprimento à Solicitação do Relator, bem como quanto à Ausência de Alimentação do Sistema SICAP-LCO. Nos termos do Despacho nº 1454/2021-RELT6, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Citada a Senhora Maria Lúcia Duarte Camelo, Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Tupiratins, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, através do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, por meio do qual poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de novembro de 2021, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Alberto Sevilha
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 223/2021/RELT6-COCAR

Processo nº 6911/2021 - Denúncia e Representação - Entidade: Prefeitura Municipal de Itapiratins - Assunto: Outros - Representação - Interna, em Face do Pregão Presencial - Edital nº 16/2021-SRP, tendo por Objetivo a Contratação de Empresa Especializada em Manutenção de Iluminação Pública, Preventiva e Corretiva, com Fornecimento Total de Materiais e Mão de Obra Necessária. Nos termos do Despacho nº 1428/2021-RELT6, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Citado o Senhor Fábio Coelho da Fonseca Reis, Controle Interno, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, através do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, por meio do qual poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de novembro de 2021, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Alberto Sevilha
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 224/2021/RELT6-COCAR

Processo nº 6911/2021 - Denúncia e Representação - Entidade: Prefeitura Municipal de Itapiratins - Assunto: Outros - Representação - Interna, em Face do Pregão Presencial - Edital nº 16/2021-SRP, tendo por Objetivo a Contratação de Empresa Especializada em Manutenção de Iluminação Pública, Preventiva e Corretiva, com Fornecimento Total de Materiais e Mão de Obra Necessária. Nos termos do Despacho nº 1428/2021-RELT6, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Citada a Senhora Marilene Gomes da Silva, Pregoeira, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, através do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, por meio do qual poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de novembro de 2021, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Alberto Sevilha
Relator

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PALMAS****SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA****EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA - SESMU, Órgão Público pertencente a Administração Direta do Município de Palmas-TO, inscrita no CNPJ nº 24.851.511/0021-29, por meio de sua Comissão de Leilão, em conformidade com o processo nº 2021009512, torna público para o conhecimento dos interessados, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal nº 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB no seu art. 328, alterado pela Lei 13.160, de 25 de agosto de 2015, Resolução Contran nº 623/2016, Lei Federal nº 8.722/93, que torna obrigatório a baixa de veículo vendido como sucata, Decreto Federal nº 21.981/32 que regula a realização de Leilões públicos no país, e em conformidade com as demais normas e regulações atinentes à espécie, que fará realizar em local e horário adiante definido, por intermédio do Leiloeiro oficial EDUARDO GOMES, Matrícula nº 007, de 23/11/2001 - Jucetins, credenciado na SESMU/PALMAS, através do edital de chamamento público de credenciamento nº 03/2019, contrato de credenciamento nº 012/2020-ASSEJUR/SESMU, o Leilão Público, do tipo maior lance, para a alienação de veículos apreendidos e sucatas no estado de conservação em que se encontram, conforme relacionado no Anexo I, parte integrante deste Edital, que será regido pelas condições seguintes:

1. OBJETO

1.1. A presente Licitação na modalidade de Leilão Público por maior lance tem por objeto Leiloar os veículos que foram abandonados, removidos e recolhidos, relacionados no ANEXO I do presente Edital, no estado de conservação em que se encontram.

2. DATA, HORÁRIO, LOCAL E MODALIDADE DO LEILÃO

2.1. O Leilão Público deverá acontecer no prazo mínimo de 15 dias, a partir da data da publicação do presente edital, conforme a Resolução do Contran nº 623, de 06/09/2016, no seu art. 20. Os lances iniciarão a partir da data de abertura de visitação, conforme item 3.1 deste Edital.

2.2. Os lances serão recebidos de forma presencial e *online*, para ampliar a competitividade e a abrangência da concorrência do respectivo Leilão, no endereço eletrônico do Leiloeiro Oficial Eduardo Gomes, acessando o site: www.leiloeiroeduardo.com.br.

2.3. O Leilão ocorrerá nos dias 16/12/2021 e 17/12/2021, da seguinte forma:

- O Leilão das SUCATAS ocorrerá exclusivamente de forma *ONLINE* e em tempo real, no dia 16/12/2021;

- O Leilão dos veículos de CIRCULAÇÃO, ocorrerá de forma *ONLINE* E PRESENCIAL no dia 17/12/2021;

2.4. Na modalidade presencial o Leilão ocorrerá no seguinte endereço: Área verde - 308 Sul, Av. Ns 10 - Centro de Convenções Parque do Povo Arnaud Rodrigues, s/n - Plano Diretor Sul. (63) 3212-7240.

3. EXPOSIÇÃO DOS VEÍCULOS

3.1. Os veículos sucatas e circulação objetos deste Leilão, estarão expostos à visitação, a partir do dia 06/12/2021 à 15/12/2021, das 8h às 17h, (incluindo o final de semana do período divulgado) no pátio da Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana - SESMU, localizado na quadra 502 Sul, Avenida NS-02, anexo I, ao lado da garagem municipal, onde ocorrerá a visitação dos bens, até o dia anterior à data de encerramento prevista no item 2.1.

3.2. O portal do Leiloeiro Oficial divulgará imagens e fotos dos lotes ofertados, neste Leilão.

4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1. Para participar, o interessado deverá se cadastrar, antecipadamente, no site: www.leiloeiroeduardo.com.br, encaminhando (via *online*) os documentos indicados no item 4.6 deste Edital, os quais serão analisados no prazo de até 24 horas.

4.2. O cadastramento é gratuito e requisito indispensável para a participação no Leilão, ficando o usuário/interessado responsável, civil e criminalmente, pelas informações lançadas no preenchimento do respectivo cadastro.

4.3. Somente após a análise da referida documentação e sua aprovação pela respectiva comissão do Leiloeiro oficial, será efetivado o cadastro do interessado, ficando habilitado a ofertar lances presencial e *online*/internet.

4.4. A confirmação do cadastro será enviada ao endereço de e-mail cadastrado pelo respectivo interessado, cabendo a este checar o recebimento de e-mails, observando constantemente se os mesmos não encontram - se na lixeira ou spam.

4.5. O prazo para cadastramento de participantes interessados encerra-se 48 horas antes da data de encerramento do Leilão, prevista no item 2.1.

4.6. Poderão participar do Leilão pessoas físicas ou jurídicas, de qualquer natureza, desde que no ato do cadastro apresentem, em anexo, obrigatoriamente os seguintes documentos no site do Leiloeiro Oficial:

4.6.1. Pessoa Física: RG, CPF: e Comprovante de Residência;

4.6.2. Pessoa Jurídica: Contrato Social, CNPJ, RG, CPF: do responsável legal;

4.6.2.1. Para a aquisição de veículos classificados como SUCATA, só poderão participar pessoas jurídicas, com inscrição ativa no CNPJ, fazendo-se identificar através de Contrato Social, que comprove o registro de Classificação Nacional de Atividade Econômica - CNAE com a atividade específica do ramo comercial de peças usadas, na forma da Resolução Contran 623/2016, art. 16, §3º e conforme especificação da Lei federal 12.977, de 20 de maio de 2014 (Regulamenta e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres).

4.6.2.2. Não será permitida a participação de pessoas jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por órgão ou entidade da administração direta ou indireta das esferas federal, estadual, municipal e distrital.

4.6.2.3. Não poderão participar deste Leilão, menores de idade e servidores da SESMU/PALMAS.

5. DOS LANCES

5.1. Os lances poderão ser ofertados após o devido cadastramento, de forma presencial e/ou via portal do Leiloeiro Oficial (www.leiloeiroeduardo.com.br), a partir do preço mínimo de avaliação, estabelecido no Anexo I deste Edital, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior lance por lote.

5.2. Os lances que vierem a ser ofertados são de inteira responsabilidade do arrematante, usuário/interessado, sendo o mesmo, responsável pelo eventual uso inadequado de seu login e senha de acesso ao sistema, o login é pessoal e intransferível.

5.3. Não serão aceitos lances via e-mail, telefone ou qualquer outro meio diverso daqueles previstos no item 2.2, deste edital.

5.4. Somente serão aceitos lances superiores ao último lance ofertado, sendo que o lance ofertado deverá respeitar, obrigatoriamente, o acréscimo/incremento mínimo de valor informado no site.

5.5. A comissão do Leiloeiro oficial e a SESMU não possuem responsabilidades sobre a queda do sistema, conexões, interrupções ou outro meio adverso que traga prejuízo aos respectivos interessados cadastrados, sendo os mesmos, responsáveis pelos equipamentos utilizados para ofertar os respectivos lances.

6. ARREMATÇÃO

6.1. A Comissão de Leilão da SESMU, poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do Leilão, notadamente se surgir a necessidade ou ocorrer algum impedimento judicial ou extrajudicial.

6.2. A SESMU, através de sua Comissão de Leilão, reserva-se o direito de retirar lotes que vierem a ser considerados como inalienáveis, agrupar e corrigir dados de lotes, tudo de acordo com o interesse público, visando facilitar a venda destes bens.

6.3. Na hipótese de haver lote remanescente, ao fim do certame, pela falta de oferta de lance ou inobservância do arrematante sobre o disposto neste Edital, poderá o lote voltar a ser imediatamente Leiloado em segunda chamada no mesmo evento, respeitadas as condições previstas neste Edital, sob a anuência da Comissão de Leilão, sem prejuízo das sanções que preceitua o art. 335 do Código Penal relativas aquele que impedir, perturbar ou fraudar.

6.4. O documento CRLV, em nome do arrematante, conforme descrição da Resolução do Contran nº 809, de 15 de dezembro de 2020, referente aos veículos em CIRCULAÇÃO, será entregue pelo despachante credenciado pelo Leiloeiro Oficial, cadastrado para regularização dos respectivos bens, entregue no prazo máximo de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da emissão da Nota de Leilão, sendo está atribuição da Comissão do Leiloeiro Oficial.

6.5. A Comissão do Leiloeiro Oficial é responsável pelos procedimentos preparatórios como: a numeração dos veículos, avaliação; Planilha de débito; Cópia do diário oficial com o aviso de Leilão; Cópia do edital do Leilão; Nota de Leilão; Ficha de alteração cadastral; Laudo de vistoria; Notificação via AR Declaração de baixa de veículo; Recorte e/ou inutilização do chassi do veículo bem como a conferência do prontuário de cada veículo junto ao órgão executivo de trânsito e todas as outras providências que antecedem a realização deste Leilão, conforme disposto na Resolução Contran nº 623/2016, e instrução normativa 01, art. 4º, do DENTRAN-TO.

6.6. Fica a SESMU responsável pelo acompanhamento, fiscalização e outros procedimentos necessários junto à Comissão do Leiloeiro Oficial para a concretização do presente Leilão público.

7. DO PAGAMENTO

7.1. Declarado vencedor, o arrematante deverá efetuar o pagamento da integralidade do valor do lance, acrescido da taxa de comissão do Leiloeiro e demais custas previstas neste Edital, através de transferência ou depósito bancário, no prazo máximo de 24 horas a contar do recebimento de e-mail de confirmação da arrematação, que será enviado após a homologação dos lances, e trará todas as informações necessárias, inclusive os dados bancários da conta que será aberta para esse propósito específico.

7.2. Os pagamentos serão efetuados pelos arrematantes, obedecendo as condições estabelecidas neste Edital, diretamente em conta específica aberta para o Leilão Público, em nome da SESMU, a qual ficará responsável pelos recebimentos, pagamento dos débitos incidentes sobre os veículos na forma do art. 32, da Resolução Contran nº 623/2016, repasses e prestação de contas do Leilão, na forma estabelecida em Contrato.

7.3. Poderá ser anulada a arrematação, pela Comissão de Leilão, nos casos em que o pagamento for devolvido por quaisquer motivos ou que apresente indícios de adulteração, arrematante desistente por equívoco constatado pela Comissão de Leilão, resguardando-se o direito da SESMU na imputação de sanções ao arrematante inadimplente, se este for o caso, através de ação desenvolvida pelo Leiloeiro Oficial.

7.4. Em caso de não pagamento da arrematação ou desistência da mesma, o Leiloeiro está autorizado a cancelar a arrematação e declarar a inadimplência do arrematante devedor na forma da Lei, independentemente de sua comunicação, ficando desde já ciente de que o Leiloeiro Oficial emitirá a certidão de fé pública, configurando título executivo extrajudicial, nos valores correspondentes à multa de 20% (vinte por cento) sobre o lance final dado e devidamente homologado, mais a comissão do Leiloeiro Oficial, a qual instruirá a execução juntamente com o presente Edital e o comprovante de participação no certame.

7.5. Será cobrado o valor fixo de R\$ 200,00 (duzentos reais) de cada veículo (CARRO, CAMINHONETE, CAMINHONETA E UTILITÁRIO OU SIMILAR) que esteja em CIRCULAÇÃO OU SUCATA, sobre o valor do lance vencedor, como reembolso a Comissão do Leilão Oficial, responsável pela movimentação dos veículos onde encontram-se armazenados, em função de despesas administrativas do evento, bem como, despesas realizadas com catalogação, publicações, levantamentos de débitos, notificações, entre outras.

7.6. Será cobrado o valor fixo de R\$ 100,00 (cem reais) de cada veículo ou lote (MOTOCICLETA, MOTONETA, CICLOMOTOR, TRAILER, REBOQUE - CARRETINHA OU SIMILAR) que esteja em CIRCULAÇÃO OU SUCATA, sobre o valor do lance vencedor, como reembolso a Comissão do Leilão Oficial, responsável pela movimentação dos veículos onde encontram-se armazenados, em função de despesas administrativas do evento, bem como, despesas realizadas com catalogação, publicações, levantamentos de débitos, notificações, entre outras.

7.7. No caso de veículo SUCATA, que seja EXCLUSIVAMENTE de outra UF (outro estado), o arrematante do lance vencedor pagará o valor fixo de R\$ 100,00 (cem reais), por cada veículo que se enquadre nos itens 7.5 e 7.6, deste edital.

7.8. O arrematante deverá aguardar o trâmite da baixa do referido veículo no Detran do respectivo estado de origem, para obter a certidão de baixa, que ficará a cargo do Leiloeiro Oficial e sua comissão, conforme a Instrução Normativa nº 01 de 08 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.426, de 23 de agosto de 2019.

7.9. O arrematante pagará ainda, SOMENTE DOS VEÍCULOS EM CIRCULAÇÃO, descritos nos itens 7.5 e 7.6, deste edital, o valor fixo de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), referentes a taxas do Detran - TO, relativo à transferência de propriedade, mudança de categoria, vistoria, transferência de município e nada consta, assim como previstas no item 14 do Anexo IV da Lei nº 1.287/01 - Código Tributário Estadual.

7.10. As custas relativas ao referido serviço de despachante, serão de inteira responsabilidade do Leiloeiro Oficial, responsável pela realização do certame, não havendo incidência de outros valores para obter da regularização dos veículos em CIRCULAÇÃO, assim como descritos, neste edital.

7.11. É devida a comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, em nome do Leiloeiro Oficial.

7.12. As infrações/multas que foram geradas em outras UFs (outros estados) da federação, quando houver, referente aos veículos que estejam descritos nos itens 7.5 e 7.6, deste edital, relativo aos veículos que EXCLUSIVAMENTE estejam aptos a CIRCULAÇÃO, serão de responsabilidade dos arrematantes/interessados, onde os valores das citadas infrações foram descontadas/abatidas da avaliação inicial dos referidos bens que irão a Leilão.

7.13. O recolhimento do valor citado no item 7.12, deste edital, quando houver, ficará a cargo do Leiloeiro Oficial e sua comissão, para regularização dos veículos, perante ao despachante credenciado e o órgão executivo de trânsito, e será recolhido no momento em que o lance vencedor for atribuído ao arrematante/interessado.

7.14. Não será permitida em nenhuma hipótese, o pagamento das infrações/multas, quando houver, diretamente pelos arrematantes/interessados dos veículos descritos nos itens 7.5 e 7.6, ficando responsável por tal função, os agentes descritos no item 7.13, deste edital.

7.15. Todos os veículos elencados, descritos nos itens 7.5 e 7.6 deste edital, que pertençam à outra UF (outro estado) serão considerados SUCATAS, não havendo exceção.

8. CONDIÇÕES PARA VENDA E ENTREGA DOS BENS

8.1. Os veículos Leiloados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram, eximindo-se a SESMU e o Leiloeiro Oficial de responsabilidade por qualquer modificação ou alteração que venha a ser constatada na constituição, composição ou funcionamento dos mesmos, pressupondo-se que tenham sido, no momento da visitação, previamente examinados pelos licitantes e que o oferecimento de lances por parte destes, indica o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, devendo os interessados fazer sua própria vistoria, pois não serão aceitas reclamações posteriores.

8.2. Os bens serão Leiloados em lotes individualizados, conforme discriminado no ANEXO I, podendo conter mais de 01 (um) item, nos lotes considerados SUCATAS.

8.3. Os lotes arrematados serão liberados perante agendamento, junto ao respectivo responsável pelo pátio da SESMU e comissão do Leiloeiro oficial, onde encontram-se armazenados, a partir do 5º (quinto) dia útil após o Leilão. A liberação somente se fará com a comprovação do pagamento integral, em conformidade com item 3 do Termo de Referência, quando então será expedida a competente Nota de Leilão, finalizando-se o negócio.

8.4. Ocorrendo a situação prevista no item 7.3, o arrematante perde o valor descrito no item 7.12, pagos a título de arras, ao Leiloeiro Oficial.

8.5. A não retirada dos veículos do pátio, pelo arrematante, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados da data do agendamento previsto no item 8.3, em consonância com Resolução do CONTRAN, nº 623/2016, no seu art. 39, que implicará a declaração tácita de abandono do bem, os quais farão parte do rol de lotes do próximo Leilão.

8.6. Os veículos Leiloados na condição de SUCATA (baixados ou em processo de baixa no RENAVAM - Registro Nacional de Veículos Automotores) não podem ser registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se exclusivamente para DESMONTE E REAPROVEITAMENTO comercial de peças e partes metálicas, só podendo ser arrematados por pessoas jurídicas, previamente cadastradas no CNAE, assim como descrito no item 4.6.2.1, deste edital.

8.6.1. Os veículos que se encontram nestas condições, não se transferem por tradição, não terão liberados os documentos de seu registro e não poderão ser regularizados junto aos órgãos competentes, conforme o art. 3º e 4º, incisos I, II, III, IV e V, da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014.

8.6.2. Em nenhuma hipótese será desrespeitada a legislação citada nos itens 4.6.2.1 e 8.6.1 deste Edital.

8.6.3. A comercialização dos veículos classificados EXCLUSIVAMENTE como SUCATAS, observados pelos respectivos arrematantes, deverão estar em consonância com o item 4.6.2.1, deste edital, sendo os mesmos, responsáveis legais e respondendo conforme preceitua o Código Penal Brasileiro.

8.7. Os veículos arrematados serão entregues no estado em que se encontram, cujas condições presumem ser conhecidas e aceitas pelos arrematantes, não sendo cabível, portanto, reclamações posteriores, assim como já descrito no item 8.1, deste edital.

8.8. Qualquer reparo e/ou conserto em veículo arrematado na condição de CIRCULAÇÃO, só poderá ser efetuado após a baixa de todos os débitos pelos respectivos órgãos executivos de trânsito. Não será efetuado, em nenhuma hipótese, qualquer tipo de reembolso ao arrematante, por reparo e/ou conserto realizado.

8.9. Fica terminantemente vedado o tráfego dos veículos arrematados na condição de CIRCULAÇÃO, até a data do recebimento do CRLV e, conforme descrito no item 6.4 deste edital, ficando proibido o tráfego com logomarcas ou quaisquer outros tipos de caracterização, seja particular ou oficial, que esteja disposta no veículo.

8.10. Os arrematantes dos veículos descritos nos itens 7.5 e 7.6, deste edital, considerados EXCLUSIVAMENTE como SUCATAS, deverão procurar a Agência de Atendimento da Secretaria de Estado da Fazenda, Sefaz-TO, para emissão da nota fiscal, munidos da Nota de Leilão, Edital e documentos pessoais, na forma do art. 6º, da Lei Estadual nº 1.287/01 - CTE, combinado com o art. 2º, inciso CI, do Decreto Estadual nº 2.912/06 - RICMS, no prazo de até 45 dias após o Leilão.

8.11. O Leiloeiro Oficial e sua comissão, utilizando-se da respectiva Nota de Leilão, registrará comunicado de venda em nome do arrematante no prontuário do veículo.

8.12. É de plena responsabilidade do Leiloeiro Oficial e sua comissão, retirar todos os lacres e placas dos respectivos veículos Leiloados como SUCATA, providenciar a inutilização permanente do número do chassi, monobloco e suas tarjetas. Tais itens, não serão entregues em nenhuma hipótese ao respectivos arrematante.

8.13. O Leiloeiro Oficial e sua comissão, deverão providenciar a imediata destruição desse material, e emitir TERMO DE RESPONSABILIDADE, assinado, contendo o número dos lotes, placas e chassi, que deverá encaminhar para os Detrans de origem dos respectivos veículos, para que ocorra a respectiva BAIXA, dos mesmos, no sistema de forma a impossibilitar o tráfego destes.

8.14. O Leiloeiro Oficial declarará vencedor o maior valor pago a cada veículo ou lote, atribuindo ao vencedor a nota de arrematação.

8.15. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos veículos, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada de peças, etc.

8.16. Não será permitida a entrada no pátio da SESMU, de pessoas que estejam portando capacetes, mochilas, luvas, sacolas ou similares, sendo que a SESMU e a comissão do Leiloeiro Oficial, não se responsabilizam pela guarda desses objetos no período de visitação ou em outras ações presentes no pátio.

8.17. Os bens, após arremate ficarão sobre a plena responsabilidade do Leiloeiro Oficial e sua comissão, sendo a SESMU, responsável pelo acompanhamento de sua entrega.

8.18. O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à realização da sessão do Leilão, desde que quitados os débitos e regularizado, conforme Resolução do CONTRAN nº 623/16, art. 24.

9. RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE

9.1 É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o veículo arrematado antes do pagamento e da extração da Nota de Venda.

9.2 O arrematante assume todos os encargos relativos à posse do veículo, seguro obrigatório, licenciamento e multas do exercício em curso e impostos, a partir da data que tenha a posse do respectivo veículo, devendo o mesmo, observar o item 8.9, deste edital.

9.3 É de plena responsabilidade do arrematante observar o item 8.9, deste edital. O Leiloeiro Oficial e sua comissão, assim como a SESMU, não se responsabiliza por multas, débitos, remoções, diárias e outras taxas advindas do referido veículo, após nota de arremate do Leilão, se o mesmo for recolhido a depósito por estar em circulação, sem observar os procedimentos elencados neste edital.

9.4 O arrematante responsabiliza-se por quaisquer acidentes que por ventura ocorra durante a retirada do lote ou seu respectivo traslado.

9.5 As despesas com nova placa (se necessário) e nada consta, ficarão por conta do arrematante, que deverá observar a forma correta, descrita na Resolução do Contran nº 780, de 26 de junho de 2019, art. 21, §1º, inc. I a III.

9.6 Por ocasião da transferência do veículo junto ao órgão de trânsito competente, o arrematante deverá proceder a vistoria do veículo, efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar ao procedimento de registro exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro.

9.7 Caso o arrematante prefira que terceiros retirem o(s) lote(s) arrematado(s) no Leilão, deverá providenciar junto ao cartório uma Procuração de Instrumento Público, que tenha poderes específicos para retirada do(s) lote(s) arrematado(s) no Leilão da SESMU, com data não superior a 30 (trinta) dias, anteriores ao Leilão, a mesma, citado a cima, equivale para empresas que por ventura vierem a obter êxito na arrematação de lotes.

9.8 As taxas e tributos incidentes sobre os veículos, até a data do Leilão, sub-rogam-se conforme disposto no art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e conforme descrito na Resolução do Contran nº 623, de 06 de setembro de 2016, sessão IV, art. 25, §1º ao 5º, assim descritos:

§1º O órgão ou entidade executivo de trânsito de registro do veículo, confirmada a realização do procedimento, deverá proceder à desvinculação dos débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do veículo Leiloado existentes até a data do Leilão e não quitados com os recursos obtidos na alienação, no prazo máximo de 10 (dez) dias.

§2º Para a desvinculação obrigatória das multas de veículos Leiloados, devem ser seguidas as rotinas previstas no Sistema RENAINF no prazo máximo de 10 (dez) dias.

§3º Para veículo Leiloado como sucata, o órgão detentor do seu registro deverá efetivar a baixa e expedir a respectiva certidão, na forma da Lei nº 8.722, de 27 de outubro de 1993.

§4º O arrematante de veículo destinado à circulação será responsável unicamente pelo pagamento dos tributos incidentes sobre o veículo arrematado a partir da aquisição, a ser calculado de forma proporcional, a contar do mês da realização do Leilão.

§5º Para os veículos Leiloados como conservados, o arrematante terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para o registro perante o órgão executivo de trânsito, contados a partir de sua liberação pelo órgão ou entidade responsável pelo Leilão.

9.9 Todos os lotes, sejam eles documentados ou não, deverão ser retirados do pátio da SESMU, sendo transportados, removidos, embarcados ou movimentados como carga, cujas as despesas são de responsabilidade total do arrematante.

10. DOS RECURSOS

10.1. Aos proponentes é assegurado o direito de petição, nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, objetivando a defesa de seus interesses na Licitação, em requerimento formulado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, nos termos da Lei.

10.2. Interposto o recurso, será comunicado aos demais licitantes que poderão manifestar contrarrazões no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

10.3. O Recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 10 (dez) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informados, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento do Recurso.

10.4. A impugnação ao presente Edital somente será considerada se apresentada formalmente ao protocolo da SESMU, no prazo de até 05 (cinco) dias, antes da reunião de abertura do processo licitatório/chamamento público.

11. SANÇÕES E PENALIDADES

11.1. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente bem como submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art. 87, da Lei 8.666, de 1993, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e ainda sujeito às penalidades indicadas na Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da Lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência do arrematante, relativamente ao lote Leiloado importando ainda no pagamento de multa estipulada em 20% (vinte por cento) do valor da arrematação e sanções estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no que couber.

12 - DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. As vendas realizadas no presente Leilão são irrevogáveis, não sendo permitido aos arrematantes recusar os bens adquiridos, bem como pleitear a redução do valor de arrematação.

12.2. Os valores arrecadados com a venda dos veículos serão depositados na conta especificada no item 3 do Termo de Referência, conforme Resolução do CONTRAN, nº 623/2016, art. 23, assim, especificado no informativo deste edital.

12.3. Se a arrecadação for insuficiente para a quitação dos débitos dos veículos, o Leiloeiro Oficial providenciará os atos necessários aos órgãos para a devida desvinculação, salvo aqueles a vencerem após a data do certame.

12.4. Aos que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos do art. 33, da Resolução Contran nº 623, de 06 de setembro de 2016 a partir do lançamento do Edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos no Inciso I a VIII, do art. 32, da Resolução Contran nº 623/2016, se houver saldo, e obedecida a ordem cronológica de habilitação.

12.5. O aviso de Leilão e o resumo do edital serão publicados no Diário Oficial do Município, Estado e jornal de grande circulação, no prazo 15 (quinze) dias antes da realização do certame, sobre a responsabilidade da SESMU.

12.6. O simples fato de o interessado participar e pleitear a compra de algum bem, implica na declaração tácita de pleno conhecimento e aceitação das condições estipuladas no presente Edital.

12.7. Será desqualificado ou considerado desistente o arrematante que não atender as condições estabelecidas no presente Edital, aplicando-lhe, no que couberem, as penalidades aqui previstas.

12.8. Até a efetivação da venda dos bens objeto deste Edital, mediante ato de autoridade superior à Comissão de Leilão, poderá a SESMU, na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, requerer a anulação da presente licitação, desde que obedecidos os preceitos legais, ou até mesmo revogá-la, em atendimento à conveniência administrativa e ao interesse público, não cabendo reclamação ou a interposição de recurso contra tais decisões.

12.9. Quaisquer informações complementares que visem ao esclarecimento sobre o presente Edital, deverão ser encaminhadas ao Leiloeiro Oficial e sua comissão e a Comissão de Leilão da SESMU, assim como consta no informativo deste edital.

12.10. Fica a cargo da SESMU, a responsabilidade pela substituição do Leiloeiro Oficial, em sua falta, de modo a não prejudicar a realização do certame.

12.11. As dúvidas que por ventura, vierem a surgir neste Edital, serão interpretadas de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

12.12. Os casos omissos serão decididos pela Comissão do Leilão da SESMU e pelo Leiloeiro Oficial, na forma da Lei, no âmbito do procedimento administrativo.

12.13. Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas - TO, para dirimir, judicialmente as questões oriundas deste procedimento Licitatório, não se aceitando qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

12.14. Este edital e anexos, podem ser acessados através da rede mundial de computadores - internet, pelo site da Prefeitura Municipal de Palmas: www.palmas.to.gov.br/, pelo site do Leiloeiro Oficial: www.leiloeiroeduardo.com.br, e também contará com cópia, disponível a consulta, fixada no pátio da SESMU, localizada no endereço definido o item 3.1, deste edital.

12.15. Devido à Pandemia e a proliferação do vírus da Covid-19, todos os procedimentos que forem realizados no pátio da SESMU, e outros advindos deste edital, deverão obedecer às recomendações da Organização Mundial de Saúde - OMS, do Ministério da Saúde, da Secretária Municipal de Saúde - SEMUS, e outros relativos a este assunto.

12.16. A não observação dos procedimentos elencados por tais órgão, incorrerá em sanções advindas dos órgãos competentes para fiscalização, assim descritas em decretos municipais, expedidos pelo poder Público Municipal de Palmas - TO.

Palmas/TO, 18 de novembro de 2021.

ALAÍDES PEREIRA MACHADO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

3. INFORMATIVOS:

Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana - SESMU

Dados Bancários:

Banco do Brasil S/A - Tesouro Municipal
Ag. 3615-3
C.C: 6141-7
CNPJ: 24.851.511/0021-29

Leiloeiro Oficial: Eduardo Gomes

Site: www.eduardoleiloeiro.com.br
Fone: (63) 99984 1181

Comissão do Leiloeiro Oficial

Responsável: Cosme
E-mail: mega.despachantepalmas@hotmail.com
Fone: (63) 992810892

Gerência de Controle e Liberação de Veículos

Responsável: Urano Nolasco M. Filho
Site: dclvpalmas@gmail.com
Fone: (63) 992389713

Despachante oficial

Mega Despachante
Site: mega.despachantepalmas@hotmail.com
Fone: (63) 3215-1759
End: Qd. 104 N, Av. Lo 04, Lt. 42, Cj. 04, Sl. 03

Pátio de veículos da SESMU

Qd: 502 S, Av. Ns 02, s/n, (anexo I), ao lado da garagem municipal.
Fone: 99238-9713

Local de realização do Leilão presencial/*online* (AGTUR - Em frente Atacadão)

Área verde - 308 Sul, Av. Ns 10 - Centro de Convenções Parque do Povo Arnaud Rodrigues, s/n - Plano Diretor Sul. (63) 3212-7240

LOTE	Placa	UF Placa	Observação	Renavam	Chassi	Numero Motor	Marca	Cor	Ano Fabricação	Ano Modelo	Situação	Avaliação	Observação
1	MWQ1656	TO	Retirado	987702106	9C2MC35008R090249	MC35E-8090249	HONDA/CBX 250 TWISTER	VERMELHA	2008	2008	CIRCULAÇÃO	400	RENAJUD
2	MXD2451	TO	Nada consta	195538170	9C2JC4120AR035437	JC41E2A035437	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2009	2010	CIRCULAÇÃO	600	
3	AWN5210	TO	Nada consta	509521150	9CDNF41ZJCM350650	F4D5BR407928	JTAS/SUZUKI ENI25 YES SE	PRETA	2011	2012	CIRCULAÇÃO	350	
4	MWV3589	TO	Nada consta	134887280	9C2JC41109R009518	JC41E19009518	HONDA/CG 125 FAN KS	AZUL	2009	2009	CIRCULAÇÃO	450	
5	MXV2132	TO	Nada consta	852612370	9C2KC08205R037188	KC08E25037188	HONDA/CG 150 TITAN ESD	VERDE	2005	2005	CIRCULAÇÃO	350	
6	MWK4555	TO	Nada consta	948028467	9C2JC30708R115211	JC30E78115211	HONDA/CG 125 FAN	CINZA	2007	2008	CIRCULAÇÃO	450	
7	MWV8618	TO	Nada consta	930608283	9C2JC30707R238582	JC30E77238582	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007	2007	CIRCULAÇÃO	300	
8	MWQ5489	TO	Nada consta	977419630	9C2JC30708R666150	JC30E78666150	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008	2008	CIRCULAÇÃO	400	
9	MXG4072	TO	Nada consta	214315410	9C2JC4110AR023732	JC41E1A023732	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2010	2010	CIRCULAÇÃO	450	
10	MWQ3621	TO	Nada consta	455159530	9C2KC1670CR466094	KC16E7C466094	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2011	2012	CIRCULAÇÃO	1000	
11	MWQ9796	TO	Nada consta	344232760	9C2KC1670BR607600	KC16E7B607600	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2011	2011	CIRCULAÇÃO	900	
12	MVQ6057	TO	Nada consta	739290762	9C2MC2700YR019965	MC27E-Y019965	HONDA/CBX 200 STRADA	VERMELHA	2000	2000	CIRCULAÇÃO	200	
13	MWL8698	TO	Nada consta	270049029	9C2KC1670BR309338	KC16E7B309338	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2010	2011	CIRCULAÇÃO	800	
14	MVU0921	TO	Nada consta	820531197	9C2JC30214R624864	JC30E24624864	HONDA/CG 125 TITAN KSE	VERMELHA	2003	2004	CIRCULAÇÃO	150	
15	MWP1618	TO	Nada consta	976926377	9C6KE092080231420	E382E-230558	YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	2008	2008	CIRCULAÇÃO	300	
16	MWH5365	TO	Nada consta	922149305	9C6KE092070112997	E382E-112548	YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	2007	2007	CIRCULAÇÃO	300	
17	MWF9309	TO	Nada consta	900809353	9C2JC30707R014279	JC30E77014279	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2006	2007	CIRCULAÇÃO	350	
18	NLD8083	GO	Nada consta	135844240	9C6KE120090019960	E3C8E-019986	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	VERMELHA	2009	2009	SUCATA	400	
19	MWC3752	TO	Nada consta	906684560	9C6KE091070022299	E381E-041938	YAMAHA/YBR 125E	VERDE	2006	2007	CIRCULAÇÃO	350	
20	OLH7951	TO	Nada consta	526215712	9C6KE1500C069686	E3G7E-069675	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	ROXA	2012	2012	CIRCULAÇÃO	800	
21	MXA7387	TO	Nada consta	183089065	9C2KD04209R047487	KD04E29047487	HONDANXR150 BROS ES	PRETA	2009	2009	CIRCULAÇÃO	1150	
22	JVR9609	PA	Nada consta	872460789	9C6KE038060030481	E333E-029815	YAMAHA/TXZ 125K	BRANCA	2005	2005	SUCATA	150	
23	MWV7142	TO	Nada consta	925902101	9CDNF41AJ7M038414	F401BR142440	JTAS/SUZUKI INTRUDER 125	PRETA	2007	2007	CIRCULAÇÃO	150	
24	MWL5359	TO	Nada consta	947751300	9C2JC30708R124820	JC30E78124820	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007	2008	CIRCULAÇÃO	400	
25	MWO1416	TO	Nada consta	342744860	9C2JC4110BR795381	JC41E1B795381	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2011	2011	CIRCULAÇÃO	850	
26	MXB9047	TO	Nada consta	350547050	9C2KC1670BR641733	KC16E7B641733	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2011	2011	CIRCULAÇÃO	1100	
27	OLJ0642	TO	Nada consta	535055641	9C6KE1950E0031003	E3L2E-003903	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	PRETA	2013	2014	CIRCULAÇÃO	1000	
28	KEC6883	GO	Nada consta	732152127	9C2JC3020YR003841	JC30E2Y003841	HONDA/CG 125 TITAN ES	PRATA	2000	2000	SUCATA	150	
29	MWI4924	TO	Nada consta	324801548	9C2JC4120BR701602	JC41E2B701602	HONDA/CG 125 FAN ES	ROXA	2011	2011	CIRCULAÇÃO	1000	
30	MWJ4519	TO	Nada consta	931155371	9C2JC30707R240986	JC30E77240986	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007	2007	CIRCULAÇÃO	350	
31	MVM2600	TO	Nada consta	10186719	9C2JC2501SR588798	JC25E-SS88798	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1995	1995	CIRCULAÇÃO	100	
32	MVQ1715	TO	Nada consta	735851239	9C6KE0100Y003074	E308E-002983	YAMAHA/YBR 125E	VERDE	2000	2000	CIRCULAÇÃO	100	
33	MXC1578	TO	Nada consta	922598630	9C2JC30707R189175	JC30E77189175	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007	2007	CIRCULAÇÃO	250	
34	MWZ7245	TO	Nada consta	381886026	9C2JC4120CR503642	JC41E2C503642	HONDA/CG 125 FAN ES	ROXA	2011	2012	CIRCULAÇÃO	1000	
35	JUD9525	TO	Nada consta	736789189	9C2JC3010YR085458	JC30E1Y085458	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2000	2000	CIRCULAÇÃO	100	
36	MWS0566	TO	Nada consta	346069459	9C6KE1520B0059628	E3G9E-059628	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2011	2011	CIRCULAÇÃO	650	
37	MVY8273	TO	Nada consta	304822825	9C6KE1500B0016924	E3G7E-016926	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	PRETA	2011	2011	CIRCULAÇÃO	800	
38	MWM5222	TO	Retirado	933175779	9C2KC08508R007418	KC08E58007418	HONDA/CG 150 TITAN ES	VERMELHA	2007	2008	CIRCULAÇÃO	400	RENAJUD
39	KJU9664	PE	Nada consta	891487964	9C6KE092060058426	E382E-057645	YAMAHA/YBR 125K	VERDE	2006	2006	SUCATA	100	
40	OLK4648	TO	Nada consta	500602824	9C2KC1670DR430801	KC16E7D430801	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2012	2013	CIRCULAÇÃO	1000	
41	MWJ4116	TO	Nada consta	932222340	9C2JC30707R234199	JC30E77234199	HONDA/CG 125 FAN	VERMELHA	2007	2007	CIRCULAÇÃO	350	
42	MWZ8178	TO	Nada consta	168414937	9C2JC41209R104119	JC41E2B104119	HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	2009	2009	CIRCULAÇÃO	400	
43	MXG3084	TO	Nada consta	231648359	95VAC2G89AM001870	A2G9001997	DAFRA/SUPER 100	VERMELHA	2009	2010	SUCATA	50	
44	MWJ9415	TO	Nada consta	329021990	9C2KC1670BR563182	KC16E7B563182	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2011	2011	CIRCULAÇÃO	1000	
45	MVZ2527	TO	Nada consta	234352094	9C2JC4110AR688235	JC41E1A688235	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2010	2010	CIRCULAÇÃO	850	
46	KE79610	TO	Nada consta	790849852	9C6KE026020014343	E308E-077661	YAMAHA/YBR 125ED	ROXA	2002	2002	CIRCULAÇÃO	100	
47	OLL3396	TO	Nada consta	570712360	9C6KE1950E0006888	E3L2E-010550	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	VERMELHA	2013	2014	CIRCULAÇÃO	1150	
48	NGS4053	GO	Nada consta	916147444	9C6KE092070109615	E382E-108110	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2007	2007	SUCATA	150	
49	MXG1006	TO	Nada consta	129494577	9C6KE121090015900	E3C9E-015883	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	VERMELHA	2008	2009	CIRCULAÇÃO	700	
50	NHP1749	MA	Nada consta	983912548	9C2JC30708R691482	JC30E78691482	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008	2008	SUCATA	200	
51	MWY2159	TO	Nada consta	153330104	9C2JC41109R517655	JC41E19517655	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2009	2009	CIRCULAÇÃO	700	
52	MWQ7804	TO	Nada consta	465210996	9C2KC1670CR520792	KC16E7C520792	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2012	2012	CIRCULAÇÃO	1100	
53	MV20983	TO	Nada consta	853789560	9C2KC08505R045273	KC08E55045273	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2005	2005	CIRCULAÇÃO	400	
54	DWX1490	TO	Nada consta	948150990	9C2JC30708R094180	JC30E78094180	HONDA/CG 125 FAN	CINZA	2007	2008	CIRCULAÇÃO	400	
55	MWZ8240	TO	Nada consta	746634340	9C2JC3010R025968	JC30E11025968	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2000	2001	CIRCULAÇÃO	100	
56	NPC6503	MT	Nada consta	333774566	9C2KC1680BR511941	KC16E8B511941	HONDA/CG150 FAN ESDI	PRETA	2011	2011	SUCATA	800	
57	NLD8276	GO	Nada consta	172265827	95VCA3J59AM002423	C69001405	DAFRA/SPEED 150 CARGO	AMARELA	2009	2010	SUCATA	100	
58	OGS036	GO	Nada consta	389959073	9C2JC4110CR415047	JC41E1C415047	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2011	2012	SUCATA	400	
59	MWQ0045	TO	Nada consta	332579328	9C2JC4120BR722314	JC41E2B722314	HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	2011	2011	CIRCULAÇÃO	1000	
60	MWD6970	TO	Nada consta	772147531	9C2JC30102R112033	JC30E12112033	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2001	2002	CIRCULAÇÃO	150	
61	MVQ1007	TO	Nada consta	723202532	9C2JC2500XR207425	JC25E-X207425	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1999	1999	SUCATA	100	
62	MWU0559	TO	Nada consta	970306644	9C2KC08108R196373	KC08E18196373	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2008	2008	CIRCULAÇÃO	650	
63	MV77594	TO	Nada consta	802922465	9C2JC30203R144372	JC30E23144372	HONDA/CG 125 TITAN ES	AZUL	2003	2003	CIRCULAÇÃO	100	
64	MWF8303	TO	Nada consta	915553858	9C2JC30707R140250	JC30E77140250	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007	2007	CIRCULAÇÃO	400	
65	NKV6736	GO	Nada consta	169928586	9C6KE1200A0052110	E3C8E-051723	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	PRETA	2009	2010	SUCATA	300	
66	MVY5070	TO	Nada consta	715937634	9C2JC250XWR056356	JC25E-X056356	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1998	1999	CIRCULAÇÃO	100	
67	JTV3145	TO	Nada consta	716985292	9C2JC2500XR146785	JC25E-X146785	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1999	1999	CIRCULAÇÃO	100	
68	MWS5990	TO	Nada consta	877818673	9C2JC30705R100172	JC30E75100172	HONDA/CG 125 FAN	VERMELHA	2005	2005	CIRCULAÇÃO	400	
69	JGY6788	DF	Nada consta	932479294	9C2JC30708R004768	JC30E78004768	HONDA/CG 125 FAN	CINZA	2007	2008	SUCATA	200	
70	MW54922	TO	Nada consta	298195720	9C2KC1670BR350705	KC16E7B350705	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2011	2011	CIRCULAÇÃO	1000	
71	MWV3111	TO	Nada consta	509093370	9C2KC1670DR428553	KC16E7D428553	HONDA/CG 150 FAN ESI	AMARELA	2012	2013	CIRCULAÇÃO	1100	
72	MWZ8640	TO	Nada consta	190735139	9C2JC4110AR569428	JC41E1A569428	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2009	2010	CIRCULAÇÃO	700	
73	MWY0228	TO	Nada consta	122777301	9C6KE120090009344	E3C8E-009522	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	PRETA	2008	2009	CIRCULAÇÃO	600	
74	MXF9167	TO	Nada consta	375179046	9C2JC4120BR750116	JC41E2B750116	HONDA/CG 125 FAN ES	ROXA	2011	2011	CIRCULAÇÃO	1150	
75	OY5313	TO	Nada consta	1044434357	9C2JC4120FR005583	JC41E2F005583	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2014	2015	CIRCULAÇÃO	1600	
76	MWZ4210	TO	Nada consta	793306477	9C2JC30203R016839	JC30E23016839	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	2002	2003	CIRCULAÇÃO	200	
77	MVR2232	TO	Nada consta	775610097	9C2JC30102R144198	JC30E12144198	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2002	2002	CIRCULAÇÃO	100	
78	OLJ6282	TO	Nada consta	536216967	9C2KC1670DR034576	KC16E7D034576	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2013	2013	CIRCULAÇÃO	1500	
79	MVQ9694	TO	Nada consta	757594450	9C2HA07101R223105	HA07E1-223105	HONDA/CG100 BIZ ES	AZUL	2001	2001	CIRCULAÇÃO	150	

80	OIV4993	MA	Nada consta	496648795	9C2JC4820CR072578	JC48E2C072578	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2012	2012	SUCATA	400	
81	MVT0587	TO	Nada consta	784077916	9C2HA07002R027371	HA07E-2027371	HONDA/C100 BIZ	AZUL	2002	2002	CIRCULAÇÃO	300	
82	MW5739	TO	Nada consta	913333409	94J1XPBA77M009438	JBA7051471	SUNDOWN/WEB 100 EVO	PRETA	2007	2007	SUCATA	100	
83	MVS7905	TO	Nada consta	781070279	9C2HA07002R027352	HA07E-2027352	HONDA/C100 BIZ	AZUL	2002	2002	CIRCULAÇÃO	150	
84	MWJ2410	TO	Nada consta	795636130	9C2HA07103R021317	HA07E13021317	HONDA/C100 BIZ ES	VERMELHA	2002	2003	CIRCULAÇÃO	150	
85	MWK6769	TO	Nada consta	269885633	9C2JC4230AR139603	JC42E3A139603	HONDA/BIZ 125 MAIS	VERMELHA	2010	2010	CIRCULAÇÃO	650	
86	MWJ0248	TO	Nada consta	915742039	9C2JA04207R064795	JA04E27064795	HONDA/BIZ 125 ES	PRATA	2007	2007	CIRCULAÇÃO	250	
87	MVU0558	TO	Nada consta	787912999	9C2HA07002R040313	HA07E-2040313	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2002	2002	CIRCULAÇÃO	150	
88	MWJ9536	TO	Nada consta	944313965	9C2JA04208R026587	JA04E28026587	HONDA/BIZ 125 ES	CINZA	2007	2008	CIRCULAÇÃO	350	
89	MWJ7781	TO	Nada consta	958871779	9C2HB02108R025657	HB02E18025657	HONDA/POP100	VERMELHA	2008	2008	CIRCULAÇÃO	250	
90	MW05758	TO	Nada consta	954440536	9C2HB02108R000494	HB02E18000494	HONDA/POP100	PRETA	2007	2008	CIRCULAÇÃO	350	
91	MVS5722	TO	Nada consta	798702028	9C2HA07103R032973	HA07E13032973	HONDA/C100 BIZ ES	PRETA	2003	2003	CIRCULAÇÃO	200	
92	MWF9920	TO	Nada consta	791607909	9C2HA07003R000318	HA07E-3000318	HONDA/C100 BIZ	VERDE	2002	2003	CIRCULAÇÃO	300	
93	MVT2004	TO	Nada consta	793490553	9C2HA07102R032497	HA07E12032497	HONDA/C100 BIZ ES	AZUL	2002	2002	CIRCULAÇÃO	200	
94	OLJ5317	TO	Nada consta	493501010	9C2HB0210CR039075	HB02E1C039075	HONDA/POP100	PRETA	2012	2012	CIRCULAÇÃO	700	
95	HON8231	MA	Nada consta	643544402	9C2HA0501SR060046	C100K5E-S06779	C100K5E-S06779	VERMELHA	1995	1995	SUCATA	100	
96	MVU2272	TO	Nada consta	822063000	9C2HA07104R021989	HA07E14021989	HONDA/C100 BIZ ES	VERMELHA	2004	2004	CIRCULAÇÃO	150	
97	MXF3521	TO	Nada consta	202993795	9C6KE1000A0038524	E3E2E-002977	YAMAHANEO AT115	PRETA	2009	2010	CIRCULAÇÃO	400	
98	MWA4772	TO	Nada consta	879602074	94J1XFBAB6M021632	JBA6022648	SUNDOWN/WEB 100	PRATA	2006	2006	SUCATA	100	
99	MWR4570	TO	Nada consta	872947572	9C2JA04106R007402	JA04E16007402	HONDA/BIZ 125 KS	PRETA	2005	2006	CIRCULAÇÃO	300	
100	MW04631	TO	Nada consta	984804404	9C2HB02108R048057	HB02E18048057	HONDA/POP100	AZUL	2008	2008	CIRCULAÇÃO	100	
101	MWJ5678	TO	Nada consta	935602461	94J1XPBG78M012610	JBG7076767	SUNDOWN/WEB 100 EVO	PRETA	2007	2008	SUCATA	100	
102	MVT7907	TO	Nada consta	785807411	9C2HA07102R051448	HA07E12051448	HONDA/C100 BIZ ES	AZUL	2002	2002	CIRCULAÇÃO	200	
103	MVT0777	TO	Nada consta	784187509	9C2HA07002R038024	HA07E-2038024	HONDA/C100 BIZ	AZUL	2002	2002	CIRCULAÇÃO	150	
104	MW6941	TO	Nada consta	936371226	94J1XFBF77M050881	JBF7064423	SUNDOWN/WEB 100	AZUL	2007	2007	SUCATA	50	
105	MWD2397	TO	Nada consta	888937245	9C2JA04106R839878	JA04E16839878	HONDA/BIZ 125 KS	VERMELHA	2006	2006	CIRCULAÇÃO	300	
106	MWJ9954	TO	Nada consta	952904640	9C2JA04208R017288	JA04E28017288	HONDA/BIZ 125 ES	AMARELA	2007	2008	CIRCULAÇÃO	400	
107	MWX8003	TO	Nada consta	215799550	9C2HB0210AR111771	HB02E1A111771	HONDA/POP100	PRETA	2010	2010	CIRCULAÇÃO	350	
108	KEA1769	TO	Nada consta	743402324	9C2HA0700YR041451	HA07E-Y041451	HONDA/C100 BIZ	AZUL	2000	2000	CIRCULAÇÃO	100	
109	MWD2298	TO	Nada consta	863002536	9C2HA07005R031014	HA07E-5031014	HONDA/C100 BIZ	AZUL	2005	2005	CIRCULAÇÃO	200	
110	OLJ0455	TO	Nada consta	486296490	9C6KE1560C0015016	E3F9E-035213	YAMAHAT115 CRYPTON K	PRETA	2012	2012	CIRCULAÇÃO	400	
111	MOV4493	TO	Nada consta	830888438	9C2HA07204R009857	HA07E24009857	HONDA/C100 BIZ MAIS	AZUL	2004	2004	CIRCULAÇÃO	100	
112	MXF3617	TO	Nada consta	188636382	9C2JC4220AR117802	JC42E2A117802	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2009	2010	CIRCULAÇÃO	400	
113	MWF7705	TO	Nada consta	904800695	9C2KC08507R030279	KC08E57030279	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2006	2007	CIRCULAÇÃO	350	
114	MVS9613	TO	Nada consta	778672549	9C6KE010020054525	E308E-059641	YAMAHA/YBR 125E	PRETA	2002	2002	CIRCULAÇÃO	100	
115	MWJ6736	TO	Nada consta	345064909	9C2JC4120BR744494	JC41E2B744494	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2011	2011	CIRCULAÇÃO	650	
116	NKD3042	GO	Nada consta	957295596	9C2JC30708R548215	JC30E78548215	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008	2008	SUCATA	150	
117	OLJ1619	TO	Nada consta	502262567	9C2JC4110DR702042	JC41E1D702042	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2012	2013	CIRCULAÇÃO	1050	
118	MW6734	TO	Nada consta	316187690	9C6KE1510B0011803	E3G8E-011806	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	VERMELHA	2011	2011	CIRCULAÇÃO	700	
119	MW5917	TO	Nada consta	251139280	9C2KC1650AR193068	KC16E5A193068	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2010	2010	CIRCULAÇÃO	850	
120	MWE4839	TO	Nada consta	891447890	9C2KC08506R862734	KC08E56862734	HONDA/CG 150 TITAN ES	VERMELHA	2006	2006	CIRCULAÇÃO	400	
121	MVU8720	TO	Nada consta	711963924	9C2JC250XWR053310	JC25E-X053310	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998	1999	CIRCULAÇÃO	100	
122	MW08534	TO	Nada consta	123474779	9C2KC15209R030471	KC15E2903471	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2008	2009	CIRCULAÇÃO	350	
123	OYA1102	TO	Nada consta	1002228031	9C2KC1660ER025149	KC16E6E025149	HONDA/CG 150 TITAN EX	VERMELHA	2014	2014	CIRCULAÇÃO	1300	
124	MW7431	TO	Nada consta	966756290	95VCA1C288M006165	C3C8006473	DAFRA/SPEED 150	PRETA	2008	2008	SUCATA	100	
125	MWT0122	TO	Nada consta	158891988	94J2XDC89M036916	JCK8096305	SUNDOWNMAX 125 SE	PRETA	2008	2009	SUCATA	100	
126	MV01015	TO	Nada consta	699357012	9C2JC250WWR193716	JC25E-W193716	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998	1998	SUCATA	100	
127	MXE3770	TO	Nada consta	819071536	9C2JC3030AR020997	JC30E34002997	HONDA/CG 125 CARGO	BRANCA	2003	2004	CIRCULAÇÃO	250	
128	MW09388	TO	Nada consta	264762282	9C2DNF41JBM322448	F4D5-BR379699	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2010	2011	CIRCULAÇÃO	300	
129	MVP7702	TO	Nada consta	744777704	9C6KE0020Y0019818	E302E-019864	YAMAHA/CRYPTON T105E	PRATA	1999	2000	SUCATA	50	
130	MW26757	TO	Retirado	974513016	9C6KE1000B0019974	E3A3E-020091	YAMAHANEO AT115	PRETA	2008	2008	CIRCULAÇÃO	100	RENAJUD
131	MWF1673	TO	Nada consta	910329478	94J1XFBF67M039295	JBL6049706	SUNDOWN/WEB 100	VERMELHA	2006	2007	SUCATA	30	
132	MVQ0641	TO	Nada consta	751249777	9C2HA07001R002937	HA07E-1002937	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2000	2001	CIRCULAÇÃO	100	
133	NFL8664	MA	Nada consta	858728079	9C2HA07005R028182	HA07E-5028182	HONDA/C100 BIZ	AZUL	2005	2005	SUCATA	100	
134	MWA5947	TO	Nada consta	872723500	9C2JA04106R001934	JA04E16001934	HONDA/BIZ 125 KS	AZUL	2005	2006	CIRCULAÇÃO	130	
135	OKG0135	TO	Nada consta	1065485171	9C2HB0210FR471644	HB02E1F471644	HONDA/POP100	PRETA	2015	2015	CIRCULAÇÃO	600	
136	MVT8346	TO	Nada consta	806509783	9C2HA07003R060154	HA07E-3060154	HONDA/C100 BIZ	VERDE	2003	2003	CIRCULAÇÃO	150	
137	MXE3666	TO	Nada consta	961977264	9C6KE1000B0013390	E3A3E-013439	YAMAHANEO AT115	PRETA	2008	2008	CIRCULAÇÃO	100	
138	MWE7342	TO	Nada consta	290694345	9C2JC4230AR139235	JC42E3A139235	HONDA/BIZ 125 MAIS	AZUL	2010	2010	CIRCULAÇÃO	400	
139	MWH3716	TO	Nada consta	923201980	LAAAXKBB870003373	2007005062	I/TRAXX JL50Q 2	PRETA	2007	2007	SUCATA	50	
140	MVY3109	TO	Nada consta	840258739	9C2HA07105R000199	HA07E15000199	HONDA/C100 BIZ ES	VERMELHA	2004	2005	CIRCULAÇÃO	100	
141	MW14433	TO	Nada consta	949922498	LAAAXKBB970010865	2007012636	I/TRAXX JL50Q 2	VERMELHA	2007	2007	SUCATA	30	
142	JVP1720	TO	Nada consta	816935564	9C2HA07103R003717	HA07E13003717	HONDA/C100 BIZ ES	AZUL	2002	2003	CIRCULAÇÃO	150	
143	MXB8070	TO	Nada consta	771062893	9C2HA07102R005303	HA07E12005303	HONDA/C100 BIZ ES	VERDE	2001	2002	CIRCULAÇÃO	100	
144	MWH9836	TO	Nada consta	928442675	9C2JA04207R090429	JA04E27090429	HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	2007	2007	CIRCULAÇÃO	350	
145	MVQ3487	TO	Nada consta	727787187	9C2HA070WWR014885	HA07E-W014885	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	1998	1998	CIRCULAÇÃO	120	
146	MXC7977	TO	Nada consta	352645339	LAAAXKJE4B0000796	1P52FM11A077954	I/JIALING TRAXX JL125-9	DOURADA	2011	2011	SUCATA	150	
147	MV71149	TO	Nada consta	270864962	9C2HB0210BR003691	HB02E1B003691	HONDA/POP100	VERMELHA	2010	2011	CIRCULAÇÃO	350	
148	MW17367	TO	Nada consta	968396518	9C2CFC47AJM042666	F472BR142666	JTA/SUZUKI AN125	PRETA	2008	2008	CIRCULAÇÃO	100	
149	MXE0276	TO	Nada consta	960367454	94J1XPBF68M030455	JBF6803474	SUNDOWN/WEB 100 EVO	PRETA	2006	2006	SUCATA	50	
150	MWB1950	TO	Nada consta	767726456	9C2HA07001R046873	HA07E-1046873	HONDA/C100 BIZ	VERDE	2001	2001	CIRCULAÇÃO	120	
151	QKD5417	TO	Nada consta	1070946165	9C6KE1560F0043299	E3F9E-063475	YAMAHAT115 CRYPTON K	VERMELHA	2015	2015	CIRCULAÇÃO	700	
152	MW4933	TO	Nada consta	132672910	94J1XPBJ88M022702	JBH8102900	SUNDOWN/WEB 100 EVO	PRETA	2008	2008	SUCATA	50	
153	MV06973	TO	Nada consta	746401477	9C2HA0710YR226244	HA07E-Y226244	HONDA/C100 BIZ ES	VERMELHA	2000	2000	CIRCULAÇÃO	100	
154	MWF6750	TO	Nada consta	791095070	9C2HA07103R008242	HA07E13008242	HONDA/C100 BIZ ES	AZUL	2002	2003	CIRCULAÇÃO	150	
155	MWD7146	TO	Nada consta	784902720	9C2HA07202R000068	HA07E2200068	HONDA/C100 BIZ MAIS	PRATA	2002	2002	CIRCULAÇÃO	150	
156	MW9156	TO	Nada consta	936945192	94J1XFBH78M054849	JBH7069946	SUNDOWN/WEB 100	PRETA	2007	2008	SUCATA	50	
157	MW33070	TO	Nada consta	978988710	LAAAXKBB770010623	2007013974	I/TRAXX JL50Q 2	VERMELHA	2007	2007	SUCATA	30	
158	MWE8660	TO	Nada consta	773705090	9C2HA07102R010238	HA07E12010238	HONDA/C100 BIZ ES	AZUL	2011	2002	CIRCULAÇÃO	120	
159	MWP5402	TO	Nada consta	463189035	9C2JC4820CR272662	JC48E2C272662	HONDA/BIZ 125 ES	PRATA	2001	2012	CIRCULAÇÃO	750	
160	MVP0433	TO	Nada consta	715865200	9C2HA0700XR036741	HA07E-X036741	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	1999	1999	CIRCULAÇÃO	100	

161	MVW2683	TO	Nada consta	824704282	9C2HA07104R034896	HA07E14034896	HONDA/C100 BIZ ES	AZUL	2004	2004	CIRCULAÇÃO	200	
162	MWY5205	TO	Nada consta	374281033	9C2JC4820CR253309	JC48E2C253309	HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	2011	2012	CIRCULAÇÃO	650	
163	MXC4012	TO	Nada consta	209527463	9C2JC4220AR326704	JC42E2A326704	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2010	2010	CIRCULAÇÃO	450	
164	MV7947	TO	Nada consta	721824218	9C2HA0700XR063612	HA07E-X063612	HONDA/C100 BIZ	AZUL	1999	1999	CIRCULAÇÃO	100	
165	MV50545	TO	Nada consta	760225052	9C2HA07001R023820	HA07E-1023820	HONDA/C100 BIZ	AZUL	2001	2001	CIRCULAÇÃO	200	
166	OLK2116	TO	Nada consta	567693465	9C2HC1420DR052403	HC14E2D052403	HONDA/BIZ 100 ES	PRETA	2013	2013	CIRCULAÇÃO	700	
167	MXA2280	TO	Nada consta	748820973	9C2HA07101R204356	HA07E-1204356	HONDA/C100 BIZ ES	VERMELHA	2000	2001	CIRCULAÇÃO	70	
168	MWG7351	TO	Nada consta	927760320	9C2JA04107R050789	JA04E17050789	HONDA/BIZ 125 KS	PRETA	2007	2007	CIRCULAÇÃO	400	
169	JJU4485	PA	Nada consta	807924733	9C2HA07003R061975	HA07E-3061975	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2003	2003	SUCATA	150	
170	MWL1980	TO	Nada consta	813660807	9C2HA07004R001580	HA07E-4001580	HONDA/C100 BIZ	PRETA	2003	2004	CIRCULAÇÃO	150	
171	MVY7055	TO	Nada consta	844835633	9C2HA07204R008046	HA07E24008046	HONDA/C100 BIZ MAIS	AZUL	2004	2004	CIRCULAÇÃO	300	
172	MVS8562	TO	Nada consta	799256196	9C2HA07103R032553	HA07E13032553	HONDA/C100 BIZ ES	AZUL	2003	2003	CIRCULAÇÃO	200	
173	NKG9432	GO	Nada consta	958338604	94J1XPBL78M015412	JBL7078448	SUNDOWNWEB 100 EVO	PRETA	2007	2008	SUCATA	30	
174	MWF2964	TO	Nada consta	899596517	9C2JA04207R008915	JA04E27008915	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2006	2007	CIRCULAÇÃO	300	
175	MXA5937	TO	Nada consta	182117618	9C6KE120090014045	E3C8E-014085	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	PRATA	2009	2009	CIRCULAÇÃO	400	
176	MWG9210	TO	Nada consta	792919734	9C2JC30203R101978	JC30E23101978	HONDA/CG 125 TITAN ES	AZUL	2002	2003	CIRCULAÇÃO	150	
177	OLH6806	TO	Nada consta	487361407	9C2KC1670CR609718	KC16E7C609718	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2012	2012	CIRCULAÇÃO	1200	
178	MWC0292	TO	Nada consta	963308661	9C2DNF41LJ8M205784	F466BR26297	JTA/SUZUKI EN125 YES	AZUL	2008	2008	CIRCULAÇÃO	1500	
179	MWE3884	TO	Nada consta	893938963	9C2KC08507R001258	KC08E57001258	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2006	2007	CIRCULAÇÃO	300	
180	MW05781	TO	Nada consta	965827424	95VCA1G28M026667	C3G8026574	DAFRA/SPEED 150	AMARELA	2008	2008	SUCATA	100	
181	MWU0411	TO	Nada consta	506847470	9C2KC1670DR007238	KC16E7D007238	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2012	2013	CIRCULAÇÃO	1200	
182	rnw2887	TO	Nada consta	878137858	9C6KE091060008934	E381E-012653	YAMAHA/YBR 125E	VERMELHA	2006	2006	CIRCULAÇÃO	100	
183	MVR4694	TO	Nada consta	762085380	9C2JC30101R144518	JC30E1144518	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2001	2001	CIRCULAÇÃO	150	
184	MVZ6153	TO	Nada consta	858645254	9C2KC08605R001700	KC08E65001700	HONDA/CG 150 SPORT	PRETA	2005	2005	CIRCULAÇÃO	300	
185	MWU6498	TO	Nada consta	127841644	9C6KG017080107971	G347E-112473	YAMAHA/FAZER YS250	PRETA	2008	2008	CIRCULAÇÃO	500	
186	MWT2153	TO	Nada consta	158282027	9C2JC41209R112387	JC41E29112387	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2009	2009	CIRCULAÇÃO	300	
187	JZS5683	TO	Nada consta	823444635	9C2JC30204R027005	JC30E24027005	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERDE	2003	2004	CIRCULAÇÃO	200	
188	MVU1871	TO	Nada consta	820709956	9C6KE043040026932	E337E-047048	YAMAHA/YBR 125E	VERMELHA	2003	2004	CIRCULAÇÃO	100	
189	MXB4892	TO	Nada consta	208563040	9C2KC1640AR019520	KC16E4A019520	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	CINZA	2010	2010	CIRCULAÇÃO	450	
190	AWN5214	TO	Nada consta	509558313	9C2DNF41JCM349000	F45DBR406278	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	VERMELHA	2011	2012	CIRCULAÇÃO	200	
191	MWC3492	TO	Nada consta	922882185	9C6KE092070123197	E382E-124094	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2007	2007	CIRCULAÇÃO	250	
192	MWT8362	TO	Nada consta	168215446	9C2JC4120AR011621	JC41E2A011621	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2009	2010	CIRCULAÇÃO	500	
193	MWM3784	TO	Nada consta	923713662	9C2JC30707R197363	JC30E77197363	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007	2007	CIRCULAÇÃO	350	
194	KB70346	GO	Nada consta	114866513	9C2JC1801PRP08568	JC18E-4067521	HONDA/CG 125 TODAY	VERMELHA	1993	1993	SUCATA	100	
195	KFB6121	GO	Nada consta	798743930	9C2JC30103R175270	JC30E13175270	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2003	2003	SUCATA	200	
196	OLJ9369	TO	Nada consta	503774790	9C2KC1680DR401644	KC16E8D401644	HONDA/CG150 FAN ESDI	AMARELA	2012	2013	CIRCULAÇÃO	1100	
197	MWV5535	TO	Nada consta	142800325	9C2JC41209R049980	JC41E29049980	HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	2009	2009	CIRCULAÇÃO	450	
198	MW01583	TO	Nada consta	893082759	9C2JC30706R930062	JC30E76930062	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2006	2006	CIRCULAÇÃO	250	
199	MWV3454	TO	Nada consta	180487655	9C2KC1550AR014402	KC15E5A014402	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2009	2010	CIRCULAÇÃO	650	
200	MXD8341	TO	Nada consta	197515118	951BAKJ789B000828	JL158FMI-2091000828	TRAXX/JH125 35A	PRETA	2009	2009	SUCATA	100	
201	MWE3335	TO	Nada consta	862779898	9C2JC30705R069049	JC30E75069049	HONDA/CG 125 FAN	AZUL	2005	2005	CIRCULAÇÃO	200	
202	rnw0091	TO	Nada consta	192087517	95VCA2K59AM006960	C5K9006884	DAFRA/SPEED 150	PRETA	2009	2010	SUCATA	150	
203	MXE9631	TO	Nada consta	202256227	9C2JC4120AR073667	JC41E2A073667	HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	2010	2010	CIRCULAÇÃO	450	
204	MVL0273	TO	Nada consta	865330123	9C2JC2501SR517969	JC25E-SS17969	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1995	1995	CIRCULAÇÃO	100	
205	MXF8335	TO	Nada consta	472114875	9C2KC1670CR571166	KC16E7C571166	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2012	2012	CIRCULAÇÃO	1100	
206	MVZ9467	TO	Nada consta	861510950	9C2JC30705R057657	JC30E75057657	HONDA/CG 125 FAN	AZUL	2005	2005	CIRCULAÇÃO	200	
207	ALR8529	PR	Nada consta	826224981	9C6KE043040030508	E337E053528	YAMAHA/YBR 125E	PRATA	2004	2004	SUCATA	200	
208	MWT5893	TO	Nada consta	164218629	9C2JC41209R115714	JC41E29115714	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2009	2009	CIRCULAÇÃO	300	
209	MWN2555	TO	Nada consta	973468114	9C2KC0820R059890	KC08E28059890	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	2008	2008	CIRCULAÇÃO	500	
210	MWX3863	TO	Nada consta	191019917	9C6KE1220A0088925	E3D1E-088944	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2009	2010	CIRCULAÇÃO	400	
211	MW0259	TO	Nada consta	882172352	94J2XECM56M009167	JC46018207	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	PRETA	2005	2006	SUCATA	500	
212	MW63719	TO	Nada consta	985915820	9C2KC0850R112215	KC08E58112215	HONDA/CG 150 TITAN ES	CINZA	2008	2008	CIRCULAÇÃO	400	
213	OYC3818	TO	Nada consta	1020223992	9C2KC1650FR001455	KC16E5F001455	HONDA/CG 150 TITAN ESD	VERMELHA	2014	2015	CIRCULAÇÃO	1700	
214	MWU9384	TO	Nada consta	460857223	9C2JC4101CR488741	JC41E101C488741	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2012	2012	CIRCULAÇÃO	550	
215	MXA3888	TO	Nada consta	990335763	9C2JC30708R723667	JC30E78723667	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008	2008	CIRCULAÇÃO	500	
216	OLL4097	TO	Nada consta	579269329	9C2KC1660ER503955	KC16E6E503955	HONDA/CG 150 TITAN EX	PRETA	2013	2014	CIRCULAÇÃO	1000	
217	MWJ9078	TO	Nada consta	268172870	9C2JC4120AR142894	JC41E2A142894	HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	2010	2010	CIRCULAÇÃO	750	
218	MW2205	TO	Nada consta	324719698	LAAAJKJG890000118	09A001997	I/TRAXX JH125 L	PRETA	2008	2009	SUCATA	100	
219	MVZ6691	TO	Nada consta	875785832	9C6KE093060001319	E385E-001423	YAMAHA/XTZ 125E	AZUL	2005	2006	CIRCULAÇÃO	200	
220	JJC7359	TO	Nada consta	899821910	9C2KD03307R015726	KD03E37015726	HONDA/NXR150 BROS ES	PRETA	2006	2007	CIRCULAÇÃO	600	
221	MXD5461	TO	Nada consta	197078745	951BKKJG48B000987	JL158FMI-2087001068	TRAXX/JH125 L	PRETA	2008	2008	SUCATA	100	
222	MXG9111	TO	Nada consta	200487388	9C2KD0520AR502119	KD05E2A502119	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	VERMELHA	2009	2010	CIRCULAÇÃO	700	
223	JVR4981	PA	Nada consta	951075560	9C2KD03308R019850	KD03E38019850	HONDA/NXR150 BROS ES	VERMELHA	2007	2008	SUCATA	350	
224	MWJ8994	TO	Nada consta	952783568	9C2DNF41AJ8M053469	F401BR159463	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	PRETA	2007	2008	CIRCULAÇÃO	400	
225	MW04023	TO	Nada consta	120049830	9C2JC30708R784088	JC30E78784088	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008	2008	CIRCULAÇÃO	350	
226	OLH3357	TO	Nada consta	491165170	9C2KC1680CR311546	KC16E8C311546	HONDA/CG150 FAN ESDI	VERMELHA	2012	2012	CIRCULAÇÃO	1000	
227	MXE4331	TO	Nada consta	201316579	9C2JC4120AR075595	JC41E2A075595	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2010	2010	CIRCULAÇÃO	600	
228	MV70957	TO	Nada consta	784264155	9C2JC30212R540678	JC30E22540678	HONDA/CG 125 TITAN KSE	VERDE	2002	2002	CIRCULAÇÃO	150	
229	NPL8457	TO	Nada consta	184604974	9C6KE122090029537	E3D1E-029537	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRATA	2008	2009	CIRCULAÇÃO	500	
230	MWV5035	TO	Nada consta	975655078	9C2DNF41AJ8M205231	F401BR172618	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	VERMELHA	2008	2008	CIRCULAÇÃO	400	
231	NSN0320	PA	Retirado	183870603	951BKKH8E98B001992	JL1P50FMH08T001982	TRAXX/JL110 8	PRATA	2008	2008	SUCATA	30	RETIRADO/ RENAJUD
232	OBW7060	PA	Nada consta	403245567	9C2KD0540CR515278	KD05E4C515278	HONDA/NXR150 BROS ESD	LARANJA	2011	2012	SUCATA	450	
233	MXC2071	TO	Nada consta	199675414	94J2XSLB89M021018	JBL8020626	SUNDOWN/HUNTER 100	VERMELHA	2008	2009	SUCATA	100	
234	OLH9552	TO	Nada consta	533542626	9C2KC1670DR477406	KC16E7D477406	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2013	2013	CIRCULAÇÃO	1300	
235	OLH5076	TO	Retirado	589203142	9C2JC4130DR011150	JC41E3D011150	HONDA/CG 125 CARGO KS	BRANCA	2013	2013	CIRCULAÇÃO	850	RETIRADO/ RENAJUD
236	OLM0768	TO	Nada consta	588974604	9C2KC1680ER442569	KC16E8E442569	HONDA/CG150 FAN ESDI	VERMELHA	2013	2014	CIRCULAÇÃO	1150	
237	MVU6114	TO	Nada consta	806269324	9C2JC30213R637278	JC30E23637278	HONDA/CG 125 TITAN KSE	AZUL	2003	2003	CIRCULAÇÃO	200	
238	NWE4345	GO	Nada consta	251532852	9C2DNF41LJAM299504	F466-BR356752	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2009	2010	SUCATA	150	
239	KEX1128	GO	Nada consta	787592994	9C2JC30213R504826	JC30E23504826	HONDA/CG 125 TITAN KSE	VERMELHA	2002	2003	SUCATA	100	

Table with columns: License Number, Holder Name, Status, Registration Date, Issuance Date, Expiry Date, Vehicle Model, Color, and others. It lists 318 motor vehicle licenses with detailed registration information.

319	MXG5111	TO	Nada consta	198695748	9C2JC4110AR590803	JC41E1A590803	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2010	2010	CIRCULAÇÃO	600	
320	MWZ0507	TO	Nada consta	970283296	94J1XFBD88M069640	JBD8090813	SUNDOWN/WEB 100	PRETA	2008	2008	SUCATA	100	
321	MXE2528	TO	Nada consta	480269130	9C2JC4110CR578835	JC41E1C578835	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2012	2012	CIRCULAÇÃO	150	
322	MWL2461	TO	Nada consta	429608322	951BAKJC6CB000236	JL158FMI-212T000221	TRAXX/JH125F	PRATA	2011	2012	SUCATA	50	
323	MVY4281	TO	Nada consta	832262250	9C2KC08104R078084	KC08E14078084	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2004	2004	CIRCULAÇÃO	150	
324	MVY2009	TO	Nada consta	839063660	9C2KC08105R022999	KC08E15022999	HONDA/CG 150 TITAN KS	AZUL	2004	2005	CIRCULAÇÃO	150	
325	MWJ8904	TO	Nada consta	325780579	9C2JC4120BR706039	JC41E2B706039	HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	2011	2011	CIRCULAÇÃO	500	
326	MVS1173	TO	Nada consta	776577484	9C2JC30212R511148	JC30E22511148	HONDA/CG 125 TITAN KSE	VERMELHA	2002	2002	CIRCULAÇÃO	100	
327	MWS0797	TO	Nada consta	936968605	9C6KE091080047296	E381E-071873	YAMAHA/YBR 125E	VERMELHA	2007	2008	CIRCULAÇÃO	150	
328	MWV8265	TO	Nada consta	341298255	9C2JC4110BR769984	JC41E1B769984	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2011	2011	CIRCULAÇÃO	750	
329	HTH7233	MS	Nada consta	150847602	9C6KE122090057044	E3D1E-057055	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	AZUL	2009	2009	SUCATA	200	
330	MWH7752	TO	Nada consta	943058198	9C2JA04208R037075	JA04E28037075	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2007	2008	CIRCULAÇÃO	300	
331	NKV6493	GO	Nada consta	971253692	9C6KE091080061130	E381E-093438	YAMAHA/YBR 125E	VERMELHA	2008	2008	SUCATA	150	
332	MW07767	TO	Nada consta	704089181	9C2HA070WWR020666	HA07E-W020666	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	1998	1998	CIRCULAÇÃO	100	
333	MVZ8647	TO	Nada consta	860997227	9C2JC30705R059378	JC30E75095378	HONDA/CG 125 FAN	VERMELHA	2005	2005	CIRCULAÇÃO	200	
334	MWJ1045	TO	Nada consta	927620324	LAAXKBB670002917	2007004727	I/TRAXX JL50Q 2	VERMELHA	2007	2007	SUCATA	50	
335	OYA1055	TO	Nada consta	1245136639	9C2JC4820ER563112	JC48E2E563112	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2014	2014	CIRCULAÇÃO	1000	
336	MVT1202	TO	Nada consta	799822604	9C2JC30213R627815	JC30E23627815	HONDA/CG 125 TITAN KSE	AZUL	2003	2003	CIRCULAÇÃO	200	
337	MXV5532	TO	Nada consta	855780916	9C6KE044050099438	E338E-097982	YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	2005	2005	CIRCULAÇÃO	150	
338	HPY5213	TO	Nada consta	860012760	9C2KC08065R016545	KC08E65016545	HONDA/CG 150 SPORT	PRETA	2005	2005	CIRCULAÇÃO	500	
339	MWV2855	TO	Nada consta	138706328	9C2JC4120R9041468	JC41E29041468	HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	2009	2009	CIRCULAÇÃO	450	
340	HPW0993	TO	Nada consta	848067517	9C2KC08205R034851	KC08E29034851	HONDA/CG 150 TITAN ESD	VERMELHA	2005	2005	CIRCULAÇÃO	300	
341	MWE9628	TO	Nada consta	889849838	9C2MC35006R035790	MC35E-6035790	HONDA/CB 250 TWISTER	VERMELHA	2006	2006	CIRCULAÇÃO	600	
342	JX5564	TO	Nada consta	853054088	9C2JC30705R001032	JC30E75001032	HONDA/CG 125 FAN	VERMELHA	2005	2005	CIRCULAÇÃO	200	
343	MWV9354	TO	Nada consta	329080245	9C2JC4110BR506495	JC41E1B506495	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2011	2011	CIRCULAÇÃO	400	
344	MWH2607	TO	Nada consta	250578018	9C2JC4220AR376711	JC42E2A376711	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2010	2010	CIRCULAÇÃO	400	
345	MWJ2420	TO	Nada consta	795637179	9C2HA07003R017975	HA07E-S017975	HONDA/C100 BIZ	PRETA	2002	2003	SUCATA	100	
346	MWV9476	TO	Nada consta	953103498	9C2HB02108R006541	HB02E18006541	HONDA/POP100	PRETA	2007	2008	CIRCULAÇÃO	200	
347	HOZ0676	MA	Nada consta	666349231	9C2HA050VTR009046	HA05E-V009046	2001 - HONDA/C100 DREAM (NACIONAL)	VERMELHA	1996	1997	SUCATA	50	
348	MWC2282	TO	Nada consta	891528261	94J1XFBF66M027516	JBF6035636	SUNDOWN/WEB 100	PRETA	2006	2006	SUCATA	50	
349	MWC3469	TO	Nada consta	274339218	9C2HB0210BR001626	HB02E1B001626	HONDA/POP100	ROXA	2010	2011	CIRCULAÇÃO	300	
350	MXV5395	TO	Nada consta	830505130	9C2HA07004R022396	HA07E-4022396	HONDA/C100 BIZ	VERDE	2004	2004	CIRCULAÇÃO	200	
351	MVT3314	TO	Nada consta	801914205	9C2HA07003R022885	HA07E-3022885	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2003	2003	CIRCULAÇÃO	300	
352	MWF2479	TO	Nada consta	896101304	9C2JA04106R429050	JA04E16842950	HONDA/BIZ 125 KS	PRETA	2006	2006	CIRCULAÇÃO	350	
353	NGK4127	GO	Nada consta	834166366	9C2KC08108R032002	KC08E18032002	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2007	2008	SUCATA	150	
354	MXF2096	TO	Nada consta	965325551	LF3XCH2G78A007131	1P52FMH81039114	ILIFAN LF110 2G	PRATA	2007	2008	SUCATA	50	
355	OLJ4998	TO	Liberado	499248945	9C2KC1670DR429405	KC16E7D429405	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2012	2013	CIRCULAÇÃO	1100	LIB. GER. PATIO 16-03-2021
356	MVQ0167	TO	Nada consta	722925654	9C2JA0100XR003879	JC18E-X003879	HONDA/CG 125 CARGO	BRANCA	1999	1999	CIRCULAÇÃO	100	
357	MWV9870	TO	Nada consta	813220420	9C2JC30204R010921	JC30E24010921	HONDA/CG 125 TITAN ES	PRETA	2003	2004	CIRCULAÇÃO	100	
358	NLE1516	GO	Nada consta	172309522	95VCA3J59AM003308	C6J9003468	DAFRA/SPEED 150 CARGO	AMARELA	2009	2010	SUCATA	100	
359	MXA1262	TO	Nada consta	206113935	94J2XSB88M006822	JBBA8006287	SUNDOWN/HUNTER 100	VERMELHA	2008	2008	SUCATA	20	
360	MWV7652	TO	Nada consta	835397396	9C2KC08508R003809	KC08E5903809	HONDA/CG 150 TITAN ES	CINZA	2007	2008	SUCATA	100	
361	NXG2371	TO	Nada consta	198387776	95VPU1K89AM001752	F1K9001839	DAFRA/ZIG	PRETA	2009	2010	SUCATA	20	
362	NSO8563	PA	Nada consta	213487489	9C2JC4220AR340656	JC42E2A340656	HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	2010	2010	SUCATA	100	
363	MWP8189	TO	Nada consta	964734982	9C2JC30708R593982	JC30E78593982	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008	2008	CIRCULAÇÃO	100	SEM MOTOR
364	JKH4116	DF	Nada consta	867715383	9C6KE092060001470	E382E-001689	YAMAHA/YBR 125K	VERDE	2005	2006	SUCATA	50	
365	MWS4756	TO	Nada consta	159368588	9C2JC42109R107740	JC42E19107740	HONDA/BIZ 125 KS	VERMELHA	2009	2009	CIRCULAÇÃO	100	
366	mvz5463	TO	Nada consta	858124084	9C2KC08505R058659	KC08E55058659	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2005	2005	SUCATA	100	
367	MWP4185	TO	Nada consta	111383056	LF3PCJ5018B000983	156FMI285004626	ILIFAN KASINSKI LF 125-5	PRATA	2008	2008	SUCATA	20	
368	HQC2910	TO	Nada consta	881868105	9C2KC08106R887588	KC08E16887588	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2006	2006	CIRCULAÇÃO	250	
369	MWV6780	TO	Nada consta	772134626	9C2JC30102R117496	JC30E12117496	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2001	2002	CIRCULAÇÃO	150	
370	MVQ6686	TO	Nada consta	738413330	9C2JC3010YR105004	JC30E1Y105004	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2000	2000	CIRCULAÇÃO	150	
371	MVL5093	TO	Nada consta	671369423	9C2JC250VVR094857	JC25E-V094857	HONDA/CG 125 TITAN	CINZA	1997	1997	CIRCULAÇÃO	100	
372	MWV1741	TO	Nada consta	883957698	94J2XMDJ66M000487	25C00971	SUNDOWN/HUNTER 90	PRETA	2006	2006	SUCATA	30	
373	MVU4999	TO	Nada consta	789603772	9C2HA07002R042811	HA07E-2042811	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2002	2002	CIRCULAÇÃO	200	
374	MVP1207	TO	Nada consta	707276802	9C2JC250WWR221852	JC25E-W221852	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998	1998	SUCATA	100	
375	MXC7581	TO	Nada consta	200272470	9C2JC4110AR603027	JC41E1A603027	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2010	2010	CIRCULAÇÃO	550	
376	NMS8782	MA	Nada consta	159437440	9C2HB02109R026675	HB02E19026675	HONDA/POP100	CINZA	2009	2009	SUCATA	150	
377	MWV2508	TO	Nada consta	911244751	9CDNF41LJ7M060427	F466BR161494	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2006	2007	CIRCULAÇÃO	150	
378	MWV5458	TO	Nada consta	272106887	9C6KE1520B0016550	E3G9E-015550	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2010	2011	CIRCULAÇÃO	600	
379	OTS7470	PA	Nada consta	594304750	9CDNE43DJEM101358	E468-BR101358	JTA-SUZUKI/GS120	VERMELHA	2013	2014	SUCATA	100	
380	MXE9631	TO	Nada consta	202261506	9C2KC1550AR057195	KC15E5A057195	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2010	2010	CIRCULAÇÃO	700	
381	QKD3309	TO	Nada consta	103394144	9C2KC1680FR545817	KC16E8F545817	HONDA/CG 150 FAN ESDI	VERMELHA	2014	2015	CIRCULAÇÃO	1300	
382	MWV8943	TO	Nada consta	884348628	9C2JC30706R877185	JC30E76877185	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2006	2006	CIRCULAÇÃO	300	
383	OGI3096	GO	Nada consta	377997536	9C2KC1670CR426764	KC16E7C426764	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2011	2012	SUCATA	400	
384	MWV9012	TO	Nada consta	125436688	9C2JC41109R007658	JC41E19007658	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2009	2009	CIRCULAÇÃO	500	
385	NKF0338	TO	Nada consta	199658714	9C6KE1210A0030359	E3C9E-030566	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	VERMELHA	2009	2010	CIRCULAÇÃO	400	
386	HPQ4392	TO	Nada consta	810491818	9C2JC30203R160165	JC30E23160165	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERDE	2003	2003	CIRCULAÇÃO	200	
387	MWV9513	TO	Nada consta	182226530	9C6KE1220A0091012	E3D1E-090988	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2009	2010	CIRCULAÇÃO	450	
388	MWA1382	TO	Nada consta	284094919	9CDNF41JBM321275	F4D5-BR378526	JTA/SUZUKI EN125 YES	VERMELHA	2010	2011	CIRCULAÇÃO	200	
389	MWV05253	TO	Nada consta	983299811	9C2JC30708R204960	JC30E78204960	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008	2008	CIRCULAÇÃO	400	
390	MWV6090	TO	Nada consta	948781580	9CDNF41LJ8M120965	F466BR222082	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRATA	2007	2008	SUCATA	100	
391	MWV6083	TO	Nada consta	465128300	9C2JC4120CR549774	JC41E2C549774	HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	2012	2012	CIRCULAÇÃO	1100	
392	MVY0261	TO	Nada consta	861200063	9C2KC08505R052897	KC08E55052897	HONDA/CG 150 TITAN ES	VERDE	2005	2005	CIRCULAÇÃO	300	
393	MWD1239	TO	Nada consta	882680501	94J1XPBC86M000108	JBC8025287	SUNDOWN/WEB 100 EVO	PRATA	2006	2006	SUCATA	50	
394	MXF1342	TO	Nada consta	115889527	9C2JC30708R738292	JC30E78738292	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008	2008	CIRCULAÇÃO	350	
395	MWL7589	TO	Nada consta	950130850	9CDNF41AJ8M052463	F401BR158457	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	AZUL	2007	2008	CIRCULAÇÃO	300	
396	MWT8760	TO	Nada consta	907275214	9C2KC08107R081332	KC08E17081332	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2006	2007	CIRCULAÇÃO	400	
397	MWA7999	TO	Nada consta	866112022	9C2HA07105R059119	HA07E15059119	HONDA/C100 BIZ ES	VERDE	2005	2005	CIRCULAÇÃO	200	

398	MXG1891	TO	Nada consta	198314817	95VFU1A5AAM000125	F1L9003090	DAFRA/ZIG	VERMELHA	2010	2010	SUCATA	100	
399	MWK1205	TO	Nada consta	329093800	9C2HB0210BR502300	HB02E1B502300	HONDA/POP100	VERMELHA	2011	2011	CIRCULAÇÃO	350	
400	MWP4211	TO	Nada consta	452797292	9C2JC4110CR485179	JC41E1C485179	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2012	2012	CIRCULAÇÃO	1200	
401	QKC9175	TO	Nada consta	1056178504	9C6KG0650F0027411	G3B9E-065224	YAMAHA/YS150 FAZER SED	BRANCA	2014	2015	CIRCULAÇÃO	2000	
402	MWY9493	TO	Nada consta	539082651	9C2KC1670DR037069	KC16E7D037069	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2013	2013	CIRCULAÇÃO	1200	
403	MWG2662	TO	Nada consta	922184240	9C2JA04107R039073	JA04E17039073	HONDA/BIZ 125 KS	PRETA	2007	2007	CIRCULAÇÃO	350	
404	MWS2289	TO	Nada consta	982293968	9C6KE0920R0238811	E382E-235863	YAMAHA/YBR 125K	PRATA	2008	2008	CIRCULAÇÃO	200	
405	MVQ2926	TO	Nada consta	737594101	9C2HA0700YR033211	HA07E-Y033211	HONDA/C100 BIZ	VERDE	2000	2000	CIRCULAÇÃO	100	
406	MWV3788	TO	Nada consta	811820300	9C2HA07003R067060	HA07E-3067060	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2003	2003	CIRCULAÇÃO	200	
407	MWC3153	TO	Nada consta	886960118	94J1XFBE66M025536	JBE6030017	SUNDOWN/WEB 100	PRETA	2006	2006	SUCATA	50	
408	MWH3776	TO	Nada consta	923238603	9C2KC08107R128106	KC08E17128106	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2007	2007	CIRCULAÇÃO	300	
409	MVR4716	TO	Nada consta	760432783	9C2JC30201R054236	JC30E21054236	HONDA/CG 125 TITAN ES	PRATA	2001	2001	CIRCULAÇÃO	150	
410	MWV4871	TO	Nada consta	845797794	9C2HA07004R028946	HA07E-0428946	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2004	2004	CIRCULAÇÃO	150	
411	MVQ6143	TO	Nada consta	737562927	9C2HA0700YR022690	HA07E-Y022690	HONDA/C100 BIZ	AZUL	2000	2000	CIRCULAÇÃO	100	
412	MWB5351	TO	Nada consta	887501796	9C2JC30706R899097	JC30E76899097	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2006	2006	CIRCULAÇÃO	200	
413	MWZ2741	TO	Liberado	194090060	94J2XCEA88M026984	JCA8074439	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	PRATA	2008	2008	SUCATA	50	LIB. GER. PÁGIO 22/06/2020
414	MXD7746	TO	Nada consta	958525633	9C6KE091080055869	E381E-084813	YAMAHA/YBR 125E	VERMELHA	2008	2008	CIRCULAÇÃO	300	
415	MWC1773	TO	Nada consta	980393396	9C2KC08608R027380	KC08E68027380	HONDA/CG 150 SPORT	VERMELHA	2008	2008	CIRCULAÇÃO	400	
416	MWK8053	TO	Nada consta	968839061	9C2KC08508R072057	KC08E58072057	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2008	2008	CIRCULAÇÃO	400	
417	MWG9086	TO	Nada consta	27427129	9C6KE1400A0002817	E3F6E-002818	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	VERMELHA	2010	2010	CIRCULAÇÃO	150	
418	MWG6540	TO	Nada consta	792545702	9C2MC35003R005263	MC35E-3005263	HONDA/CB250 TWISTER	VERMELHA	2002	2003	CIRCULAÇÃO	500	
419	MVP3171	TO	Nada consta	730855139	9C2JC3010YR018865	JC30E1Y018865	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2000	2000	CIRCULAÇÃO	200	
420	MVT1992	TO	Nada consta	799807664	9C2JC30213R628058	JC30E23628058	HONDA/CG 125 TITAN KSE	VERMELHA	2003	2003	CIRCULAÇÃO	200	
421	MWV1582	TO	Nada consta	142414190	9C6KE120090013030	E3C3E-013055	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	PRATA	2009	2009	CIRCULAÇÃO	500	
422	MWV6994	TO	Nada consta	991243030	9C2JC30708R740138	JC30E78740138	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008	2008	CIRCULAÇÃO	350	
423	MXB5528	TO	Liberado	478236514	9C2KC1650CR549818	KC16E5C549818	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	2012	2012	CIRCULAÇÃO	1000	LIB. GER. PÁGIO 23/08/2021
424	OLJ4313	TO	Nada consta	547473532	9C2KC1680DR012750	KC16E8D012750	HONDA/CG150 FAN ESDI	VERMELHA	2013	2013	CIRCULAÇÃO	1300	
425	MWA1415	TO	Nada consta	870023110	9C6KE037050028781	E330E-028923	YAMAHA/XTZ 125E	PRETA	2004	2005	CIRCULAÇÃO	150	
426	MWC8225	TO	Nada consta	890905940	9C2KC08508R648660	KC08E5868660	HONDA/CG 150 TITAN ES	VERMELHA	2006	2006	CIRCULAÇÃO	300	
427	OLN7007	TO	Nada consta	587284943	9C6KG0660E0002516	G3B9E-003760	YAMAHA/YS150 FAZER ED	PRETA	2013	2014	CIRCULAÇÃO	1100	
428	MWV8544	TO	Nada consta	462389499	9C2KC1670CR503675	KC16E7C503675	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2012	2012	CIRCULAÇÃO	1000	
429	MWJ6310	TO	Nada consta	796027323	9C2HA07203R006087	HA07E23006087	HONDA/C100 BIZ MAIS	AZUL	2002	2003	CIRCULAÇÃO	150	
430	MWU2185	TO	Nada consta	181662574	9C2KC15309R012733	KC15E39012733	HONDA/CG 150 TITAN ESD	CINZA	2009	2009	CIRCULAÇÃO	450	
431	MVZ0708	TO	Nada consta	854786112	9C2JC30705R027567	JC30E75027567	HONDA/CG 125 FAN	VERMELHA	2005	2005	CIRCULAÇÃO	300	
432	MXA3874	TO	Nada consta	983361193	9C2JC30708R693877	JC30E78693877	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008	2008	CIRCULAÇÃO	400	
433	MXF8114	TO	Nada consta	231087250	9C2JC4120AR108249	JC41E2A108249	HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	2010	2010	CIRCULAÇÃO	600	
434	NHQ3583	MA	Nada consta	991219597	9C2JC30708R745109	JC30E78745109	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008	2008	SUCATA	300	
435	IMH3085	GO	Nada consta	846599295	9C2KC08205R028568	KC08E25028568	HONDA/CG 150 TITAN ESD	AZUL	2004	2005	SUCATA	200	
436	OBX4437	TO	Nada consta	347581846	9C2KC16708R629979	KC16E78629979	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2011	2011	CIRCULAÇÃO	650	
437	JJV0061	DF	Liberado	199450641	9C2JC4110AR598815	JC41E1A598815	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2010	2010	SUCATA	400	LIB. GER. PÁGIO 09/03/2021
438	MWG8562	TO	Nada consta	298960982	9C2JC4820BR019441	JC48E2B019441	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2011	2011	CIRCULAÇÃO	900	
439	MVQ7633	TO	Nada consta	715008803	9C2HA0700XR036531	HA07E-X036531	HONDA/C100 BIZ	AMARELA	1999	1999	CIRCULAÇÃO	100	
440	MVQ9301	TO	Nada consta	729438627	9C2JC3010YR008432	JC30E1Y008432	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	1999	2000	SUCATA	100	
441	NLB0201	GO	Nada consta	120653176	9C2JC30708R254915	JC30E78254915	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008	2008	SUCATA	200	
442	MVY1088	TO	Nada consta	809414635	9C2HA07003R064051	HA07E-3064051	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2003	2003	CIRCULAÇÃO	150	
443	MVR0598	TO	Nada consta	741842050	9C2JC3010YR144187	JC30E1Y144187	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2000	2000	CIRCULAÇÃO	100	
444	NFN1277	GO	Nada consta	843578432	9C2KC08105R067613	KC08E15067613	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2004	2005	SUCATA	200	
445	MWA4467	TO	Nada consta	871526280	94J2XDCK56M006302	JCK5015484	SUNDOWN/MAX 125 SE	VERMELHA	2005	2006	SUCATA	50	
446	MWX9741	TO	Nada consta	191599905	9C2JC4220AR125460	JC42E2A125460	HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	2009	2010	CIRCULAÇÃO	450	
447	MXF8352	TO	Nada consta	213838149	9C2JC4110AR610874	JC41E1A610874	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2010	2010	CIRCULAÇÃO	600	
448	MWV9191	TO	Nada consta	305408410	9C6KE1400A0013092	E3F6E-013096	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	PRATA	2010	2010	CIRCULAÇÃO	150	
449	HEC6726	TO	Nada consta	889296260	9C2KC08106R951346	KC08E16951346	HONDA/CG 150 TITAN KS	AZUL	2006	2006	CIRCULAÇÃO	200	
450	MWZ7459	TO	Nada consta	168447223	9C2JC4120AR008601	JC41E2A008601	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2009	2010	CIRCULAÇÃO	550	
451	MWV6419	TO	Nada consta	272106496	9C6KE1500B0008469	E3G7E-008484	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	VERMELHA	2010	2011	CIRCULAÇÃO	400	
452	MWV5096	TO	Nada consta	933005776	9C2KC08608R000421	KC08E6800421	HONDA/CG 150 SPORT	VERMELHA	2007	2008	CIRCULAÇÃO	550	
453	JTV2511	TO	Nada consta	749776242	9C2HA0700YR049859	HA07E-Y049859	HONDA/C100 BIZ	VERDE	2000	2000	CIRCULAÇÃO	100	
454	MWV4865	TO	Nada consta	930947282	9C2JC30707R240948	JC30E77240948	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007	2007	CIRCULAÇÃO	300	
455	MVU4185	TO	Nada consta	803820984	9C6KE044030018662	E338E-018362	YAMAHA/YBR 125K	BEGE	2003	2003	CIRCULAÇÃO	100	
456	JWC4354	PA	Nada consta	144182033	95VCA1K289M047393	C3K8049387	DAFRA/SPEED 150	PRATA	2008	2009	SUCATA	50	
457	MVY4527	TO	Nada consta	234197021	9C6KE1200A0072132	E3C8E-072136	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	PRETA	2010	2010	CIRCULAÇÃO	400	
458	MWV5441	TO	Nada consta	172189039	9C2DNF41AJM222264	F401BR189659	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	AZUL	2008	2009	CIRCULAÇÃO	300	
459	MVR3302	TO	Nada consta	775932043	9C2JC30202R114152	JC30E22114152	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERDE	2002	2002	CIRCULAÇÃO	100	
460	MXB3145	TO	Nada consta	465962440	9C2DNF41JCM347679	F4D5-BR404957	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	PRETA	2011	2012	CIRCULAÇÃO	200	
461	MWV4655	TO	Nada consta	930773276	9C2JC30707R228614	JC30E77228614	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007	2007	CIRCULAÇÃO	400	
462	MVU5238	TO	Nada consta	789206498	9C2JC30203R003234	JC30E23003234	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERDE	2002	2003	CIRCULAÇÃO	150	
463	MVU2627	TO	Nada consta	786767693	9C6KE020020051512	E302E-051543	YAMAHA/CRYPTON T105E	BEGE	2002	2002	SUCATA	50	
464	MWV6292	TO	Nada consta	203910990	9C2HB0210AR519496	HB02E1A519496	HONDA/POP100	PRETA	2010	2010	CIRCULAÇÃO	400	
465	JUD1028	TO	Nada consta	740827405	9C2JC3010YR043956	JC30E1Y043956	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2000	2000	CIRCULAÇÃO	100	
466	MWU0287	TO	Nada consta	123486335	9C2KC15209R002678	KC15E29002678	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2008	2009	CIRCULAÇÃO	500	
467	MWE0492	TO	Nada consta	287552861	9C6KE1500B0013769	E3G7E-013778	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	PRETA	2011	2011	CIRCULAÇÃO	450	
468	MWV4305	TO	Nada consta	345223829	9C2JC4820BR049566	JC48E2B049566	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2011	2011	CIRCULAÇÃO	600	
469	MVQ6608	TO	Nada consta	740989358	9C2JC3010YR133143	JC30E1Y133143	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2000	2000	CIRCULAÇÃO	100	
470	MWV9004	TO	Nada consta	164812334	9C2JC42109R106312	JC42E19106312	HONDA/BIZ 125 KS	PRETA	2009	2009	CIRCULAÇÃO	400	
471	MWV74271	TO	Nada consta	506321673	9C6KE1500C0065245	E3G7E-065248	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	PRETA	2012	2012	CIRCULAÇÃO	500	
472	MWF3103	TO	Nada consta	911346643	9C6KE092070087757	E382E-087403	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2006	2007	CIRCULAÇÃO	300	
473	MWZ3286	TO	Nada consta	397353065	9C6KE1500B0041735	E3G7E-041736	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	PRETA	2011	2011	CIRCULAÇÃO	450	
474	OLM1789	TO	Nada consta	596020635	9C2KC1680ER481990	KC16E8E481990	HONDA/CG150 FAN ESDI	VERMELHA	2013	2014	CIRCULAÇÃO	1200	
475	MWU0912	TO	Nada consta	453912079	9C2JC4110CR318171	JC41E1C318171	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2011	2012	CIRCULAÇÃO	950	
476	OYA9860	TO	Nada consta	102840374	9C2KC1680FR536365	KC16E8F536365	HONDA/CG150 FAN ESDI	PRETA	2014	2015	CIRCULAÇÃO	1350	

477	KEY7033	GO	Nada consta	799774030	9C2HA07003R024378	HA07E-3024378	HONDA/C100 BIZ	VERDE	2003	2003	SUCATA	100	
478	MWB6846	TO	Nada consta	892799757	LAAAARJF260000196	20060003005	I/TRAXX JH125 G	VERMELHA	2005	2006	SUCATA	30	
479	MVN8443	TO	Nada consta	695818660	9C2JC250WWR138698	JC25E-W138698	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1998	1998	CIRCULAÇÃO	70	
480	MWV5136	TO	Nada consta	371792100	LAAAARJF2600005408	JL158FMI-210A138655	IUJALING TRAXX JH125F	PRETA	2010	2010	SUCATA	50	
481	MWC9339	TO	Nada consta	900820926	MWCJ30707R003522	JC30E77003522	HONDA/CG 125 FAN	VERMELHA	2006	2007	CIRCULAÇÃO	150	
482	MXC6294	TO	Nada consta	559018851	9C2KC1670DR039962	KC16E7D039962	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2013	2013	CIRCULAÇÃO	1200	
483	CNF5360	SP	Nada consta	676578128	9C2JC250VVR115198	JC25E-V115198	HONDA/CG 125 TITAN	CINZA	1997	1997	SUCATA	30	
484	EHY4356	GO	Nada consta	168864665	9C2JC42109R104469	JC42E19104469	HONDA/BIZ 125 KS	PRETA	2009	2009	SUCATA	200	
485	MXC5660	TO	Nada consta	816678260	9C2JC30104R046578	JC30E14046578	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2003	2004	CIRCULAÇÃO	150	
486	MWO0022	TO	Nada consta	961405007	9C2JA04208R077816	JA04E28077816	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2008	2008	CIRCULAÇÃO	400	
487	MVP6054	TO	Retirado	734444575	9C2HA0700YR028208	HA07E-Y028208	HONDA/C100 BIZ	VERDE	2000	2000	CIRCULAÇÃO	100	RENAJUD
488	OLH5976	TO	Nada consta	487174836	9C6KE1500C0066457	E3G7E-066467	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	PRETA	2012	2012	CIRCULAÇÃO	600	
489	MWN1516	TO	Nada consta	341300268	9C2JC4120BR739003	JC41E2B739003	HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	2011	2011	CIRCULAÇÃO	750	
490	MWN8831	TO	Retirado	451688830	9C2KC1650CR522155	KC16E5C522155	HONDA/CG 150 TITAN ESD	VERMELHA	2011	2012	CIRCULAÇÃO	1000	RENAJUD
491	MWK6778	TO	Nada consta	829622669	9CDNF41LJ8M088108	F466BR189205	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRATA	2007	2008	CIRCULAÇÃO	100	
492	MWV5113	TO	Nada consta	921720459	9C2KC08607R012850	KC08E67012850	HONDA/CG 150 SPORT	CINZA	2007	2007	CIRCULAÇÃO	600	
493	MWV9853	TO	Nada consta	539112690	9C2KC1670DR037349	KC16E7D037349	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2013	2013	CIRCULAÇÃO	850	
494	MWS0622	TO	Nada consta	125172869	9C2JC41109R008181	JC41E19008181	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2009	2009	CIRCULAÇÃO	450	
495	MWZ5006	TO	Nada consta	398153990	9C2JC4110CR436863	JC41E1C436863	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2011	2012	CIRCULAÇÃO	600	
496	MVR4672	TO	Nada consta	776200518	9C2JC30102R148494	JC30E12148494	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2002	2002	CIRCULAÇÃO	150	
497	MVT6102	TO	Nada consta	801028922	9C2JC30103R192331	JC30E13192331	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2003	2003	CIRCULAÇÃO	150	
498	MWL6818	TO	Nada consta	936366516	9C2JC30708R037180	JC30E78037180	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007	2008	CIRCULAÇÃO	350	
499	KEH6648	TO	Nada consta	748815090	9C6KE0020Y0032198	E302E-032469	YAMAHA/CRYPTON T105E	VERMELHA	2000	2000	SUCATA	50	
500	MWC4494	TO	Nada consta	887300510	9C2KC08506R848674	KC08E56848674	HONDA/CG 150 TITAN ES	VERMELHA	2006	2006	CIRCULAÇÃO	350	
501	MXF6524	TO	Nada consta	230874207	9C2JC4230AR128303	JC42E3A128303	HONDA/BIZ 125 MAIS	AZUL	2010	2010	CIRCULAÇÃO	400	
502	MWR3501	TO	Nada consta	116034580	9C6KE120090006226	E3C8E-006226	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	AZUL	2008	2009	CIRCULAÇÃO	350	
503	MWU5848	TO	Nada consta	127484248	9C2KC15209R014064	KC15E29014064	HONDA/CG 150 TITAN ES	CINZA	2009	2009	CIRCULAÇÃO	500	
504	MWM8661	TO	Nada consta	967536960	9C2JA04208R093677	JA04E28093677	HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	2008	2008	CIRCULAÇÃO	400	
505	MWV2971	TO	Nada consta	135403847	9C2JC41209R041842	JC41E29041842	HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	2009	2009	CIRCULAÇÃO	450	
506	MWL2175	TO	Nada consta	329744879	LAAAARJF260000656	1P52FMI11A075474	I/JIALING TRAXX JL125-9	PRETA	2011	2011	SUCATA	50	
507	MWC6764	TO	Nada consta	911398325	9CDNF41LJ7M063660	F466BR164731	JTA/SUZUKI EN125 YES	AZUL	2007	2007	SUCATA	100	
508	MWL3364	TO	Retirado	256629811	95VU1A5AAM000918	F1AA000262	DAFRA/ZIG	PRETA	2010	2010	SUCATA	30	RENAJUD
509	MVZ7783	TO	Nada consta	860173097	94J2XEC5D5M005622	JCD5008662	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	VERMELHA	2005	2005	SUCATA	100	
510	MVZ2270	TO	Nada consta	745469124	9C2HA0700YR050923	HA07E-Y050923	HONDA/C100 BIZ	AZUL	2000	2000	CIRCULAÇÃO	100	
511	MWU7423	TO	Nada consta	465854125	9C2KC0550CR564924	KD05E5C564924	HONDANXR150 BROS ES	PRETA	2012	2012	CIRCULAÇÃO	1350	
512	MWV5319	TO	Nada consta	147473110	95VCA1C599M011454	C3C9010575	DAFRA/SPEED 150	VERMELHA	2009	2009	SUCATA	50	
513	MVS7320	TO	Nada consta	707529476	9C2JC250XWR027085	JC25E-X027085	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998	1999	CIRCULAÇÃO	100	
514	MWJ8092	TO	Nada consta	960161341	9C2JC30708R160199	JC30E78160199	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008	2008	CIRCULAÇÃO	350	
515	OZD2987	BA	Nada consta	1005801948	9CDNF4FDJEM101901	F4E9-BR103233	JTA/SUZUKI GSR125	PRATA	2013	2014	SUCATA	350	
516	MW08488	TO	Nada consta	281402426	9CDNF41JZBM320810	F4D5-BR378061	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2010	2011	CIRCULAÇÃO	100	
517	NKN0549	GO	Nada consta	337470510	93FMRCB006841	9CB0C006867	KASINSKI/MIRAGE 150 50	PRETA	2011	2011	SUCATA	350	
518	MVT3239	TO	Nada consta	270810790	9C6KE1500B006922	E3G7E-006922	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	PRETA	2010	2011	CIRCULAÇÃO	400	
519	NWA5954	GO	Nada consta	230955010	9C2NC4310AR095875	NC43E1A095875	HONDA/CB 300R	PRETA	2010	2010	SUCATA	700	
520	MWV2395	TO	Nada consta	827522347	9C2KC08104R050257	KC08E14050257	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2004	2004	CIRCULAÇÃO	350	
521	MW17778	TO	Nada consta	410322156	9C2KC1660CR516680	KC16E6C516680	HONDA/CG 150 TITAN EX	PRETA	2011	2012	CIRCULAÇÃO	1100	
522	MXG6697	TO	Nada consta	486099164	9C2JC30706R952030	JC30E76952030	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2006	2006	CIRCULAÇÃO	200	
523	MVJ1774	TO	Nada consta	826226965	9C2HA07104R038710	HA07E14038710	HONDA/C100 BIZ ES	AZUL	2004	2004	CIRCULAÇÃO	150	
524	MVN6593	TO	Nada consta	695005758	9C2JC250WWR141922	JC25E-W141922	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998	1998	CIRCULAÇÃO	100	
525	JVL7290	TO	Nada consta	794813763	9C2JD17202R026900	JD17E22026900	HONDA/BLR 125 ES	VERMELHA	2002	2002	CIRCULAÇÃO	350	
526	MWV3810	TO	Nada consta	726750930	9C2JC2500YR074975	JC25E-Y074975	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1999	2000	CIRCULAÇÃO	150	
527	MWU4497	TO	Nada consta	256326819	9C2JC4120AR121417	JC41E2A121417	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2010	2010	CIRCULAÇÃO	450	
528	MWB6773	TO	Nada consta	306673584	9C2JC4110AR714325	JC41E1A714325	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2010	2010	CIRCULAÇÃO	700	
529	MWY8621	TO	Nada consta	193003023	95VCA4L59AM003915	C7L9003848	DAFRA/SPEED 150	AZUL	2009	2010	SUCATA	100	
530	KCI6562	TO	Nada consta	648258041	9C2JC250TTR007215	JC25E-T007215	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1996	1996	CIRCULAÇÃO	100	
531	OYC1498	TO	Nada consta	1023151542	9C2KC1660FR015212	KC16E6F015212	HONDA/CG 150 TITAN EX	VERMELHA	2014	2015	CIRCULAÇÃO	1300	
532	MWV2376	TO	Nada consta	946751960	9C2JC30708R116939	JC30E78116939	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007	2008	CIRCULAÇÃO	350	
533	MVR1936	TO	Nada consta	741078473	9C2JC3010YR098455	JC30E1Y098455	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2000	2000	SUCATA	150	
534	MWP0691	TO	Nada consta	969294689	95VCE1E288M001375	C2E8001481	DAFRA/KANSAS 150	PRATA	2008	2008	CIRCULAÇÃO	100	
535	MW6383	TO	Nada consta	952101157	9CDNF41LJ8M131186	F466BR232313	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2007	2008	SUCATA	100	
536	MW11105	TO	Nada consta	328074985	9C2KC1670BR552299	KC16E7B552299	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2011	2011	CIRCULAÇÃO	800	
537	JUV2971	TO	Nada consta	847295966	9C2KC08105R090486	KC08E15090486	HONDA/CG 150 TITAN KS	AZUL	2005	2005	CIRCULAÇÃO	400	
538	NKI8875	GO	Nada consta	984800484	9CDNF41AJ7M037081	F401-BR140039	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	AZUL	2007	2007	SUCATA	100	
539	KDW3092	TO	Nada consta	727384341	9C2JC2500YR067923	JC25E-Y067923	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1999	2000	CIRCULAÇÃO	100	
540	MWF0673	TO	Nada consta	909253080	9C2KC08607R005848	KC08E67005848	HONDA/CG 150 SPORT	VERMELHA	2006	2007	CIRCULAÇÃO	450	
541	OLH4345	TO	Nada consta	485761165	9C2JC4110CR327956	JC41E1C327956	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2012	2012	CIRCULAÇÃO	400	
542	MVR3909	TO	Nada consta	766923134	9C2JC30201R089058	JC30E21089058	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	2001	2001	CIRCULAÇÃO	150	
543	MVS3081	TO	Nada consta	796900604	9C2HA07203R006674	HA07E23006674	HONDA/C100 BIZ MAIS	PRATA	2002	2003	CIRCULAÇÃO	150	
544	MWV1141	TO	Nada consta	965035883	9C6KE092080205418	E382E-203942	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2008	2008	CIRCULAÇÃO	100	
545	MXV2256	TO	Nada consta	861745019	9C2JC30705R062781	JC30E75062781	HONDA/CG 125 FAN	VERMELHA	2005	2005	CIRCULAÇÃO	350	
546	KEJ9437	GO	Nada consta	761989897	9C2HA07001R031503	HA07E-1031503	HONDA/C100 BIZ	AZUL	2001	2001	SUCATA	150	
547	MWV7413	TO	Nada consta	215619560	9C6KE1220A0118276	E3D1E-118264	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	VERMELHA	2010	2010	CIRCULAÇÃO	350	
548	MWV5760	TO	Nada consta	119103460	9C2JC30708R79482	JC30E7879482	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008	2008	CIRCULAÇÃO	400	
549	OLK0743	TO	Nada consta	549615938	9C2KC1670DR508926	KC16E7D508926	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2013	2013	CIRCULAÇÃO	1100	
550	MW0267	TO	Nada consta	937538922	94J2XMH77M023009	ZS147FMF27204229	SUNDOWN/HUNTER 90	VERMELHA	2007	2007	SUCATA	20	
551	MXE0237	TO											

558	MWK0922	TO	Nada consta	451906934	9BFZK53A9CB368288	SMRBC368288	FORD/KA FLEX	PRETA	2011	2012	CIRCULAÇÃO	2500	
559	JQV6361	TO	Nada consta	903980304	9BWCA05W57T047983	BNW147378	VW/GOL 1.0	PRATA	2006	2007	CIRCULAÇÃO	1000	
560	NGW0690	TO	Nada consta	873462173	9BFZE16P168743611	QFJA68743611	FORD/ECOSPORT XL1.6FLEX	PRATA	2005	2006	CIRCULAÇÃO	1500	
561	GRN5894	TO	Nada consta	641325452	9BD146060S567162	4381788	FIAT/UNO ELECTRONIC	VERMELHA	1995	1996	SUCATA	200	
562	MVM1402	TO	Nada consta	10129723	8AWZZZ30ZP004192	UD914597	112204 - IMP/VW VOYAGE GL (ESTRANGEIRA)	CINZA	1993	1993	SUCATA	200	
563	MWW7980	TO	Liberado	944817866	9BWB09N98P027932	BPA239205	VW/POLO SEDAN 1.6	PRATA	2007	2008	CIRCULAÇÃO	2100	LIB. GER. PÁTIO 23/03/2021
564	MXV6929	TO	Nada consta	833507982	9BD15802554601243	178D9011*6108588*	FIAT/UNO MILLE FIRE	BRANCA	2004	2005	CIRCULAÇÃO	400	
565	LUV5624	RJ	Nada consta	882638548	9BWKB05Z264175352	BPA090466	VW/CROSSFOX	AMARELA	2006	2006	SUCATA	2500	
566	EBJ0395	SP	Nada consta	955719224	9BD17164G85193336	178F1011*8068163*	FIAT/PALIO FIRE FLEX	PRATA	2008	2008	SUCATA	1100	
567	MXE4074	TO	Nada consta	229586520	9BGXH80P0AC237243	T30116481	GM/MONTANA SPORT	PRATA	2010	2010	CIRCULAÇÃO	2500	
568	MWS3953	TO	Nada consta	149738587	9BWA05W69P101908	CCP113935	VW/GOL 1.0 GIV	VERMELHA	2008	2009	CIRCULAÇÃO	1000	
569	JGK1039	TO	Nada consta	790707535	9BGXF19X03C106526	4D0022463	GM/CORSA SEDAN	PRATA	2002	2003	CIRCULAÇÃO	1600	
570	JJW5407	DF	Nada consta	229123260	9BWA05U6BT088671	CCN580235	VW/GOL 1.0	VERMELHA	2010	2011	SUCATA	2000	
571	APE2802	PA	Nada consta	934329036	9BWA05WX8P043308	BNW320657	VW/GOL 1.0	BRANCA	2007	2008	SUCATA	1000	
572	JNS7145	BA	Liberado	220622213	X12771665		GURJEL/XAVANTE	BRANCA	1977	1977	SUCATA	300	LIB. GER. PÁTIO 07/04/2021
573	OFK5048	PA	Nada consta	486822702	9BWBK05UXDP105579	CCRP00565	VW/SAVEIRO 1.6 CS	BRANCA	2012	2013	SUCATA	2000	
574	MWM5518	TO	Nada consta	942971400	9BD17164G85131147	178F1011*7893789*	FIAT/PALIO FIRE FLEX	PRETA	2007	2008	CIRCULAÇÃO	1400	
575	NER0619	AP	Nada consta	982020775	9BD17140A9530829	178F3011*8383556*	FIAT/PALIO ELX FLEX	BEGE	2008	2009	SUCATA	1200	
576	HPV9922	TO	Nada consta	846083329	9BWWA05354061331	BJE047536	VW/FOX 1.0	PRETA	2004	2005	SUCATA	600	
577	MWG9702	TO	Nada consta	928465799	9BGRZ48908G128389	Q40013408	GM/CELTA 4P LIFE	VERMELHA	2007	2008	CIRCULAÇÃO	800	
578	kba7034	TO	Nada consta	618323082	9BWWZ30ZRT045592	1669887	VW/GOL 1000	BRANCA	1994	1994	CIRCULAÇÃO	400	
579	OLJ3806	TO	Nada consta	488670330	9A9LR01CPCBDT6356		R/FEDERAL LG	PRATA	2012	2012	CIRCULAÇÃO	600	
580	OLJ4391	TO	Nada consta	517854989	9A9CE01CPDBDT6745		R/FEDERAL CA	AZUL	2013	2013	SUCATA	100	
581	MXG2206	TO	Nada consta	123223732	9A9DF01CP9BDT6254		R/FEDERAL DF	PRATA	2009	2009	SUCATA	100	
582	ONE6634	GO	Nada consta	558844197	9A9LP01CPDBDT6698		R/FEDERAL LG	AZUL	2013	2013	SUCATA	200	
583	MV76210	TO	Nada consta	709582552	9BGSC68ZXWC692940	AJ0017172	GM/CORSA WIND	BRANCA	1998	1999	CIRCULAÇÃO	450	
584	MWV7795	TO	Nada consta	144596822	9BWB05U9AT014248	CCR752472	VW/VOYAGE 1.6 TREND	PRETA	2009	2010	CIRCULAÇÃO	2600	
585	HVL2469	TO	Nada consta	664874401	9BGSC08ZVTB604571	JB0000573	GM/CORSA WIND	VERDE	1996	1997	SUCATA	100	
586	NW9417	GO	Nada consta	331344114	9BZF55A2C8219428	SM9AC8219428	FORD/FIESTA FLEX	PRATA	2011	2012	SUCATA	1200	
587	MVP2737	TO	Nada consta	167860	BS275257	UJ034568	VW/FUSCA 1500	VERDE	1972	1972	SUCATA	50	
588	MVS3960	TO	Nada consta	121081907	LB4NAU29626		FORD/BELINA II L	AMARELA	1982	1982	SUCATA	30	
589	MXX8022	RN	Nada consta	179295136	BS193340		VW/FUSCA 1300 L	AZUL	1972	1972	SUCATA	30	SEM MOTOR
590	CJC8211	TO	Nada consta	677827288	9BWWZ3379V123690	UND090191	VW/PARATI CL 1.6 MI	PRATA	1997	1997	CIRCULAÇÃO	400	
591	MWE2285	TO	Nada consta	861860551	9BGRZ08906G117036	K60010287	GM/CELTA 2P LIFE	PRATA	2005	2006	CIRCULAÇÃO	450	
592	MVQ3370	TO	Nada consta	689630603	9BWWZ3377V1184053	AFZ186195	VW/GOL MI	VERMELHA	1997	1998	CIRCULAÇÃO	300	
593	JEN5303	TO	Nada consta	1281747	BA222943	BH778885	VW/BRASILIA	AZUL	1975	1975	SUCATA	50	
594	MVL1332	TO	Nada consta	10180370	9BWWZ3377T1002121	UDC045746	VW/GOL CLI 1.8	BRANCA	1996	1996	SUCATA	100	
595	GUT1104	TO	Liberado	666541345	9BWWZ3327TP055247		VW/SANTANA	AZUL	1996	1997	SUCATA	100	LIB. GER. PÁTIO 15/12/2016
596	KBZ1613	TO	Nada consta	632402008	VS6ASXWFFRWG47330	RG47330	IMP/FORD FIESTA	BRANCA	1994	1995	SUCATA	100	
597	LBD2992	TO	Nada consta	647429349	9BD146107S5660664	448438	FIAT/UNO MILLE EP	PRETA	1995	1996	CIRCULAÇÃO	250	
598	MWK9045	TO	Nada consta	953330486	9BD15822786082717	146E1011*8013485*	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	BRANCA	2008	2008	CIRCULAÇÃO	150	
599	OKV4369	BA	Nada consta	501042237	9BFZK53A8DB452863	SMRBD452863	FORD/KA FLEX	BRANCA	2012	2013	SUCATA	1000	
600	JHH9081	TO	Nada consta	798666005	9BWA05X23T122190	AZN035705	VW/GOL 1.0	PRATA	2003	2003	CIRCULAÇÃO	300	
601	KDC5965	TO	Nada consta	674538048	8AWZZZ3377V907378	UND040280	IMP/VW GOL CL 1.6 MI	AZUL	1997	1997	SUCATA	100	
602	mwe5309	TO	Nada consta	891698663	9BGRZ48907G146252	K70041767	GM/CELTA 4P LIFE	PRATA	2006	2007	CIRCULAÇÃO	400	
603	MWD3576	TO	Nada consta	784140880	9BZF10B438003606	CAJA38003606	FORD/FIESTA	PRATA	2002	2003	SUCATA	300	
604	JVS6426	TO	Nada consta	147672341	9BGRZ4810AG128183	S90057671	GM/CELTA 4P LIFE	VERMELHA	2009	2010	CIRCULAÇÃO	1100	
605	KDQ3332	TO	Nada consta	708407609	9BGSD19ZXWC675739	AJ0005632	GM/CORSA SUPER	PRATA	1998	1999	SUCATA	100	
606	MVL4716	TO	Nada consta	817236	C144JBR14941P	3J1008H	GM/CHEVROLET C14	VERMELHA	1969	1969	SUCATA	100	
607	KD18817	TO	Nada consta	678711216	9BWWZ3377VP559990	AFZ114388	VW/GOL MI	CINZA	1997	1997	CIRCULAÇÃO	400	
608	BZU4168	TO	Nada consta	625016670	9BD14600OR5326708	4090743	FIAT/UNO ELECTRONIC	VERMELHA	1994	1994	SUCATA	120	
609	JZX2013	MT	Nada consta	842530053	9BWB05XX5T065242	BJF068483	VW/PARATI 1.6 TRACKFIELD	CINZA	2004	2005	SUCATA	600	
610	MVY6009	TO	Liberado	844032280	9BD15822554650643	178D9011*6268811*	FIAT/UNO MILLE FIRE	VERDE	2004	2005	CIRCULAÇÃO	1600	LIB. GER. PÁTIO 18/05/2021
611	MWE9702	TO	Nada consta	291329691	9BD17164LB5732913	310A10110154852	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	PRATA	2011	2011	CIRCULAÇÃO	2000	
612	JUC4292	PA	Nada consta	778863999	9BWA05Y02T130182	AFZ720513	VW/GOL ESPECIAL	CINZA	2002	2002	SUCATA	300	
613	MVY3490	TO	Nada consta	730373576	9BD178296Y2057410	5892781	FIAT/PALIO	CINZA	1999	2000	CIRCULAÇÃO	400	
614	MVS4143	TO	Nada consta	777516500	9BWA05X32P026818	AZN005579	VW/GOL TREND	CINZA	2001	2002	CIRCULAÇÃO	200	
615	HOP4904	TO	Nada consta	643914307	9BGSC08WTS641202	B10N231150643	GM/CORSA WIND	BRANCA	1995	1996	CIRCULAÇÃO	150	
616	KBS0418	GO	Nada consta	623377810	ZFA16000OR4970381	9128830	IMP/FIAT TIPO 1.6IE	VERMELHA	1994	1994	SUCATA	150	
617	KDM7603	GO	Nada consta	698935795	9BWWZ3377VP602576	UND128293	VW/GOL CL 1.6 MI	VERMELHA	1997	1998	SUCATA	300	
618	JEX7159	TO	Nada consta	684292726	9BGSC08ZVVB603715	BS0047041	GM/CORSA WIND	BRANCA	1997	1998	SUCATA	200	
619	MXF6039	TO	Nada consta	184500184	9BZF54P0A8006738	QF9A8A8006738	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	PRETA	2009	2010	CIRCULAÇÃO	1200	
620	JTA8278	TO	Nada consta	612204944	9BWWZ330ZPT120248	UND0808372	VW/GOL CL	BRANCA	1993	1993	SUCATA	200	
621	BUJ3507	TO	Nada consta	618286406	9BWWZ330ZRP203762	UE374793	VW/VOYAGE GL 1.8	AZUL	1994	1994	CIRCULAÇÃO	350	
622	JFJ3633	TO	Nada consta	713266120	8A1B64GXW5002988	AC08679	IMP/RENAULT MEGANE 2.0 B	PRATA	1998	1999	SUCATA	150	
623	NXJ4341	MA	Nada consta	405580584	9BZF54P4C8255479	QF9AC8255479	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	PRETA	2011	2012	SUCATA	1400	
624	KAW9181	TO	Nada consta	615841490	9BD14600P5084787	3796934	FIAT/UNO S 1.5	VERDE	1993	1993	SUCATA	100	
625	HQC9859	AP	Nada consta	855890671	9BWA05W06P072250	BNW086161	VW/GOL 1.0	CINZA	2006	2006	SUCATA	100	
626	MVR2877	TO	Nada consta	741020297	9C2JC3010YR124378	JC30E1Y124378	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2000	2000	CIRCULAÇÃO	150	
627	JVD9508	PA	Nada consta	936718412	9C2JA04107R048747	JA04E17048747	HONDA/BIZ 125 KS	PRETA	2007	2007	SUCATA	250	
628	MXG8965	TO	Nada consta	473197561	9C2JC4820CR038361	JC48E2C038361	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2012	2012	CIRCULAÇÃO	350	
629	MWJ0268	TO	Liberado	123477948	9C2MC35008R121259	MC35E-8121259	HONDA/CBX 250 TWISTER	VERMELHA	2008	2008	SUCATA	200	LIB. GER. PTIO 17/03/2021
630	MVU8623	TO	Nada consta	802083374	9C2JD20103R004252	JC30E83904252	HONDA/NXR125 BROS KS	BRANCA	2003	2003	CIRCULAÇÃO	150	
631	MWP1006	TO	Nada consta	972891170	9CDNF41LJ8M227530	F466BR284776	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2008	2008	CIRCULAÇÃO	150	
632	QDC8848	PA	Nada consta	1064857717	9C6KG0660F0043373	G3B9E-073778	YAMAHA/HY150 FAZER ED	VERMELHA	2015	2015	SUCATA	700	
633	MV06609	TO	Nada consta	707135630	9C2HA07X0WR005260	HA07E-X005260	HONDA/C100 BIZ	AZUL	1998	1999	SUCATA	150	
634	MVX8924	TO	Nada consta	833507982	9C2HA07105R001279	HA07E15001279	HONDA/C100 BIZ ES	PRETA	2004	2005	CIRCULAÇÃO	200	

635	JWD9710	TO	Nada consta	727366882	9C2HA0710YR205293	HA07E-Y205293	HONDA/C100 BIZ ES	VERDE	1999	2000	CIRCULAÇÃO	100	
636	MVY7612	TO	Nada consta	866166491	94J1XFBG55M010707	JBG5012344	SUNDOWNWEB 100	PRETA	2005	2005	CIRCULAÇÃO	200	
637	MVY1000	TO	Nada consta	712467955	9C2HA070XWR024877	HA07E-X024877	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	1998	1999	CIRCULAÇÃO	100	
638	NX4417	MA	Nada consta	406645400	9C2KC1670CR456162	KC16E7C456162	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2011	2012	SUCATA	150	
639	KDP3901	TO	Nada consta	711469555	9C2HA070XWR023196	HA07E-X023196	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	1998	1999	SUCATA	100	
640	OLN4652	TO	Nada consta	1001376827	9C2JC4110ER120984	JC41E1E120984	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2014	2014	CIRCULAÇÃO	1400	
641	MXF2597	TO	Nada consta	167460226	9C2KC16209R028181	KC16E29028181	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	PRETA	2009	2009	CIRCULAÇÃO	900	
642	NLF2463	GO	Nada consta	137048297	9C2JA04208R145691	JA04E28145691	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2008	2008	SUCATA	400	
643	MVT2523		Retirar	800467590			YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	2002		CIRCULAÇÃO	350	MOTOR DIVERGENTE
644	MWR9327	TO	Nada consta	935778152	9BGRZ48908G118421	S/ REGISTRO+G645.G660	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2007		CIRCULAÇÃO	350	
645	MVQ6480	TO	Nada consta	689908695	9C2HA050WVR015921	HA05E-W015921	2001 - HONDA/C100 DREAM (NACIONAL)	VERMELHA	1997		SUCATA	100	
646	MWO7391	TO	Nada consta		9C2JC30708R720601	JC30E78720601	HONDA CG 125 FAN	CINZA	2008	2008	CIRCULAÇÃO	300	
647	MWK2275	TO	Nada consta	948042551	94J1XFBK78M057033	JBK7073785	SUNDOWNWEB 100	PRETA	2007		SUCATA	30	
648	OLK5062	TO	Nada consta	505294834	LAAAXKJEXB0000966	1P52FM11A082054	I/JIALING TRAXX JL125-9	PRETA	2011		SUCATA	100	
649	KDC1395	TO	Nada consta	666048533	9C2JC250VTR044834	JC25E-V044834	2803 - HONDA/CG 125 TITAN (NACIONAL)	VERMELHA	1996		SUCATA	100	
650	MXB2389	TO	Retirar	182436667			DAFRA/ZIG	VERMELHA	2009		SUCATA	30	MOTOR DIVERGENTE
651	MVV9539	TO	Nada consta	811648656	9C2JC30214R602919	JC30E24602919	HONDA/CG 125 TITAN KSE	VERMELHA	2003		CIRCULAÇÃO	250	
652	JEF4686	DF	Nada consta	637645952	9BWZZZ377S1081341	50429	VW/GOL 1000I	BEGE	1995		SUCATA	300	COR DIVERGENTE
653	MVQ3900	TO	Nada consta	689483724	9BGS08ZVVC657842	BT0006499	GM/CORSA SUPER	BRANCA	1997		SUCATA	200	
654	KDX8544	TO	Nada consta	733958567	9BWC15X7YP092027	AFR305439	VW/GOL 16V	CINZA	2000		CIRCULAÇÃO	450	
655	KCL4062	TO	Nada consta	649255607	9BWZZZ377T1027221	20480	VW/GOL 1000I	VERDE	1996		SUCATA	300	
656	MVP7441	TO	Nada consta	750433671	9BFBSZGDA1B724561	C4C1724561	FORD/KA GL	CINZA	2000		SUCATA	150	
657	JEU2717	TO	Nada consta	680485856	9BD178226V0301816	5088150	FIAT/PALIO EDX	VERMELHA	1997		SUCATA	200	
658	MVT1934	TO	Nada consta	4885791	9BFZZZ55ZLB054656	34668	FORD/DEL REY BELINAL	VERDE	1990		SUCATA	200	
659	JTX5834	MA	Nada consta	716898292	9BD278012X2706761	5695379	FIAT/STRADA WORKING	CINZA	1999		SUCATA	300	
660	LYM9434	TO	Nada consta	676457843	9BFZZZFHAV121138	C4AV121138	FORD/FIESTA	AZUL	1997		SUCATA	400	REMARCAR CHASSI
661	KCX1684	TO	Nada consta	663623103	9BFZZZ554TB955133	UDA088237	FORD/PAMPA 1.8 S	VERMELHA	1996		SUCATA	100	
662	MWW7684	TO	Nada consta	979158290	9BD15822786162294	146E1011*8372624*	102627 - FIAT/JUNO MILLE FIRE FLEX (NACIONAL)	PRATA	2008		CIRCULAÇÃO	2000	
663	HPC9325	TO	Nada consta	708411215	9BFZZZGDAWB616523	C4BW616523	FORD/KA	VERMELHA	1998		SUCATA	150	
664	NFY1698		Nada consta	872136051	9BD15822764779650	146E1011*6647616*	102627 - FIAT/JUNO MILLE FIRE FLEX (NACIONAL)	PRATA	2005		CIRCULAÇÃO	1100	
665	GZP6584		RETIRADO	771582900			FIAT/PALIO YOUNG	CINZA	2001		SUCATA	400	MOTOR DIVERGENTE
666	KDL1587	TO	Nada consta	676971377	9BWZZZ377VP560636	AFZ115893	VW/GOL MI	AZUL	1997		CIRCULAÇÃO	450	
667	KDI2997	TO	Nada consta	678519366	9BD146048V5936703	5134562	FIAT/JUNO MILLE SX	VERMELHA	1997		SUCATA	200	
668	MVL5475	TO	Nada consta	385356358	9BWZZZ302DP067949		VW/VOLVO LS	AZUL	1983		SUCATA	100	
669	NKP8995	GO	Nada consta	986649201	9BWA05U89P018432	CCN057835	VW/GOL 1.0	VERMELHA	2008		SUCATA	1400	
670	KB71315	TO	Nada consta	114038066	9BFZZZ55ZLB018651	29404	FORD/PAMPA 1.8 S	CINZA	1990		SUCATA	100	
671	MVS9536	TO	RETIRADO	783311648	9BG138AC02C422931	40704090499	GM/S10 2.8 D	VERDE	2002		CIRCULAÇÃO	2000	RENAJUD
672	JYG9098	TO	Nada consta	640034209	9BFZZZ55ZRB913914	UDA076294	FORD/PAMPA 1.8 S	CINZA	1994		SUCATA	150	
673	MVM7194	TO	Nada consta	10079831	9BFZZZ55ZMB100771	46844	FORD/PAMPA GL	CINZA	1991		SUCATA	100	
674	IHB9092	GO	Nada consta	691518718	9BFZZZFHAV197592	C4AW197592	FORD/FIESTA	BRANCA	1998		SUCATA	200	
675	MVM6922	TO	Nada consta	275751031	BH603584		VW/KOMBI	BEGE	1979		SUCATA	50	SEM MOTOR
676	MWQ9450	TO	Nada consta	857058614	8AFER13P65J426036	C34181368	I/FORD RANGER LTD 13P	PRATA	2005		CIRCULAÇÃO	2000	
677	MVR8854	TO	Nada consta	779337018	9BWC0A5X32P073685	AZP070469	VW/GOL 16V POWER	BRANCA	2002		CIRCULAÇÃO	700	
678	MVS7285	TO	Nada consta	780932692	9C2JC30102R203433	JC30E12203433	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2002		SUCATA	300	
679	MWM9324	TO	Nada consta	928608379	9BG138HU08C407802	JBG7066116	27900 - SUNDOWNWEB 100 (NACIONAL)	PRATA	2007		SUCATA	50	
680	MVN1537	TO	Nada consta	10221689	9C2JC250TTR079620	JC25E-T079620	2803 - HONDA/CG 125 TITAN (NACIONAL)	VERMELHA	1996		SUCATA	100	
681	MVS1412	TO	Nada consta	778820998	9C2JC30102R155742	JC30E12155742	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2002		SUCATA	150	
682	MWM4978	TO	Nada consta	941257789	94J2XECF77M022800	JCF7057659	SUNDOWNHUNTER 125 SE	VERMELHA	2007		SUCATA	50	
683	MWF0644	TO	Nada consta	897990358	94J2XMJ67M004734 (NORMAL)	ZS147FMF26301339	SUNDOWNHUNTER 90	PRETA	2006		SUCATA	50	
684	MVN7994		RETIRAR	697106403			HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1998		SUCATA	100	MOTOR DIVERGENTE
685	MWF1643	TO	Nada consta	910317909	94J1XFBL67M037830	JBL6048164	SUNDOWNWEB 100	PRETA	2006		SUCATA	50	
686	NFU5328	GO	Nada consta	902428888	9C2JC30707R037731	JC30E77037731	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2006		SUCATA	150	
687	MVQ7041	TO	Nada consta	10160400	9C62MWM00R0037032	2MW037032	YAMAHA/RD 135	VERMELHA	1994		SUCATA	50	
688	OLL8045	TO	Nada consta	567032183	9C6KE1930E004154	E3L3E-004360	9628 - YAMAHA/YBR125 FACTOR E (NACIONAL)	PRETA	2013		SUCATA	400	
689	MVT6966	TO	Nada consta	118220551	95VAC1G288M01188	A1G8011763	DAFRA/SUPER 100	VERMELHA	2008		SUCATA	30	
690	MVV5517	TO	Nada consta	808353616	9C2JC30203R164588	JC30E23164588	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERDE	2003		SUCATA	150	
691	MVN6409	TO	Nada consta	10150200	9C2JC1801RRR44496	JC18ERR44496	HONDA/CG 125 TODAY	VERMELHA	1994		SUCATA	150	
692	MWH9343	TO	Nada consta	944391397	9CDNF41J8M116502	F466BR217619	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2007		SUCATA	100	
693	MVM6636	TO	Nada consta	680045007	9C2JC250VVR147476	JC25E-V147476	2803 - HONDA/CG 125 TITAN (NACIONAL)	VERMELHA	1997		SUCATA	50	
694	MXG5868	TO	Nada consta	480954763	9BWZZZ379VT230284	JC48E2C061927	HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	2012		CIRCULAÇÃO	300	
695	EHZ5515	SP	Nada consta		9C2JC4110BR785195	JC41E1B785195	HONDA122 FAN KS	VERMELHA	2011	2011	SUCATA	350	
696	ND4504	SP	Nada consta		9C2HA07005R808872	HA07E5088872	HONDA/C100 BIZ	AZUL	2005	2005	SUCATA	300	
697	MXE4306	TO	Nada consta		9C2HA07005R808872	2007012955	I/TRAXX JL50Q 2	VERMELHA	2007	2007	SUCATA	20	
698	MXF9560		Nada consta	190980087	9C2JC4110AR562911	JC41E1A562911	HONDA/CG 125 FAN KS	AZUL	2009		SUCATA	400	Nº CHASSI DANIFICADO
699	MWC9675		Nada consta		RECORTADO	CG125BRE1440518	HONDA CG 125	BRANCA	2006	2006	SUCATA	50	
700			Nada consta		RECORTADO	JC18E1009940	HONDA CG 125 TODAY	BRANCA			SUCATA	50	
701	BRX5647		Nada consta		RECORTADO	HB02E17056557	HONDA/POP100	PRETA			SUCATA	150	
702	MWJ8881		Nada consta		RECORTADO	2007016987	I/TRAXXJL50Q2	VERMELHA	2007	2007	SUCATA	30	
703	KEC8603		Nada consta	732149770	9BWZZZ373YT131058	AFR279208	VW/GOL 16V	BRANCA	2000	2000	CIRCULAÇÃO	650	
704	MVO3600		Nada consta	686892020	9BWZZZ379VT230284	AFR010720	VW/PARATI 16V	AZUL	1997		CIRCULAÇÃO	1000	

705	KCP9922	TO	Nada consta	660319225	9BD146047T5838227	4741206	FIAT/UNO MILLE SX	AZUL	1996	1997	CIRCULAÇÃO	400	
706	KEZ2672	GO	Nada consta	801112141	9BWA441J934059874	BAH088272	VW/GOLF	PRATA	2003	2003	SUCATA	1200	
707	NGZ1969	GO	Nada consta	912110465	8AD3CRFJ27G027134	10LH4R1488203	IPEUGEOT 307 20S A FELI	PRATA	2006	2007	SUCATA	1000	
708	KCH1849	TO	Nada consta	113011091	9BWZZ30ZLT074387	1041989	VW/GOL CL	BRANCA	1990	1990	SUCATA	250	
709	NFU7357	GO	Nada consta	870082124	9BWKAO52564111695	BNX035251	VW/FOX 1.0	CINZA	2005	2006	SUCATA	800	
710	MVO9308		Nada consta	706225147	8AFZZEHWCWJ046752	RKDW99626	IMP/FORD ESCORT GL 16V H	VERDE	1998		SUCATA	300	
711	LBG9976	TO	Nada consta	653625782	9BWZZ377P511352	UNC152876	VW/GOL I 1.6	BRANCA	1996	1996	CIRCULAÇÃO	350	
712	MWQ9059	TO	Nada consta	979996538	9CDNF41LJ8M232768	F466BR290014	20704-JTA/SUZUKI EN 125 YES	PRATA	2008	2008	SUCATA	150	
713	MWS2540		Nada consta	874095450	9C2KC08106R019593	KC08E16019593	2807-HONDA/CG 150 TITAN KS	PRATA	2005	2006	CIRCULAÇÃO	300	
714	MVQ0348	TO	Nada consta	726658308	9C2HA0700XR061585	HA07E-X061585	HONDA/C100 BIZ	AZUL	1999	1999	CIRCULAÇÃO	100	
715	MXF3287	TO	Nada consta	367822245	9C2KC1670CR417764	KC1CE7C417764	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2011	2012	CIRCULAÇÃO	400	
716	JFL4246		Nada consta	711605262	9BWZZ377XP013842	AFZ373061	VW/GOL SPECIAL	BRANCA	1998	1999	SUCATA	450	
717	MWY9280	TO	Nada consta	134139275	9CDNF41AJ8M208373	F401BR175760	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	AZUL	2008	2008	CIRCULAÇÃO	200	
718			Nada consta		S/REGISTRO		SUCATA REBOQUE AZUL G.	AZUL			SUCATA	200	
719			Nada consta		S/REGISTRO		SUCATA REBOQUE VERDE P.				SUCATA	50	
720			Nada consta		S/REGISTRO		SUCATA REBOQUE BRANCA P.				SUCATA	30	
721			Nada consta		S/REGISTRO		SUCATA REBOQUE TIPO BAU PRETO P.				SUCATA	50	
722			Nada consta		S/REGISTRO		SUCATA REBOQUE ABERTO PRETA P.				SUCATA	200	
723			Nada consta		S/REGISTRO		SUCATA REBOQUE CINZA M.				SUCATA	50	
724			Nada consta		S/REGISTRO		SUCATA REBOQUE VERDE GREY M.				SUCATA	50	
725			Nada consta		S/REGISTRO		SUCATA REBOQUE AZUL M.				SUCATA	50	
726			Nada consta		S/REGISTRO		SUCATA REBOQUE TIPO BAU PRETO P.				SUCATA	50	
727			Nada consta		S/REGISTRO		SUCATA REBOQUE TIPO PIT-DOG GRAFIC G.				SUCATA	400	
728			Nada consta		S/REGISTRO		SUCATA REBOQUE TIPO PIT-DOG VERMELHA DOIS EIXO.				SUCATA	400	
729			Nada consta		S/REGISTRO		SUCATA REBOQUE AZUL P.				SUCATA	20	

ALVORADA**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021/FME**

O Fundo Municipal de Educação de Alvorada/TO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar na sala de reunião de Licitação, situada na Rua 07 de Setembro, Centro, PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021/FME, a ser realizado na sala de Licitação dia 10/12/2021, às 08h30m, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÕES DE 02 (DOIS) VEÍCULOS, ZERO QUILOMETRO, TIPO VAN, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA/TO.. O edital e seus anexos estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Alvorada/TO, através do endereço eletrônico: www.alvorada.to.gov.br ou através do e-mail: prefeituraalvoradapl@gmail.com, de segunda à sexta-feira, e informações através do fone: (63) 3353-2482.

Alvorada/TO, aos 25 dias do mês de novembro de 2021.

RHAFELA GUERRA TAKAHASHI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ANGICO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO/TO, Estado do Tocantins, através da Equipe Contratação de Licitação realizará às 08h00min, dia 29 de novembro de 2021, licitação na modalidade Dispensa de Licitação Nº 16/2021, com base legal na Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021. Objeto: Aquisição de Combustível para recuperação de estradas vicinais em atendimento agricultura familiares para atendimento às demandas do município de Angico - TO. Conforme Termo de Convênio de nº 330100.000012/2021. O processo será disponibilizado no portal da transparência do município: www.angico.to.gov.br e SICAP LCO do TCE do Estado do Tocantins.

Angico/TO, 23 de novembro de 2021.

LEOPOLDINA SOUSA DOS SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO/TO, Estado do Tocantins, através da Equipe Contratação de Licitação realizará às 09h00min, dia 29 de novembro de 2021, licitação na modalidade Dispensa de Licitação Nº 17/2021, com base legal na Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021. Objeto: Aquisição de impressos gráficos diversos para atender a demanda das secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Angico - TO. O processo será disponibilizado no portal da transparência do município: www.angico.to.gov.br e SICAP LCO do TCE do Estado do Tocantins.

Angico/TO, 23 de novembro de 2021.

LEOPOLDINA SOUSA DOS SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2021**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO/TO, Estado do Tocantins, através da Equipe Contratação de Licitação realizará às 11h00min, dia 29 de novembro de 2021, licitação na modalidade Dispensa de Licitação Nº 13/2021, com base legal na Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021. Objeto: Aquisição de impressos gráficos diversos para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Angico - TO. O processo será disponibilizado no portal da transparência do município: www.angico.to.gov.br e SICAP LCO do TCE do Estado do Tocantins.

Angico/TO, 23 de novembro de 2021.

LEOPOLDINA SOUSA DOS SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ARAGOMINAS

CNPJ/MF: 25.063.884/0001-54

LEILÃO Nº 002/2021

A Prefeitura de Aragominas - TO, torna público que levará a Leilão, no dia 13 de dezembro de 2021, às 09:00, no Espaço de Convivência ao lado do Hospital de Aragominas. Os seguintes bens móveis: 01 - TRATOR NEW HOLLAND 7630, C/LÂMINA, AZUL, DIESEL, CIRCULAÇÃO. Informações: MWD Leilões: (63) 99243-6869 ou 99966-4886, site: www.leiloesmwd.com.br

Aragominas - TO, 25 de novembro de 2021.

FRANCISCO RODRIGUES
Prefeito Municipal

CARIRI DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Cariri do Tocantins - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, nesta cidade, a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021. TIPO MENOR PREÇO MENSAL. Com abertura prevista para o dia 08/12/2021, às 08h00m. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ÀS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, COM ACOMPANHAMENTO E SUPERVISIONAMENTO DE INSERÇÃO DE DADOS/INFORMAÇÕES JUNTO AOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO, RELATIVOS À ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS, CADASTRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E ACOMPANHAMENTO E REPRESENTAÇÃO DAS DEMANDAS MUNICIPAIS JUNTO A PLATAFORMA MAIS BRASIL (ANTIGO SINCONV) E CONV@TO - SISTEMA DO GOVERNO ESTADUAL, COM O OBJETIVO DE CAPTAR RECURSOS PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS - TO, NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I.

O edital poderá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h30m às 11h30m e das 13h30m e das 17h00m, de segunda a sexta-feira, ou no site: www.cariri.to.gov.br, mais informação através dos telefone: (63) 3383-1115. E-mail: cpl.cariri.to@gmail.com.

Cariri do Tocantins-TO, 25 de novembro de 2021.

Valdineia Alves Campos
Pregoeira

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Cariri do Tocantins - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, nesta cidade, a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021, tipo MENOR PREÇO MENSAL. Com abertura prevista para o dia 13 de dezembro de 2021, às 09h00m, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA PARA CADASTRAR, MONITORAR, SUPERVIONAR A PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE ATRAVÉS DOS SISTEMAS: SISTEMA AMBULATORIAL DO SUS, ARQUIVOS DO SAI/SUS, DISPONÍVEIS PARA TUBULAÇÃO, E-SUS SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA: TRANSMISSOR - MÓDULO TRANSMISSOR DE ARQUIVOS; PMAQ: EMENDAS PARLAMENTARES E PROPOSTAS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS FUNDO A FUNDO; ACOMPANHAMENTO DA PPI - PACTUAÇÃO PROGRAMADA E INTEGRADA E DOS INDICADORES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE E DOS INTERFEDERATIVOS PACTUADOS, E DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO: COMO RAG - RELATÓRIO DE GESTÃO, PAS - PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE E PLANO DE SAÚDE, AINDA INFORMADO AO GESTOR DE RELATÓRIOS MENSIS E TAMBÉM OCORRENDO A NECESSIDADE DE TREINAMENTO PARA SERVIDORES RELACIONADOS ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE PARA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRI DO TOCANTINS - TO, NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I. O edital poderá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h30m às 13h30m e das 13h30m às 17h00m, de segunda a sexta-feira, ou no site: www.cariri.to.gov.br, mais informação através dos telefone: (63) 3383-1115. E-mail: cpl.cariri.to@gmail.com.

Cariri do Tocantins- TO, 25 de novembro de 2021.

Valdineia Alves Campos
Pregoeira

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Educação de Cariri do Tocantins - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Av. Bernardo Sayão nº 01 - Centro, nesta cidade, a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021, tipo MENOR PREÇO MENSAL. Com abertura prevista para o dia 10/12/2021, às 08h00m. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA PARA O ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO EDUCACIONAL, JUNTO AO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS (PAR). PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (PDE), NO SISTEMA SIMEC. ALÉM DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROGRAMAS: PNATE ESTADUAL E FEDERAL; PNAE FEDERAL E ACOMPANHAMENTO JUNTO AO SIGPC - SISTEMA DE GESTÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARIRI DO TOCANTINS - TO, NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I. O edital poderá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h30m às 11h30m e das 13h30m às 17h00m, de segunda a sexta-feira, ou no site: www.cariri.to.gov.br, mais informação através dos telefone: (63) 3383-1115. E-mail: cpl.cariri.to@gmail.com.

Cariri do Tocantins - TO, 25 de novembro de 2021.

Valdineia Alves Campos
Pregoeira

FIGUEIRÓPOLIS**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 141021-1
CONTRATADA: LP Comercio de Brinquedos LTDA.
CNPJ Nº 40.155.330/0001-70
OBJETO: aquisição de Brinquedos para distribuição gratuita dentro do Projeto Natalino intitulado Natal de Amor para as crianças de Figueirópolis - TO
VALOR: 87.475,00 (oitenta e sete mil, quatrocentos e setenta e cinco Reais). O preço é referente ao Pregão Presencial nº 038/2021.
PRAZO DA AQUISIÇÃO: 31 dias do mês de Dezembro de 2021
ASSINATURA: Figueirópolis/TO, 14 de outubro de 2021.
SIGNATÁRIOS: JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS - Prefeita (Contratante)
CONTRATADA: LP Comercio de Brinquedos LTDA, Gleydson de Souza Santos (Contratada)

JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeita

GUARÁÍ**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2021**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Presencial, objetivando a contratação de empresa para eventual aquisição de bens permanentes, sendo equipamentos de informática, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação e Cultura, conforme Termo de Referência. Demais especificações encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 08h00min, do dia 08/12/2021, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Guaraí/TO, situada à Av. Bernardo Sayão, Setor Central de Guaraí/TO.

O Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações, no portal eletrônico do município: www.guarai.to.gov.br ou ser requisitado via e-mail: licitacao@guarai.to.gov.br

Guaraí/TO, 25 de novembro de 2021.

Cleube Roza Lima
Superintendente de Licitações

LAJEADO**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Lajeado, CNPJ: 37.420.650/0001-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de Lazer e Turismo, a ser desenvolvida no Balneário Ilha Verde - zona urbana - Município de Lajeado - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

LIZARDA**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 024/2021**

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIZARDA - TO, doravante denominada CONTRATANTE, instituição de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 02.070.571/0001-28, com sede na Praça Lustosa Filho, nº 253, Centro, Lizarda, Estado do Tocantins. Contratada: JOELSON DE SOUSA BORGES - EPP, doravante denominada CONTRATADA, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade empresaria limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.762.686/0001-53, com sede na Rua Artur Ribeiro, Edf. Comercial, Andar Primeiro, APT 02, nº 55, Centro, na cidade de Monte Alegre do Piauí, Estado do Piauí.

Objeto do Aditivo: O presente termo aditivo tem como objeto o aumento no Contrato Inicial nº 024/2021 da Tomada de Preços nº 003/2021, valor de R\$ 45.518,43 (quarenta e cinco mil, quinhentos e dezoito reais, e quarenta e três centavos).

Data de Assinatura do Termo Aditivo: 17 de Novembro de 2021.

Signatários: Suelene Lustosa Matos, Prefeita, Contratante e Joelson de Sousa Borges, Contratado.

PALMEIRANTE

CNPJ/MF: 25.064.049/0001-39
LEILÃO Nº 001/2021

A Prefeitura de Palmeirante - TO, torna público que levará a Leilão, no dia 10 de dezembro de 2021, às 10:00, no Pátio de Máquinas da Prefeitura de Palmeirante. Os seguintes bens móveis: 01 - TRATOR NEW HOLLAND TL 75 E, AZUL, DIESEL, CIRCULAÇÃO. 02 - VAN MARCOPOLO VOLARE A5 ESMO, BRANCA, DIESEL, 2004/2004, PLACA MWV 0981, CIRCULAÇÃO. 03 - SUCATA CARRETA AGRÍCOLA. 04 - SUCATA CARRETA AGRÍCOLA. 05 - SUCATAS EM FERRO DIVERSOS E PLANTADEIRA. 06 - FIAT DUCATO AMB. 2010/2011, BRANCA, DIESEL, PLACA MVW 5948, CIRCULAÇÃO. 07 - SUCATA TANQUE PIPA. 08 - FIAT DOBLO AMB. 2010/2011, BRANCA, FLEX, PLACA MXD 5614, CIRCULAÇÃO. 09 - FORD COURIER, AMB. BRANCA, GASOLINA, 2004/2004, PLACA MWN 8470, CIRCULAÇÃO. 10 - TRATOR FORD 5630, AZUL, DIESEL, SUCATA. 11 - RENAULT KANGOO AMB. BRANCA, FLEX, 2013/2013, PLACA OLN 2569, CIRCULAÇÃO. 12 - VAN IVECO CITY CLASS 70C17, AMARELA, DIESEL, 2013/2013, PLACA OYB 6338, CIRCULAÇÃO. 13 - FÁBRICA DE MANILHAS SUCATA. 14 - MAQUINA FABRICAR MEIO FIO, SUCATA. 15 - GRADE DE ARADO CONTROLE REMOTO, 16 DISCOS, KOHLER, SUCATA. 16 - GRADE DE ARADO CONTROLE REMOTO, 16 DISCOS, KOHLER, SUCATA. 17 - VAN IVECO CITY CLASS 70C17, AMARELA, DIESEL, 2013/2013, PLACA MXE 0675, CIRCULAÇÃO. 18 - RENAULT SANDERO AUTH 1.0, BRANCA, FLEX, 2017/2018, PLACA QKK 1794, SUCATA. 19 - TRATOR NEW HOLLAND TT4030, AZUL, DIESEL, 4X4, CIRCULAÇÃO. Informações: MWD Leilões: (63) 99243-6869 ou 99966-4886, site: www.leiloesmwd.com.br

Palmeirante - TO, 25 de novembro de 2021.

RAIMUNDO BRANDAO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PALMEIRAS DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021**

A Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins - TO, através de seu Presidente, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Tomada de Preço, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Contratação de empresa especializada na realização de serviços de engenharia para fiscalização de obras, elaboração de projetos de engenharia, junto ao governo federal e estadual, alimentação da base de dados do SICAP - LCO, atendendo o Município de Palmeiras do Tocantins, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Educação de Palmeiras do Tocantins - TO. A sessão será realizada na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na: Rua Mariano Araújo Lima, s/nº, Centro, Palmeiras do Tocantins - TO, sendo conduzida pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal com data de abertura agendada para 23 de dezembro de 2021, às 09:00.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço: www.palmeirasdotocantins.to.gov.br, palmeiraslicitacao@gmail.com ou ainda pelo e-mail licitacao@palmeirasdotocantins.to.gov.br.

Palmeiras do Tocantins - TO, 26 de novembro de 2021.

Alberto de Sousa Moreira
Presidente da CPL

PAU D'ARCO**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Pau D'Arco - TO, torna público que fará a realizar o PREGÃO PRESENCIAL PM-PD 020/2021, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Contratação de empresa especializada em mão de obra de construção civil, tais como pintor, encanador, pedreiro e ajudante de pedreiro, para atender as demandas dos Fundos Municipais de Educação, Saúde, Assistência Social e Secretaria Municipal de Administração, conforme especificações constantes no Termo de Referência) do Edital. O certame será realizado no dia 09/12/2021, às 07h30min

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 002/2021. PROCESSO Nº: 665/2021. ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FORNECEDORA REGISTRADA: PALMAS LED LTDA, inscrito no CNPJ: 40.572.920/0001-07. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais natalinos para enfeite da cidade, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR TOTAL: R\$ 87.100,00 (oitenta sete mil e cem reais). BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. RECURSO: Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 08.10.08.244.0052.2.083 Natureza da Despesa: 3.3.90.30. Fonte: 10. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA ASSINATURA: 03/11/2021. O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na junto à Comissão Permanente de Licitação ou através do site oficial do município: http://pauarco.to.gov.br ou solicitação formal através do e-mail: cplpauarcoto@gmail.com. Mais informações: (63) 3425-1325.

Pau D'Arco - TO, 24 de Novembro de 2021.

JOÃO BATISTA NETO
Prefeito Municipal

PEIXE**AVISO DE LICITAÇÕES**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1105/2021; MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021; TIPO: Menor Preço Global; OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma e ampliação dos campos society no Município de Peixe - TO, oriundo do Contrato de Repasse nº 888594/2019/MCIDADANIA/CAIXA. ABERTURA: 14 de dezembro de 2021, às 08:00 horas;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1126/2021; MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021; TIPO: Menor Preço Global; OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de recapeamento em TSS com área de 14.023,03 m², e pavimentação em TSD de 1100,72 m² e sinalização horizontal e vertical, oriundo do Contrato de Repasse nº 887947/2019/MDR/CAIXA. ABERTURA: 14 de dezembro de 2021, às 11:00 horas;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1097/2021; MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021; TIPO: Menor Preço Global; OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para prestação de serviços de recuperação/adequações de estradas vicinais no Município de Peixe - TO, oriundo do Contrato de Repasse nº 892713/2019/MAPA/CAIXA. ABERTURA: 15 de dezembro de 2021, às 09:00 horas;

LOCAL DA SESSÃO: Prédio da Prefeitura Municipal, sítio Av. João Visconde de Queiroz, s/nº, Centro de Peixe - TO. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, Lei Complementar 123/06, e suas alterações. NOTA: O Edital será adquirido via email, pmpeixe2017@gmail.com portal de Transparência do Município ou junto ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos, das 07:00 às 13:00, a partir de sua publicação. Outras informações junto a Comissão e/ou pelo telefone: (63) 3356-2104.

Marileide Pereira Maia
Presidente da CPL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021**

Procedimento Administrativo 1120/2021. ART. 75, DA LEI 14.133/2021. Nos termos do §3º, do art. 75, da Lei 14.133/2021, A Prefeitura Municipal de Peixe - TO, torna público que pretende contratar a título de locação som estacionário PA-4. Valor Global R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), empresa Nélio de Souza Negre 00360268161, CNPJ nº 20.326.627/0001-44. Eventuais propostas de menor valor, e que atendam os requisitos descritos deverão ser apresentadas até as 10:00 horas do dia 30/11/2021, através do e-mail: pmpeixe2017@gmail.com telefone para contato: (63) 3356-2104, das 8hs às 13:00, endereço da Prefeitura: Avenida João Visconde de Queiroz, s/nº, Centro, Peixe - TO.

Joana Pereira da Cruz Rodrigues
Gestora Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

Procedimento Administrativo 1391/2021. ART. 75, DA LEI 14.133/2021. Nos termos do §3º, do art. 75, da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Peixe - TO, torna público que pretende contratar empresa para aquisição de "brinquedos diversos" para realização do projeto a "Magia do Natal". Valor Global R\$ 32.030,00 (trinta e dois mil e trinta reais). Empresa Centro Comercial 44 de Utilidades Eireli, CNPJ nº 31.149.757/0001-75. Eventuais propostas de menor valor, que atendam os requisitos descritos deverão ser apresentadas até as 11:00 horas do dia 30/11/2021, através do e-mail: pmpeixe2017@gmail.com, telefone para contato: (63) 3356-2104, das 8hs às 13:00, endereço da Prefeitura: Avenida João Visconde de Queiroz, s/nº, Centro, Peixe - TO.

Joana Pereira da Cruz Rodrigues
Gestora Municipal

PIUM**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010/2021-PMP**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021-PMP - MOD. PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA ATENDIMENTO DOS PROJETOS DE ASSENTAMENTOS PA MACAÚBA, PA PERICATU, PA FLORESTA E PABARRANCO DO MUNDO/PA TOLEDO NO MUNICÍPIO DE PIUM - TO, OBJETO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 33010.000003/2020. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 26 de novembro de 2021, às 14h:00h até dia 07 de dezembro de 2021, às 08h:59. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 09:00h do dia 07 de dezembro de 2021. MODO DE DISPUTA: ABERTO. REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.licitanet.com.br>. Informações: telefone: (63) 3368-1228. CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: <https://www.pium.to.gov.br>; www.licitanet.com.br pelo e-mail: cplpiumto2021@gmail.com ou na sede da Prefeitura Municipal de Pium - TO, localizada na Avenida Diógenes de Brito, nº 01, Pium - TO.

SANTA RITA DO TOCANTINS**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021/2021 - ADM**

O Departamento de Licitações, torna público e decide CANCELAR o certame referente ao edital de licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 021/2021 - ADM, o motivo do tal cancelamento se dar em razão de alterações no Termo de Referência do respectivo edital de licitação.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO, CONFORME PROJETO EM ANEXO.

Mais informações na sala da CPL de Santa Rita do Tocantins/TO na Sede da Prefeitura Municipal.

Santa Rita do Tocantins - TO, 23 de novembro de 2021.

GEOVANNA DIAS DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2021 - SEMED

Oriundo da Tomada de Preço Nº 003/2021 - SEMED. Firmado em 24.11.2021, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA DO TOCANTINS - TO e a empresa CONSTRUTORA CAMPOS VERDES LTDA, CNPJ Nº 01.914.668/0001-07. Valor Total R\$ 358.298,55 (trezentos e cinquenta e oito mil, duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PISCINA E PAISAGISMO NA ESCOLA MENINO JESUS NO P. A. SÃO JUDAS NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO. Administrativo nº 1302/2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2021 - SEMED

Oriundo da Tomada de Preço Nº 004/2021 - SEMED. Firmado em 24.11.2021, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA DO TOCANTINS - TO e a empresa CONSTRUTORA CAMPOS VERDES LTDA, CNPJ Nº 01.914.668/0001-07. Valor Total R\$ 604.833,57 (seiscentos e quatro mil, oitocentos e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PISCINA E PAISAGISMO NA ESCOLA ANÁLIA SOARES ROCHA NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO. Administrativo nº 1303/2021.

Dotação Orçamentária: 8.12.12.361.0014.1.018 - Reformar Escolas Municipais; Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recurso: 0020.00.000 - MDE. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência dos Contratos: 24.11.2021 a 24.03.2022. Ordenador Sr. Wesley Lopes Fonseca, Secretário Municipal.

SÃO SALVADOR DO TOCANTINS**DECRETO Nº 148/2021.**

São Salvador do Tocantins - TO, 22 de novembro de 2021.

"Convoca aprovados no Concurso público nº 01/2010 e dá outras providências."

O PREFEITO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 103 da Lei Orgânica do Município e o artigo 37, da Constituição Federal, além das determinações contidas nos Editais do Concurso Público.

CONSIDERANDO sentença proferida no processo nº 0000754-43.2018.827.2730, cujo qual condena o Município de São Salvador do Tocantins a proceder com a nomeação de Luzia Gomes Ferreira, para o cargo de Professor Nível Superior;

CONSIDERANDO ainda o acordão do processo nº 0015780-06.2020.8.27.2700, que mantém a sentença do processo nº 0000754-43.2018.827.2730.

DECRETA:

Artigo 1º Fica convocada a aprovada no Concurso Público nº 01/2010, conforme relação abaixo:

CLASS	NOME	DT NASC	SITUAÇÃO	CARGO
07	LUZIA GOMES FERREIRA	20/08/1981	CONVOCADO	PROFESSORA NÍVEL SUPERIOR

São Salvador do Tocantins-TO, aos 22 dias do mês de novembro de 2021.

Edmar Jose da Cruz
Prefeito Municipal

SÍTIO NOVO DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Sítio Novo do Tocantins/TO, torna público que realizará no dia 09 de dezembro de 2021, às 09h00min, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, regida pela Lei 10.520/02, na sede da Prefeitura, para Aquisição de um Veículo (Caminhonete PICK UP 4x4), visando atender as demandas assistências da Secretaria Municipal de Saúde de Sítio Novo do Tocantins/TO. O edital e seus anexos estão à disposição, na sede da Prefeitura na Av. 31 de Março, nº 803, Bairro, Centro - durante o horário de expediente, ou através do link: <https://sitionovodotocantins.to.gov.br/licitacoes>, e-mail: cplsitioNovo@outlook.com e no SICAP/LCO.

Leonardo Bandeira Nunes
Pregoeiro Oficial

TOCANTINÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis-TO, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:

Modalidade: Pregão Presencial nº 035/2021; Sistema de Registro de Preços, Tipo: Menor Preço Por Item; Objeto: aquisição de combustíveis para atender à frota de veículos da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, Fundo de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Educação deste município, conforme Planilha e Termo de Referência, Edital disponível no site: <http://www.tocantinopolis.to.gov.br> a partir do dia 29 de novembro de 2021 e na sede da Prefeitura à Rua da Estrela, 303, Centro, Tocantinópolis-TO, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL. Informações adicionais poderão ser obtidas no horário das 08h00min às 13h00min; Abertura dos envelopes e julgamento: dia 09/12/2021, na Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, às 14:30hs.

Tocantinópolis-TO, 25 de novembro de 2021.

Wellington Jesus Caetano da Silva
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis-TO, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:

Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2021; Tipo: Menor Preço Por Item, Sistema de Registro de Preços; Objeto: aquisição de materiais para serviços póstumos para Fundo Municipal de Assistência Social, conforme Planilha e Termo de Referência anexo do Edital. Edital disponível no site: <http://www.tocantinopolis.to.gov.br> a partir do dia 29 de novembro de 2021 e na sede da Prefeitura à Rua da Estrela, 303, Centro, Tocantinópolis-TO, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL. Informações adicionais poderão ser obtidas no horário das 08h00min às 13h00min; Abertura dos envelopes e julgamento: dia 09/12/2021, na Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, às 09:00hs.

Tocantinópolis - TO, 25 de novembro de 2021.

Wellington Jesus Caetano da Silva
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Cidadã ACIDÁLIA CAMELO ROCHA CAMPOS, CPF: 039.013.191-15 e RG 246.815 SSP/GO, domiciliada na Rua Joaquim Rocha, nº 1.518, Setor Aeroporto, Porto Nacional - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de Lavoura na Fazenda Nova Glória, Zona Rural de Santa Rosa - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Cidadão Marcio Ricardo Scala, CPF: 030.347.138-78, RG: 9.488.935-1 SSP/SP, domiciliado no Lote 90 do Loteamento Ribeirão Rio Negro, Zona Rural do município de Bom Jesus - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade agropecuária. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Almir Juvenal de Almeida Neto, CPF: Nº 220.173.641-34, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de Bovinocultura a ser implantada no imóvel rural denominado Fazenda Jalapão da LN, constituído pela matrícula nº 4204, no município de Ponte Alta do Tocantins - TO, bem como a Autorização de Exploração Florestal (AEF) e Declaração de Uso Insignificante de Recursos Hídricos (DUI). O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao Licenciamento Ambiental para estes tipos de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ALVARO VINHAL, CPF: 335.647.281-04, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade Bovinocultura de Corte, situado na Fazenda Soberana, localizada no município de Pau D'Arco-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Antônio Balbino Nobre, CPF: 168.831.348-67, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Bovinocultura no Imóvel Fazenda Três Irmãos - Cristalândia/TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86, 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ANTONIO PEREIRA DE ABREU - CPF: 088.644.201-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) e Outorga de Água, para a Atividade de Bovinocultura, com endereço, na Fazenda SANTO ANTONIO, Matrículas 29, 30, 31 e 32, Zona Rural, ABREULÂNDIA do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA/TO nº 07, de 9 de agosto de 2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Cleves Cardoso de Oliveira, CPF: 867.497.301-91, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Bovinocultura com endereço Fazenda Nova Esperança e Fazenda Nova Vida, ambas no Mun. de Araguaçu-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. DEUSDETE CORDOSO BELÉM CPF: 096.392.681-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de PECUÁRIA com endereço no FAZENDA PROGRESSO E OUTRA localizada no município de Porto Alegre do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 006/1986 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

DIVINO HUMBERTO LEONEL DE PAIVA, CNPJ/CPF: 211.432.691-87, torna público requerendo aos órgãos: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, e IBAMA, Projetos de Licenciamento de atividades Ambientais - agropecuário: (LP, LI, LO, BOVINOCULTURA da FAZENDA UBERABA, Matrícula: 2.945, situada no município de DUERÉ - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO Nº 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Eu, Edna Gonçalves de Castro, CPF: 498.324.681-91, torno público que requeri à FMA a emissão da LMP, LMI e LMO para a atividade de Agricultura, no imóvel Junção dos Lotes 22 e 23, em Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Mun. 1011/2001 e Dec. Mun. 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. ERIVANI COSMO CERQUEIRA CPF: 347.304.511-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de PECUÁRIA com endereço na FAZENDA SANTA IZABEL E CHÁCARA ANA MARIA localizada no município de Dianópolis-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 006/1986 e COEMA 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Everton Casagrande e Outro, inscrito no CPF nº 668.198.060-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Bovinocultura na Fazenda Lote 68-C-2°, desmembrado do lote nº 68-C-1°, Município de Miranorte/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

FABIO PEREIRA VAZ, CPF: 832.405.431-68, torna público que requereu ao NATURATINS, a emissão da LP, LI e LO para a atividade de Pecuária, na FAZENDA OURO BRANCO no município de PALMEIRÓPOLIS/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental destas atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

GLEUCIO PEREIRA GOMES SILVA, CNPJ/CPF: 809.270.761-87, torna público requerendo aos órgãos: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, e IBAMA, Projetos de Licenciamento de atividades Ambientais - agropecuário: (LP, LI, LO) BOVINOCULTURA da FAZENDA RANCHO REAL, Matrícula: 3.318, situada no município de FÁTIMA - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO Nº 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

GLEUCIO PEREIRA GOMES SILVA, CNPJ/CPF: 809.270.761-87, torna público requerendo aos órgãos: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, e IBAMA, Projetos de Licenciamento de atividades Ambientais - agropecuário: (LP, LI, LO) BOVINOCULTURA da FAZENDA BOM RETIRO, Matrícula: 1.331, situada no município de FÁTIMA - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO Nº 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A GYNCARGAS TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ: 17.126.865/0001-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS a renovação da Autorização para Transportes de Cargas Perigosas - ATCP, instalada no endereço Avenida Bruxelas, 489, Quadra 255, Lote 01, Jardim Novo Mundo, Goiânia - GO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA Nº 001/86 e Resolução COEMA-TO Nº 007/05.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Herman Gomes de Almeida, CPF: 516.474.271-34, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais Prévia, de Instalação e Operação para a atividades de pecuária, localizado no imóvel rural denominado Fazenda Bela Vista, no município de Arraias - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

HUBERTO WALLAU e OUTRA, inscrito no CPF: 507.415.860-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), das Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer as atividades de Bovinocultura, na Fazenda União, no município de Sucupira - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JOÃO ALBERTO GUERRA, CPF: 061.480.261-04, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade Pecuária de Corte, situada na Fazenda Mata Azul, Zona Rural de Itaporã do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JOAREZ ALVES GAMA, CPF nº 154.739.962-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão das Licenças Prévia, Instalação e Operação para a atividade de Bovinocultura, com endereço no Loteamento Cocal 4ª Etapa, Lote 36, município de Rio Sono/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. José Francisco Ferreira de Sena, inscrito no CPF: 279.240.331-49, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer a atividade de Agricultura Sequeiro na propriedade Fazenda Andorinha, no município de Araguaçu-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. José Francisco Ferreira de Sena, inscrito no CPF: 279.240.331-49, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer a atividade de Bovinocultura Intensiva, Agricultura Sequeiro, Agricultura Irrigada e Barramento, na propriedade Fazenda Miragem, no município de Araguaçu-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. José Francisco Ferreira de Sena, inscrito no CPF: 279.240.331-49, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS) as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer a atividade de Bovinocultura Intensiva, Bovinocultura Intensiva, Agricultura Sequeiro, Agricultura Irrigada e Barramento, na propriedade Fazenda Novo Lar, no município de Araguaçu-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Eu, José Raimundo Napp, CPF: 357.975.840-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de BOVINOCULTURA com endereço nos imóveis: Fazenda Engenho e Fazenda Estrela, localizada no município de NATIVIDADE-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 006/1986 e COEMA 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor JOSÉ TOSCANO MARTINS NETO, CPF Nº 401.915.158-09, torna público que requereu junto ao Naturatins, as Licenças Prévia, Instalação, Operação e Autorização de Exploração Florestal, para atividade agropecuária na Faz. Maçã Verde I, no município de Centenário/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86, 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. José Vanto Ferreira Stival, CPF: 263.619.491-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Bovinocultura com endereço Estância Stival, Mun. de Araguaçu-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. José Wilson Centofanti, CPF: 335.429.101-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Bovinocultura com endereço Fazenda Água Santa, Mun. de Peixe-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA, CPF: 354.096.438-01, torna público que requereu ao NATURATINS, a emissão da LP, LI e LO para a atividade de Pecuária, na FAZENDA SANTA LUZIA no município de CONCEIÇÃO DO TOCANTINS/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental destas atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Srª Maria do Bonfim Alves de Carvalho Vaz, inscrito no CPF Nº 021.908.658-32, torna público, que requereu junto ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para as atividades de Ovinocultura e Bovinocultura, na Fazenda Alto da Serra - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Mauro Luis Daneluz, inscrito no CPF nº 924.839.761-15, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer a atividade de Agricultura de Sequeiro, na Propriedade Fazenda Sítio do Meio, no município de Figueirópolis - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

NICANOR NUNES DE SÁ, CPF nº 997.446.511-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) e Outorga de Água, para a Atividade de Bovinocultura, com endereço, nas FAZENDA LOTE 3, FAZENDA BOA VIVENCIA e CHACARA TRES IRMÃOS, Matrículas:2190,1193 e 1452, Zona Rural, Santa Rita do Tocantins - TO e Fatima - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA/TO nº 07, de 9 de agosto de 2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

PAULO ROBERTO DE SOUZA, CPF: 217.234.351-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de PECUÁRIA na FAZENDA BOA ESPERANÇA, Zona Rural, município de BRASILÂNDIA DO TOCANTINS/TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor PAULO ZANDAVALLI ANTUNES, CPF Nº 382.486.248-46, torna público que requereu junto ao Naturatins, as Licenças Prévia, Instalação, Operação e Autorização de Exploração Florestal, para atividade agropecuária na Faz. Maçã Verde III, no município de Centenário/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86, 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor REINALDO MUHAMMAD MAHMUD AYESH, CPF Nº 252.035.268-00, torna público que requereu junto ao Naturatins, as Licenças Prévia, Instalação, Operação e Autorização de Exploração Florestal, para atividade agropecuária na Faz. Maçã Verde II, no município de Centenário/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86, 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Sandro Alves Almeida, inscrito no CPF nº 934.483.766-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer a atividade de Bovinocultura, na Fazenda Sacramento, no município de Aliança do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, inscrita no CNPJ Nº 25.089.509/0001-83, torna público que requereu ao Naturatins, as Licenças Ambientais Prévia (LP) e de Instalação (LI) das obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) do Povoado Cana Brava, município de Arraias - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA Nº 001/86 e Resolução COEMA-TO Nº 007/05. Processo sob responsabilidade técnica da Ambienger Engenharia Ambiental Ltda.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Sebastião Nivaldo Squarizi, inscrito no CPF nº 413.826.339-04, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Agricultura no imóvel denominado Fazenda São José em Tupirama - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Eu, SILVANIR RODRIGUES PORTO CPF: 418.708.325-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de BOVINOCULTURA E AGRICULTURA com endereço nos imóveis: PORTO BRASIL AGROPECUÁRIA I E OUTRAS, localizada no município de ALMAS -TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 006/1986 e COEMA 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Walter Luiz do Prado, CPF: 020.114.938-97, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Bovinocultura com endereço Fazenda Fazendão, Mun. de Araguaçu-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Srª Wesla Pereira de Sousa, inscrita no CPF: 017.765.521-64, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para Permissão de Lavra Garimpeira de Quartzo na Fazenda São Sebastião em Araguaçu - TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 010/09 e COEMA-TO nº 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

WILLIAM ALI CHAIM CPF: 046.331.028-42, torna público que está requerendo ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO), para a atividade de Bovinocultura, com endereço na FAZENDA CAPIM DOURADO II, localizada no município de PARANÁ - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS NO ESTADO DO TOCANTINS - OCB/TO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Conselho de Administração do Sindicato e Organização das Cooperativas no Estado do Tocantins - OCB/TO, inscrito no CNPJ: 33.205.055/0001-97, Registro Sindical: 00.563.701.88954-3, no uso das atribuições conferidas no Estatuto Social, convoca as 34 cooperativas registradas e filiadas para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na modalidade presencial, no dia 13 de dezembro de 2021, em sua sede à Av. JK, 110 Norte, Lote 11, Palmas/TO, em primeira convocação às 9h30, com a presença da maioria absoluta dos representantes e, às 10h30, em segunda e última convocação, com qualquer número de representantes presentes, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1) Fixar os valores e formas de pagamento das contribuições e taxas para 2022;

2) Proposta Orçamentária para 2022;

3) Outros Assuntos.

Palmas - TO, 22 de novembro de 2021.

Ricardo Benedito Khouri
Presidente

Obs.: Os documentos referentes a pauta, estão disponíveis para consulta no site: www.tocantinscooperativo.coop.br / (63) 3215-3291.

PANETINS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 07.739.464/0001-63 NIRE: 17200272793

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

Aos 05 dias do mês de novembro de 2021, às 09:00h, os sócios se reuniram na sede da sociedade situada na Quadra 912 Sul, Alameda 09, Lote 10 e 12, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77.023.464, na presença da totalidade dos sócios, representando 100% (cem por cento) do capital social. COMPOSIÇÃO DA MESA: SAUER FAVILLA COSTA, brasileiro, separado judicialmente, empresário, nascido aos 11 de junho de 1975, natural de Brasília/DF, portador da carteira de identidade sob o número 1424586, expedida pela SSP/DF em 21/11/1990, inscrito no CPF: sob o número 879.460.339-15, residente e domiciliado na Quadra 404 Sul, Alameda 2, Lote 2, S/N, Conjunto HM01, apt.º 2102, Edifício Park Imperial, Plano Diretor Sul, CEP: 77.021-600, na cidade de Palmas - TO, presidente da mesa e MARIA LUIZA FAVILLA COSTA, brasileira, casado sob o regime de comunhão total de bens, empresária, nascido aos 21 de Junho de 1952, natural de Ouro Fino/MG portadora da carteira de identidade número 278.869, expedida pela SSP/DF em 02/06/1978 e inscrita no CPF: sob número 033.868.746-73, residente e domiciliada na Quadra 404 Sul, Alameda 02, S/N, Lote 02, Conjunto HM01, apt.º 1902, Edifício Park Imperial, Plano Diretor Sul, CEP: 77.021-600, na cidade de Palmas - TO, como secretária da mesa, ambos únicos sócios da sociedade PANETINS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. ORDEM DO DIA: Redução do capital social da sociedade. DELIBERAÇÃO: Após a leitura do documento mencionado na ordem do dia, que foi colocado à disposição de todos os sócios, trinta dias antes, conforme recibo, posto em discussão e votação, foi aprovado sem reservas e restrições a redução do capital social da sociedade de R\$ 3.771.347,00 (três milhões, setecentos e setenta e um mil, trezentos e quarenta e sete reais), para R\$ 1.071.347,00 (um milhão, setenta e um mil, trezentos e quarenta e sete reais), através do reembolso proporcionalmente aos sócios da quantia de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais), pelo motivo de ser excessivo em relação ao objeto da sociedade, após a referida redução o capital social da sociedade fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

NOME	Nº DE QUOTAS	IMPORTÂNCIA	PERC. %
MARIA LUIZA FAVILLA COSTA	1.017.780	R\$ 1.017.780,00	95
SAUER FAVILLA COSTA	53.567	R\$ 53.567,00	5
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	1.071.347	R\$ 1.071.347,00	100

ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida foi aprovada e assinada por todos os sócios. SAUER FAVILLA COSTA - Presidente e sócio administrador e MARIA LUIZA FAVILLA COSTA - Secretária e sócia.